



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com; cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Termo de
Fomento: X

Colaboração: ☐

Convênio: ☐

Nº 288/2024

Aditamento nº

Entidade: Irmandade da Santa Casa De Presidente Venceslau

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ☐ PARCIAL ☒ ANUAL

Parcela: 01/01 (R\$ 70.000,00)

FONTE DE RECURSO: ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☒ FEDERAL

TIPO DE RECURSO: ☐ ORDINÁRIO ☐ EMENDA IMPOSITIVA

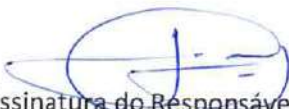
Empenho: Nº 6121

Data de pagamento: 27/09/2024

Processo: Nº 889/2024

Chamamento/Inexigibilidade: Nº 41/2024

Prestação de contas efetuada nos termos do art. 2, XIV da Lei 13019/2014 e nos termos da Instrução Normativa TCESP 01/2020


Assinatura do Responsável pela Entidade

PROTOCOLO

Recebida em ____/____/____

Nome

Cargo

Observações:


CRC-SP 169790/U

O protocolo de recebimento da prestação de contas não implica em sua adequação, podendo ser devolvida pelo setor responsável pela verificação, para correções/complementações por parte da Entidade.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 3271112-4/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Presidente Venceslau, 04 de fevereiro de 2025.

Prestação de Contas

Nº Termo de Fomento: 288/2024

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

Valor Total: R\$ 70.000,00

Valor repassado no exercício: R\$ 70.000,00

Exercício: 2024

Vimos por meio deste encaminhar a Prestação de Contas Anual para a devida apreciação.

Atenciosamente,


Jose Luiz Ghizzi
PROVEDOR

Ilma. Sra.
BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeito Municipal de Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ANEXO RP 10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ: 55.559.900/0001-65

ENDEREÇO E CEP: RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU-SP - 19400-059

RESPONSÁVEL PELA OSC: JOSÉ LUIZ GHIZZI

CPF: 030.501.488-96

OBJETO: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Formento nº 288/2024	03/09/2024	31/06/2025	70.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)
27/09/2024	R\$ 70.000,00	27/09/2024	550.320.000.028.512		R\$ 70.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					70.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					81,51
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					70.081,51
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					2.090,64
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					72.172,15

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ANEXO RP 10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Insumos de Laboratorio	R\$ 20.005,80	-	R\$ 20.005,80	R\$ 20.005,80	-
Material Hospitalar	R\$ 20.275,11	-	R\$ 20.275,11	R\$ 20.275,11	-
Medicamentos	R\$ 31.891,24	-	R\$ 31.891,24	R\$ 31.891,24	-
TOTAL	72.172,15	-	72.172,15	72.172,15	-

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		72.172,15
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		72.172,15
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Presidente Venceslau - SP, 13 de Dezembro de 2024.

Responsável pela Conveniada:


José Luiz Ghizzi
Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



FICHA CONTÁBIL

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

Endereço: Rua Emiliano Villanova, nº 66

Município: Presidente Venceslau - SP

Data do Empenho: 09/09/2024

Data do Recebimento do Empenho: 27/09/2024

Número do Empenho: 6121

Valor Recebido:	R\$ 70.000,00
O signatário, na qualidade de representante da Entidade acima mencionada, vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, referente a Subvenção, conforme Empenho nº 6121 de 09 de Setembro de 2024, recebido em 27 de Setembro de 2024.	

Os Documentos abaixo relacionados correspondem ao valor comprovado, para execução do referido convênio.

	Data de Emissão	Data de Pagamento	Nota Fiscal	Fornecedor	Doc. Débito	Natureza de Despesa	Recebimento	Pagamento	SALDO
1	27/09/2024	27/09/2024	-	Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau	550.320.000.028.512	Recebimento do Recurso	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00
2	02/10/2024	01/10/2024	203.765	Centeriabs Central de Laboratorios LTDA	550.300.000.102.015	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 1.040,00	R\$ 68.960,00
3	03/10/2024	01/10/2024	102.196	Macromed Produtos Hospitalares LTDA	551.510.000.100.675	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 6.511,76	R\$ 62.448,24
4	02/10/2024	01/10/2024	76.119	Decio Camargo Produtos e Equipamentos Labor. LTDA	100.101	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 1.237,20	R\$ 61.211,04
5	08/10/2024	02/10/2024	2.641.394	Eurofarma Laboratorios S.A.	553.070.000.102.254	Medicamentos	R\$ -	R\$ 782,00	R\$ 60.429,04
6	03/10/2024	02/10/2024	2.640.307	Eurofarma Laboratorios S.A.	553.070.000.102.254	Medicamentos	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 60.079,04
7	02/10/2024	02/10/2024	163.149	Soquimica Laboratorios LTDA	553.371.000.010.213	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 640,00	R\$ 59.439,04
8	02/10/2024	02/10/2024	289.107	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.683,53	R\$ 57.755,51
9	02/10/2024	02/10/2024	289.107	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 2.091,09	R\$ 55.664,42
10	02/10/2024	02/10/2024	20.264	Cirurgica Neves LTDA	556.605.000.001.644	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 2.735,00	R\$ 52.929,42
11	03/10/2024	02/10/2024	186.412	Biomedical Equipamentos e Produtos Medico-Cirurgicos LTDA	100.201	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 480,00	R\$ 52.449,42
12	03/10/2024	03/10/2024	16.815	Precision Comercial Dist. De Prod. Medico Hosp. LTDA	551.210.000.017.951	Medicamentos	R\$ -	R\$ 3.878,58	R\$ 48.570,84
13	04/10/2024	03/10/2024	21.290	CM Hospitalar S.A	551.916.000.007.143	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 874,28	R\$ 47.696,56
14	03/10/2024	03/10/2024	88.611	HDL Logistica Hospitalar	552.591.000.102.525	Medicamentos	R\$ -	R\$ 466,21	R\$ 47.230,35
15	03/10/2024	03/10/2024	88.611	HDL Logistica Hospitalar	552.591.000.102.525	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 215,28	R\$ 47.015,07
16	03/10/2024	03/10/2024	506.535	HDL Logistica Hospitalar	552.591.000.102.525	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.796,85	R\$ 45.218,22
17	03/10/2024	03/10/2024	506.535	HDL Logistica Hospitalar	552.591.000.102.525	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 749,33	R\$ 44.468,89
18	03/10/2024	03/10/2024	430.262	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.595,13	R\$ 42.873,76
19	03/10/2024	03/10/2024	430.262	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.257,81	R\$ 41.615,95
20	03/10/2024	03/10/2024	91.142	Medicamental Hospitalar LTDA	553.370.000.006.158	Medicamentos	R\$ -	R\$ 5.527,30	R\$ 36.088,65
21	03/10/2024	03/10/2024	91.142	Medicamental Hospitalar LTDA	553.370.000.006.158	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 742,15	R\$ 35.346,50
22	03/10/2024	03/10/2024	26.231	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	100.301	Medicamentos	R\$ -	R\$ 4.512,37	R\$ 30.834,13
23	03/10/2024	03/10/2024	26.231	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	100.301	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 81,80	R\$ 30.752,33
24	09/10/2024	09/10/2024	135.614	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	553.370.000.026.500	Medicamentos	R\$ -	R\$ 3.702,36	R\$ 27.049,97
25	10/10/2024	10/10/2024	17.418	Medcontrol Comercio de Materiais Hospitalares EIRELI	550.037.000.253.143	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.654,90	R\$ 25.395,07

[Assinatura]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



26	10/10/2024	10/10/2024	159.609	Astra Farma Comercio de Mat. Med. Hosp. LTDA	550.368.000.054.052	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.243,71	R\$ 24.151,36
27	10/10/2024	10/10/2024	159.609	Astra Farma Comercio de Mat. Med. Hosp. LTDA	550.368.000.054.052	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 185,50	R\$ 23.965,80
28	10/10/2024	10/10/2024	17.106	Precision Comercial Dist. De Prod. Medico Hosp. LTDA	551.210.000.017.951	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.937,50	R\$ 22.028,36
29	10/10/2024	10/10/2024	431.130	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.467,95	R\$ 20.560,41
30	10/10/2024	10/10/2024	163.511	Soquimica Laboratorios LTDA	553.371.000.010.213	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 640,00	R\$ 19.920,41
31	10/10/2024	10/10/2024	290.128	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Medicamentos	R\$ -	R\$ 450,70	R\$ 19.469,71
32	11/10/2024	10/10/2024	290.376	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 946,70	R\$ 18.523,01
33	10/10/2024	10/10/2024	129.093	Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA	101.001	Medicamentos	R\$ -	R\$ 746,40	R\$ 17.776,61
34	10/10/2024	10/10/2024	26.626	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	101.002	Medicamentos	R\$ -	R\$ 3.218,60	R\$ 14.558,01
35	02/10/2024	18/10/2024	387.666	RIAADE Suprimentos Médicos LTDA	101.801	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.051,56	R\$ 13.506,45
36	21/10/2024	21/10/2024	11.491	Prudenlab Com. De Prod. Laboratoriais e Hosp. LTDA ME	102.101	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 379,80	R\$ 13.126,65
37	21/10/2024	21/10/2024	9.678	Atlas Diagnostica Com. Prod. Lab.	102.102	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 278,90	R\$ 12.847,75
38	09/10/2024	21/10/2024	389.243	RIAADE Suprimentos Médicos LTDA	102.103	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.196,16	R\$ 11.651,59
39	20/09/2024	21/10/2024	384.767	RIAADE Suprimentos Médicos LTDA	102.104	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 953,80	R\$ 10.697,79
40	23/10/2024	23/10/2024	9.971	Luciano T. Tonetto Celnago - EPP	550.097.000.107.995	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 971,80	R\$ 9.725,99
41	23/10/2024	23/10/2024	20.365	Cirurgica Neves LTDA	556.605.000.001.644	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.340,00	R\$ 8.385,99
42	28/10/2024	24/10/2024	76.874	Decio Camargo Produtos e Equipamentos Labor. LTDA	102.401	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 5.142,30	R\$ 3.243,69
43	03/10/2024	28/10/2024	102.201	Macromed Produtos Hospitalares LTDA	551.510.000.100.675	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 575,02	R\$ 2.668,67
44	31/10/2024	30/10/2024	77.013	Decio Camargo Produtos e Equipamentos Labor. LTDA	103.001	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 1.225,00	R\$ 1.443,67
45	01/11/2024	31/10/2024	21.082	Franlab Com. E Repres. De Produtos Medicohospitalares LTDA	550.386.000.108.221	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 530,60	R\$ 913,07
46	26/11/2024	28/11/2024	102.936	Macromed Produtos Hospitalares LTDA	551.510.000.100.675	Insumos de Laboratorio	R\$ -	R\$ 3.085,22	R\$ (2.172,15)
Rendimento de Aplicação							R\$ 81,51	R\$ -	R\$ (2.090,64)
Recursos Próprios							R\$ 2.090,64	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL							R\$ 72.172,15	R\$ 72.172,15	R\$ -

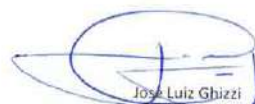
Despesa comprovada: R\$ 72.172,15 (Setenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos).

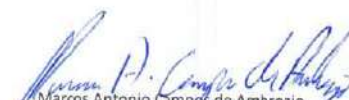
Recurso Próprio: R\$ 2.090,64 (Dois Mil, Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Declaro na qualidade de responsável pela Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, sob pena da lei, que a documentação acima relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no plano de trabalho.

Presidente Venceslau - SP, 13 de Dezembro de 2024


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5


Jose Luiz Ghizzi
Provedor


Marcos Antonio Campos de Ambrozio
Elaboração



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV¹ das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, vem por meio de este Relatório apresentar a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau a prestação de contas referente ao repasse concedido.

Data: 13/12/2024

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Termo de Fomento nº: 288/2024

Valor: R\$ 70.000,00

Data da Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 03/09/2024 a 31/06/2025

Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício: 2024

I - LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, e sua atividade econômica principal 86-10-1-02 – Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, localizada na Rua Emiliano Vilanova nº66, centro, na cidade de Presidente Venceslau - SP, estando em perfeito funcionamento, e tem como sua finalidade e objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, atendendo a todos que dela precisam, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade. Desde a sua inauguração, esta Santa Casa, presta serviços médicos-hospitalares, indistintamente, às mais diversificadas faixas etárias, atendendo a todos que necessitam de atendimento médico-hospitalar, seguindo os parâmetros, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O 5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Além de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes do município de Presidente Venceslau, esta Santa Casa é referência pela pactuação na regionalidade da saúde do Estado de São Paulo, aos municípios de Caiuá e Marabá Paulista, municípios estes que integram uma região marcada por um grande número de pessoas assentadas através da reforma agrária e também grande quantidade de presídios, atendendo a um total de aproximadamente 55.000 habitantes referenciados, fora a população flutuante devido à grande quantidade de presídios, pois devido às visitas acabam acontecendo diversas ocorrências de urgências, onde são atendidos diretamente no Pronto-Socorro, e se necessário internados. Destaca-se também por estar ao lado de uma das principais rodovias do estado que é a Rodovia Raposo Tavares que concentra uma grande quantidade de viajantes por se tratar de divisa de estado com o Mato Grosso do Sul, bem como a Rodovia Integração que também concentra um grande fluxo de viajantes por se tratar de uma estrada vicinal de grande movimento, pois dá acesso ao estado do Paraná e também no sentido contrário a Alta Paulista. Para manter seus custos, conta com recursos financeiros nas esferas Federal, Estadual e Municipal para custeio e investimento.

A Santa Casa de Presidente Venceslau, conta com 116 leitos hospitalares, sendo que aproximadamente 60% são destinados aos pacientes SUS. Para dar atendimento aos pacientes internados ou ambulatoriais a Entidade conta com o auxílio de 240 funcionários ativos e que atuam nas mais diversas áreas do hospital, sempre de acordo com o número de profissionais que os conselhos pertinentes exigem (COREN/CREFITO/CRF/CRC/CRESS). A entidade conta com 40 profissionais médicos em seu corpo clínico atuando nas diversas clínicas de especialidades como: Clínica Geral, Cirúrgica, Anestésica, Pediátrica, Ortopedia, Obstétrica, Plástica, Dermatologia, Nutrição, Otorrinolaringologista, Fonoaudiologista, Ginecologia e Obstetrícia, Intensivista, Fisioterapia, Clínica de Endoscopia e Colonoscopia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Laboratório de Análises Clínicas e atendimentos de urgência e emergência no pronto-socorro.

II - OBJETO DO CONVÊNIO

O Presente convenio tem por objeto Custeio Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem), para a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau.

III – METAS:

a) Qualitativas

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/05



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65

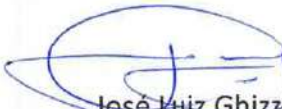


META PROPOSTA	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar 1 treinamento com no mínimo 70 % da equipe da psiquiatria (enfermeiro, aux. De enfermagem) total 9 profissionais, no período do convênio. Tema: "contenção Mecânica", a partir do recebimento do recurso.	Relatórios dos profissionais capacitados e listas de presença

b) Quantitativas

RESULTADO ALCANÇADO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter produção de 100% das internações de psiquiatria conveniadas com o SUS (12 AIHs)/mês – subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0 por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.	Sistema de Informação Hospitalar- SIH/SUS e FPO


Telma Rosane Garcia
CRC/SP 169790/O-5


José Luiz Ghizzi
Provedor



Ata de Treinamento -2024

Realizada:18/10/2024

Horario: 13:30 H AS 15H

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Psiquiatria

Coordenador de Implementação: Giselle Zaia /Coren-106602

Enfº Elaine Gomes Ferreira Garcia/ Coren-254016

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores do setor da psiquiatria , a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento da equipe

Giselle C. Zaia
Enfermeira
COREN-SP 106602

Elaine Gomes
Enfermeira
COREN-SP 254016-FNF

CONTEÇÃO MECÂNICA

1. CONCEITO

A contenção Mecânica envolve o uso de dispositivos mecânicos ou manuais para limitar as ações do paciente. É um recurso terapêutico que de se utilizado somente depois de esgotadas todas as alternativas como abordagem verbal, mudanças no ambiente, eliminação de fatores externos que podem influenciar negativamente o comportamento do paciente. Desse modo, ela é entendida como uma forma adequada e efetiva de manter o paciente no leito mediante a restrição de seus movimentos físicos, e que não permita retirá-los com facilidade.

2. OBJETIVO

Evitar que o paciente pratique atos que exponha a si. E a equipe e a terceiros a riscos.

3. AGENTE

Médico, enfermeiros e auxiliares de enfermagem .

4. QUANDO

Quando o paciente apresentar agitação psicomotora e/ou comportamento desorganizado, auto ou heteroagressivo com potencial de causar dano a si ou a outros.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

Equipe multidisciplinar, de no mínimo 5 pessoas.

Faixas de membros e tórax

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O-5



Leito próprio para o procedimento

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Uma vez decidido em equipe a necessidade do procedimento, um dos membros da equipe assume a posição de coordenar as ações, sendo que os outros quatro procedem a contenção com a imobilização e colocação das faixas. A técnica deve ser realizada de forma correta com o intuito de não causar quaisquer lesões aos pacientes ou equipe.

7. CUIDADOS ESPECIAIS / EVENTOS ADVERSOS / INTERCORRÊNCIAS E AÇÕES CORRETIVAS

O uso de medidas restritivas deve ter sempre a finalidade terapêutica e, portanto, serem incluídas no plano de tratamento ou projeto terapêutico do paciente, mediante autorização por escrito do paciente e familiar.

É imprescindível a integração de equipe multidisciplinar na discussão e descrição dos critérios necessários para utilizar essa técnica de cuidado em saúde mental.

Em situações atípicas de emergência, a equipe de enfermagem poderá tomar a decisão de conter o paciente, porém deve comunicar imediatamente ao médico para validar a indicação pela prescrição.

Ressalta-se que, sempre que possível, se deve a medida menos restritiva a que nenhum caso esta deverá ocorrer como punição ou intimidação ao paciente.

Durante o período de contenção o paciente deve permanecer sob monitorização constante dos sinais vitais e rigorosa observação da equipe, a fim de evitar situações em que possa colocar-se em risco ou ser vítima de agressão de outros pacientes.

A contenção física deve ser sempre de curta duração, com reavaliações da equipe quanto a interromper o procedimento ou estender sua permanência. Nesse último caso, proceder a mudança de decúbito e revisar as faixas de evitar lesões ou garroteamentos.

8. REFERÊNCIAS

- 8.1. CALDIERARU, SPODE, FLECK. **Avaliação do paciente na emergência.** In: QUEVEDO, SCHMITT, KAPCZINSKI. Emergências psiquiátricas. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 17-48.
- 8.2. GOMES, GIGLIO, KUNZ, KAPCZINSKI. **Agressividade e agitação psicomotora.** In: QUEVEDO, SCHMITT, KAPCZINSKI. Emergências psiquiátricas. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 109-123.
- 8.3. TENG, MELZER, KURCGANT. **Urgências em psiquiatria.** In: CORDÁS, MORENO (Org). Condutas em psiquiatria: consulta rápida. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 33-50.
- 8.4. JACINTHO, STELLA, LAURITO JÚNIOR. **Agitação psicomotora.** In: BOTECA (Org). Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 211-224.
- 8.5. PAES, M.R., BORBA, L.O., BRUSAMARELO, T., GUIMARÃES, A. N., MAFTUM, M.A. **A contenção física em Hospital Psiquiátrico e a prática de enfermagem.** Revista de enfermagem. UERJ, Rio de Janeiro, 2009 out/dez; 17(4): 479-84.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE****PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
Ana Paula Sidoni	A.E	88-28-25	32536861830	45704766-8	Ana Paula Sidoni
Bianca Ribeiro Gomes -Ponte	A.E	935969	44018360819	499572580	Bianca R Ponte
Eduardo de Souza Ramos	A.E	303451518	45006939800	48978987	Eduardo Souza Ramos
Ivonete Alexandre R.Furlan	A. E.	829197	26651843893	265313168	Ivonete A. de Furlan
Isabela M.Oliveira Chineli		910957	50904258840	62170580-x	Isabela C
Ligia Tavares Mackawa	A. E.	272908	055098108-07	21288339	Ligia Tavares Mackawa
Maria Vitoria Dos Santos	A.E	926593	46017073826	508917232	Maria Vitoria Santos
Mariane Amaral da Silva	A.E	848950	421.388.388.85	49074.188-5	Mariane A. Silva
Pedro Lucas Cruz		30342952	49052508895	601205923	Pedro Lucas Cruz
Valdir Alves da Silva	A.E	926378	29002918879	424668907	Valdir Alves da Silva
Yasmim Moreira A.da Silva	A.E	940754	50389570800	605414427	Yasmim M.A da Silva
ORIENTADAS					
Nelci O. Nascimento Silva	A.E	598746	11726686809	3124752	Nelci O. Nascimento Silva
Kermeli Pereira Costa	A.E	303447185	45421233839	433395722	Kermeli Pereira Costa

Presidente Venceslau – SP, 18 de Outubro 2024.

Luthyellen S. Infante
Luthyellen Silva Infante
COREN-SP 0127526-ENF

Thais Aline de Oliveira

Thais Aline de Oliveira
COREN-SP 319.910-ENF

Juliana Infante
COREN-SP 127526-ENF

Thais Milena M. Barbosa
COREN-SP 615.800-ENF

Camila Urias Challouts
ENFERMEIRA
COREN 305899

Telita Taymara S. Rodrigues
Enfermeira
COREN-477039

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



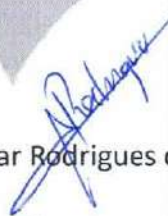
Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, tendo lido e examinado a prestação de contas referente à Subvenção, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) conforme Empenho nº 6121 de 09/09/2024 recebimento do empenho 27/09/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atestam a exatidão de sua aplicação total para os fins indicados.

Presidente Venceslau-SP, 13 de dezembro de 2024.


Sidnei Ferreira Barros


Guilherme Terrenque Martins


Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho


Telma Rosane Gar : 1
CRC-SP 169790/O 5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP, - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração dos responsáveis pela fiscalização da execução do convenio e período de atuação

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de fomento 288/2024 e respectivos períodos de atuação, conforme o quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65.

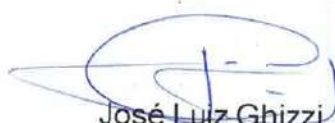
Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Período de atuação
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terengue Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024

GESTOR

Nome	CPF	Cargo / Função
Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	164.632.768-39	Administradora

Presidente Venceslau - SP, 04 de fevereiro de 2025.


José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Existência ou não de Agentes Políticos no Quadro Diretivo da Conveniada

Declaração

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, que **NÃO EXISTE** no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade

Presidente Venceslau – SP, 04 de fevereiro de 2025



José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração de Contratação de Empresas Pertencentes a Dirigentes da Conveniada

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65, que **NÃO CONTRATA OU REMUNERA** empresa (s) pertencente(s) a dirigente da Conveniada, agentes públicos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Presidente Venceslau – SP 04 de fevereiro de 2025

José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Jose Luiz Ghizzi, portador do CPF nº 030.501.488-96, RG nº 11.204.666, responsável pela Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para os devidos fins, que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Termo de fomento nº 288/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Presidente Venceslau – SP, 04 de fevereiro de 2025



Jose Luiz Ghizzi

Provedor



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esta Entidade da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, localizada na Rua Emiliano, R. Antônio Vila Nova, 66 - Centro, cidade de Presidente Venceslau - SP, cumpriu as instruções quanto a cotação de preço de no mínimo 03 (três) orçamentos, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, referente ao repasse de Recurso Financeiro efetuado pelo município de Presidente Venceslau, através do termo de fomento nº 288/2024, no valor de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Presidente Venceslau-SP, 04 de fevereiro de 2025.



José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração de Dirigentes, Forma de Remuneração e Período de Atuação

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65

Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Forma de Remuneração	Período de atuação
José Luiz Ghizzi	030.501.488-96	Provedor	Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Osmar Perusso	020.220.218-60	Vice Provedor	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Pedro Augusto Oberlaender Neto	284.023.098-44	1º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Jose Carlos Ribeiro Pinna	780.520.338-53	2º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Reginaldo Beraldo de Almeida	117.172.458-62	1º Secretário	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Ademilson Colomaco	002.390.398-82	2º Secretário	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terrenque Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024

Presidente Venceslau-SP, 04 de fevereiro de 2025.



José Luiz Ghizzi

Provedor



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

TERMO DE FOMENTO Nº 288/2024

PROCESSO Nº 889/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3975/2024.

O Município de Presidente Venceslau, com sede à Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal sr^a Bárbara Medeiros Vilches, brasileira, portadora do RG 42.039.318-3/SSP-SP SSP/SP e do CPF 362.302.138-50, doravante designado simplesmente Município e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, com sede na Rua Emílio Vilanova, 66, centro, na cidade de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ sob n.º 55.559.900/0001-65, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Ghizzi, portador da cédula de identidade RG n.º 11.204.666 SSP/SP e do CPF n.º 030.501.488-96, doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, que regerá pela Lei 13.019/2014, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto: **OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3975/2024.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – DO MUNICÍPIO:

- (a) Elaborar e conduzir a execução da política pública;
- (b) Emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- (c) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- (d) Prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- (e) Repassar à OSC os recursos financeiros previstos para execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- (f) Publicar, no Diário Oficial do Município, extrato deste termo e de seus aditivos;
- ((g) Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato de autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Município;
- (h) Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação de parceria;
- (i) Analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- (j) Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- (k) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- (l) Na hipótese de inexecução exclusiva por conta da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

execução das metas das atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;

(m) Divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

II – DA OSC

(a) Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:

1. Comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados, acompanhados de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para a superação dos problemas enfrentados;

2. Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e

3. Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista, e previdência.

(b) Executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 - bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com a observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, de eficiência e da eficácia;

(c) Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

(d) Observar, no transporte de execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO.

(e) Responsabilizar-se integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando nas responsabilidades solidárias ou subsidiárias do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

execução;

(f) Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

(g) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

(h) Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Municipal de Presidente Venceslau;

(i) Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados a parceria em conformidade com o objeto pactuado;

(j) Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhe todas e quaisquer informações solicitadas, com como aos locais de execução do objeto.

(k) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade as despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que respondera diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

(l) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização de execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

(a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

(b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

(c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

(d) Disponibilizar ou assegurar a disponibilização de matérias e equipamento necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

(e) Comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;

(f) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativos, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhora segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

(g) Realizar as atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontro com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

(h) Realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e a veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

§ 1.º - O gestor ficará designado somente no ato da celebração da parceria.

§ 2.º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de simples apostilamento.

§ 3.º - Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária de Saúde ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§ 4.º - Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária de Saúde ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

meio de responsável designado pela Secretaria da Saúde em ato próprio, na forma do artigo 59, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), **onerando a ficha: Fonte 05 – ficha 370 – aplicação 800.0057**

§1º Os recursos financeiros, de que trata o caput desta cláusula, serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

§ 2.º - Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela OSC para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos;

§ 3.º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinadas à OSC bem públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§ 1.º - Os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2.º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal da Secretaria de Saúde, atendidas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

discriminada nesta cláusula, observando-se Capítulo IV, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1.º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daquele da própria OSC.

§ 2.º - Sem prejuízo de plena observância dos normativos apontados no caput desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Saúde e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a OSC prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e duas cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e, quando houver, relação nominal dos atendidos:

- I. Prestação de contas mensal: até 60 (sessenta) dias do repasse;
- II. **Prestação de contas anual: até 31 (trinta e um) de março do exercício subsequente:**

§ 3.º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

- (a) Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria.
- (b) Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 4.º - **Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.**

§ 5.º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimento fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 6.º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

impropriedades ocorridas.

§ 7.º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativas ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICIPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é **até 31 de junho de 2025**.

§ 1.º - No mínimo trinta dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização da Secretaria de Saúde, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização de Titular da Secretaria baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2.º - O Município prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Município de Presidente Venceslau ou autorização expressa da Secretária de Saúde.

§ 1.º - É vedada à OSC a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do MUNICIPIO.

§ 2.º - Caso a OSC realize ação promocional sem a aprovação do MUNICIPIO e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3.º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Município de Presidente Venceslau, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do MUNICIPIO.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

§ 1.º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia de presente ajuste, MUNICIPIO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICIPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2.º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICIPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3.º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total de recursos financeiros recebidos do MUNICIPIO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Saúde

§ 4.º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da OSC no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN estadual), nos termos da Lei Estadual n.º 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange objeto, de comum acordo desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal, n.º 13.019, de 31 de julho 2014 e da legislação específica, o MUNICIPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

§ 1.º - Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o MUNICIPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pelo OSC.

§ 2.º - O MUNICIPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

§ 3.º - A OSC deverá entregar ao MUNICIPIO, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contando seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo MUNICIPIO, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§ 4.º - Todas as comunicações relativas as estas parcerias serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§ 5.º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

§ 6.º O **MUNICÍPIO** manterá profissional (is) legalmente habilitado (s) para acompanhar o **DESENVOLVIMENTO** do objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, neste ato nomeada a senhora Lianir Aguillar Ribeiro, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Presidente Venceslau do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Presidente Venceslau, 03 de setembro de 2024.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:36230213
850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.09.03
09:18:44 -03'00'

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal

JOSÉ LUIZ GHIZZI
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Testemunhas:

Kátia Furlan Campagnoli
Presidente da Comissão
de Seleção e Monitoramento

Lianir Aguillar Ribeiro
Secretária de Saúde e
Gestora do Termo de Fomento



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

PLANO DE TRABALHO

EMENDAS CARLOS ZARATTINI - R\$ 70.000,00 2024

**Nome do Programa: "PORTARIA GM/MS Nº 3975, DE 21 DE MAIO
DE 2024"**

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU				
CNPJ: 55.559.900/0001-65				
Endereço: Rua Emiliano Villa Nova, 66				
Município: Presidente Venceslau CEP: 19400059				
Telefone: (18) 3271-1124				
E-mail: adm.santacasapv@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
030.501.488-96	JOSE LUIZ GHIZZI	11.204.666	Provedor	adm.santacasapv@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
164.632.768-39	24.857.269-6	Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	Administrador	adm.santacasapv@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil/ Agência: 0320-4 Número C/C: 108.976-5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Praça de Pagamento: R. Almirante Barroso, 420 - Centro, Pres. Venceslau - SP, CEP: 19.400-059

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição

Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualizações constantes nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental.

Visão

Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Princípios e valores

- Prezar pelos princípios e valores da ética cristã
- Humanização;
- Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação;
- Qualidade e segurança;
- Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência.
- Responsabilidade Socioambiental;
- Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano;
- Transparência;
- Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas;
- Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, fundada no dia 04 de junho de 1944 conforme consta na primeira ATA de formação, que através da grande necessidade da população venceslauense e imbuída de tão nobre iniciativa de pessoas da sociedade da época, tornaram um sonho em realidade. Depois de Presidente Prudente, que teve a sua santa casa de misericórdia fundada em 1929, a cidade de Presidente Venceslau foi a segunda a contar com um hospital no município.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Com união deste grupo de cidadãos e com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população; pois o hospital mais próximo encontrava-se a 60 km de nossa cidade; entre 1960 a 1964, com a aquisição de um terreno hoje denominado na Rua Emiliano Vilanova, iniciou-se a construção do 1º Pavilhão da Santa Casa de Presidente Venceslau, sendo **inaugurado no dia 02 de setembro de 1964**, no 38º aniversário do município de Presidente Venceslau, na qual, foi realizada uma missa nas escadarias do Hospital às 7h (AM) pelo senhor Bispo Diocesano **Dom José Aquino Pereira** acolitado pelo senhor vigário da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, **Padre Eugênio Sanches**, assistido por elevado número de pessoas e demais autoridades, dentre elas, Ilustríssimo prefeito **Miguel Brizola de Oliveira** e o provedor da época Senhor Emiliano Vilanova.

Em continuidade em 1973 - Foi construída a edificação do 2º Pavilhão, Laboratório e Necrotério, através de um trabalho que envolveu inúmeras voluntários e personalidades beneméritas, no enquanto o Pronto Socorro foi implantado entre 1976 e 1977. Com a construção do 3º Pavilhão - de 1981 a 1982 - vieram: o Berçário Patológico, Maternidade e Mamadeira.

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema. O município conta com população estimada de 35.201 (estimativa IBGE/2022), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios do Pontal do Paranapanema. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 13.303 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 48.504 mil habitantes. (Estimativa IBGE/2022).

Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc.

Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios, como: Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, Iamspe, entre outros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Objeto:

Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

Objetivo:

- Garantir tratamento medicamentoso, prestar assistência de enfermagem adequada, a fim de, buscar uma efetiva recuperação do paciente e reduzindo assim o número de internações hospitalares;
- Proporcionar apoio diagnóstico através dos exames laboratoriais para um efetivo diagnóstico;
- Garantir a Assistência Médica/Hospitalar beira leito diariamente a fim de contribuir com o restabelecimento da saúde do usuário;

Justificativa:

Recebimento do recurso garantirá a reposição do nosso estoque de medicamentos, tendo em vista que a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau atende um grande fluxo de pacientes do SUS, bem como as internações psiquiátrica, a fim de fornecer um melhor atendimento aos usuários SUS.

A manutenção dos serviços hospitalares está sujeita a grandes ajustes anuais, deteriorando gravemente a situação financeira da Unidade, pois os recursos disponibilizados pelo SUS não são suficientes para cobrir os custos de internação do usuário.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau atendem as demandas advindas espontaneamente ou referenciados pelos serviços de saúde dos municípios de Presidente Venceslau, Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi.

Local de execução: Rua Emiliano Vilanova, 66 - Centro - São Paulo –CEP: 19.400-059

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 1 treinamento com no mínimo 70 % da equipe da psiquiatria (enfermeiro, aux. De enfermagem) total 9 profissionais, no período do convênio. Tema: "contenção Mecânica", a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar profissional, material e local para realização de 01 (um) treinamentos, tema: "Contenção Mecânica", com a equipe de enfermagem.
Situação Atual:	Não possui esse método de capacitação na equipe.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Situação Pretendida:	Realizar 1 treinamento com no mínimo 70 % da equipe da psiquiatria (enfermeiro, aux. De enfermagem) total 9 profissionais, no período do convênio. Tema: "contenção Mecânica", a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de profissionais capacitados com relação ao número de profissionais indicados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de Profissionais capacitados / número de profissionais indicados para a capacitação x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios dos profissionais capacitados e listas de presença

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter produção de 100% das internações de psiquiatria conveniadas com o SUS (12 AIHs)/mês – subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0 por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Adquirir e disponibilizar medicamentos, materiais hospitalares (enfermagem), Insumos de Laboratório (reagente), para manter a produção de 100% das internadas psiquiatria conveniadas com o SUS (12 AIHs)/mês – subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0
Situação Atual:	Tem conveniado com o Gestor Municipal 12 AIH psiquiatria
Situação Pretendida:	Manter produção de 100% das internações de psiquiatria conveniadas com o SUS (12 AIHs)/mês – subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0 por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de internação psiquiatria (subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0) realizados no período (média mensal) com relação ao conveniado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de internação psiquiatria (mês) no período definido/ número de cirurgias conveniadas com SUS x 100
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação Hospitalar- SIH/SUS e FPO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

***O Prazo a contar a partir do recebimento do recurso.**

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso	Metas a cumprir
1	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 70.000,00	100%	R\$ 70.000,00	12 AIH cirurgias por 3 meses

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parcela Única

Od	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedent e	%
1	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Medicamentos	0,00	0	30.000,00	42,85%
2	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Materiais Hospitalar (Enfermagem)	0,00	0	20.000,00	28,57%
3	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Insumos de Laboratório (reagentes)	0,00	0	20.000,00	28,58%

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 01 de julho de 2024.

Término: 31 de junho de 2025.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
164.632.768-39	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	24.857.269-6	ADMINISTRADORA	adm.santacasapv@hotmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08

Presidente Venceslau, 25 de junho de 2024.

JOSE LUIZ

GHIZZI:03050148896

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896

Dados: 2024.06.26 08:53:29
-03'00'

Jose Luiz Ghizzi
Provedor



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ: 51.391.621/0001-84

RUA SALDANHA DA GAMA, 169 Fone: (18)3271-3159

DIRCEU DUENHAS JUNIOR - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4739

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.739 em 23/12/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16**Registro primitivo nº:16**

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV.112/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE-MANDATO 2025/2028								
1	R\$ 55,24	R\$ 15,71	R\$ 10,75	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 1,10	R\$ 92,15
SELO DIGITAL:							1207824PJHM010002618XB25S	

PÁGINAS ACRESCER - AV.112/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE-MANDATO 2025/2028								
11	R\$ 75,24	R\$ 21,34	R\$ 14,63	R\$ 3,96	R\$ 5,17	R\$ 3,63	R\$ 1,54	R\$ 125,51
SELO DIGITAL:							1207824PJHM010002618XB25S	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(6,16)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

ANTONIO PEDRO MAGRI GUIMARÃES

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 06 de janeiro de 2025

ORLANDO COCCKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 217,66	R\$ 0,00		R\$ 217,66
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 130,48	R\$ 37,05	R\$ 25,38	R\$ 6,87	R\$ 8,96
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,28	R\$ 2,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,66



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207824PJHM010002618XB25S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65

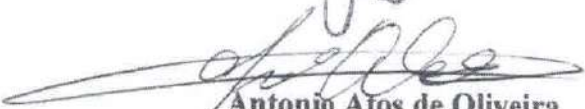


ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a' averbação e arquivamento da **Ata da Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, frente ao registro nº 16, deste **Registro Civil de Pessoa Jurídica**.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 18 de Dezembro de 2024.



Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembléia Geral Ordinária





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **17/12/2024** **terça-feira**, às **17h30min**, em **1ª convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h00min**, em **2ª convocação**, com qualquer número de associados nos termos dos artigos **21 e 23** do estatuto social desta irmandade, a realizar-se na **Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

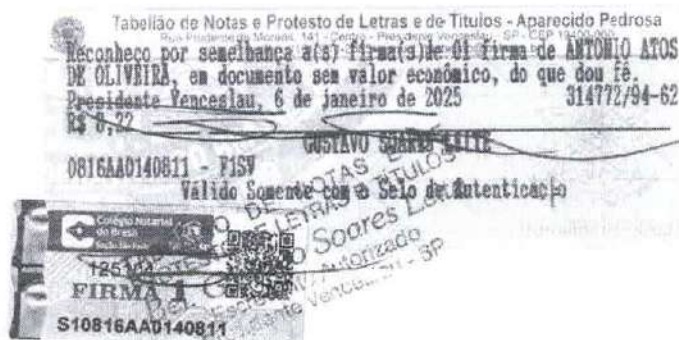
- a) **Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;**
- b) **Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quatriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;**
- c) **Outros Assuntos de interesse do Conselho.**

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.




Antonio Atos de Oliveira
Presidente





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

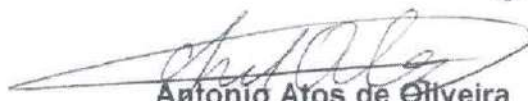
O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **17/12/2024** terça-feira, às **17h30min**, em **1ª convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h00min**, em **2ª convocação**, com qualquer número de associados nos termos dos artigos **21 e 23** do estatuto social desta irmandade, a realizar-se na **Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quatriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;
- c) Outros Assuntos de interesse do Conselho.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.




Antonio Atos de Oliveira
Presidente



Palavras Cruzadas

Resquício de péo	Mineral cobinado	Pearl (?)	Etapas de
Queijo indicado em dietas	por garimpeiros	banda de "Even Flow"	torneio
George Eliot, romancista	O limão, pela quantidade de vitamina C		Armas da história militar dos cartagineses (Ant.)
	Área urbana		
	A cultura iorubá		
O paria incentivado pela OMS			
	Via de aplicação do supostório	Doce (?) leite, recheio de churros	
Embalagem de vinho			
Ditosos			
Sozinho, em inglês		Ensejo; oportunidade	
Inviolável			
Locais para a prática de "rafting"	Verniz de móveis	Santiago Nazarian, escritor brasileiro	
	Interjeição telefônica		
	Instituto de pesquisas espaciais (sigla)		
		Festoro (símbolo)	
		Interjeição mineira	
	Saudação de brinde		
	Trechos de óperas		
	Forma de propagação do som	Vinho de fruto fermentado de palmeiras	
Joana d'Arc, heroína francesa		Lagarto comum no Brasil (Zool.)	
	Símbolo (red.)		Período incomensurável de tempo
Coisa supérflua		3ª letra (?) unhas: hábito do onicóforo	

3/aro — ass — iam — not 4/ansa — mago — tan. 5/alone. 17/elefantes de gué

BANCO

Confira o novo site do Integração Regional

ação Regional apresenta seu novo site de notícias. Com informações Presidente Venceslau e região, o veículo de comunicação agora oferece uma forma dinâmica para leitores e anunciantes. Confira o site por meio de www.integracaoregionalnews.com.br/



ERVA DOCE

Farmácia de Manipulação

Qualidade e Competência ao seu dispor desde 1989



Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau a Região, abaixo assinado, pelo presente Edital, convoca os Associados do Sindicato para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, às 08h00 em primeira convocação, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

-Item Único – Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 2025 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com os estatutos, a votação será feita pelo sistema de voto secreto, e em não havendo número legal de associados para a realização da Assembleia, será marcada outra para 1 (uma) hora após no mesmo dia, a qual realizar-se-á com qualquer número de associados presentes.

Presidente Venceslau, 05 de dezembro de 2024.

SIDNEI DE PAULA CORRAL
Presidente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
Rua: Equilíbrio, Vila Nova, nº 1 Centro, Presidente Venceslau-SP
4700-12, 681-4500 Fone: (19) 22711124/32716240
adm@irmandadepresidentevenceslau.com.br
CNPJ: 08.559.000/0001-05



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17/12/2024 terça-feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 18h00min, em 2ª convocação, nos termos dos artigos 21 e 23 do estatuto social desta Irmandade, a realizar-se na Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quadrênio 01.01.2025 a 31.12.2028;
- Outros Assuntos de Interesse do Conselho.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.

Antonio Alos de Oliveira
Presidente

Guil e Car
Reginaldo Tortola - ME

VENDAS E INSTALAÇÕES

Trovas - Vidro Elétrico - Ar Condicionado - Alarmes para Carros e Motos - Som em Geral

Trabalhamos com as Melhores Marcas do Mercado



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emílio Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2024, RELATIVA À ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO DE 01.01.2025 A 31.12.2028;

Em 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, com a presença de dezoito (18) associados em primeira convocação às 17h30, e com início em segunda convocação às 18h00 com a presença total de dezoito (18) associados, conforme assinaturas no livro de presença, tendo o corpo associativo o total de cinquenta e dois (52) membros, sendo, quarenta (50) associados estão em dia com suas obrigações e estão aptos a votar e serem votados, em pleno gozo dos seus direitos, conforme artigo 23 de seu estatuto, presidida pelo Sr. Antonio Atos de Oliveira Presidente do Conselho Deliberativo, e secretariada por mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", pelo senhor Presidente desta assembleia.

Presentes também a essa Assembleia, a Senhora Administradora Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok e o Antonio Pedro Magri Guimarães, Assistente administrativo.

- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;**
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;**
- c) Outros Assuntos de interesse do Conselho.**

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que procedesse à leitura do edital de convocação expedido em 22 de Novembro de 2024, para esta Assembleia, o que foi feita por mim, em seguida determinou que se cumprisse a pauta da ordem do dia;

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior;** Procedida a leitura da ata da reunião realizada no dia 27 de Março de 2024, referente à Ata da Assembleia Geral Ordinária, que após lida, foi posta em discussão, sendo mesma aprovada, passou-se então para o item (b) da ordem do dia;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;**

O Senhor Presidente da Assembleia Sr. Antonio Atos, deu início ao processo da eleição do novo Conselho Deliberativo, explanando que houve somente uma chapa concorrente, que verificada foi aprovada junto a Diretoria Executiva, em 12.11.2024 com a denominação "**SANTA CASA- O PROPÓSITO DE UMA MISSÃO**", conforme **Art. 50 do Estatuto Social**. O Senhor Presidente Antonio Atos de Oliveira, determinou a mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", que fizesse a leitura dos nomes e qualificações dos membros que compõe esta chapa,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65

destacando novamente que somente uma única Chapa foi registrada. Em seguida em cumprimento ao Art. 51 o Sr. Presidente da Assembleia promoveu a constituição da mesa que presidirá as eleições, nomeando o Sr. Daltro Izoldi da Cunha por ser o membro mais antigo desta Assembleia para Presidente, o Senhor Augusto César Rodrigues de Carvalho para Secretário e para Escrutinador Sr. Antonio Atos e Jacy Santos Timóteo.

O Sr. Daltro Presidente da Eleição realizou a leitura dos 21 membros, assim qualificados, composto na Chapa para o Conselho Deliberativo para **O QUADRIÊNIO 01.01.2025 à 31.12.2028.**

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A CHAPA "SANTA CASA- O PROPÓSITO DE UMA MISSÃO".

- 1) **Ademilson Colomaco**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.518.724-5 SSP/SP e CPF 002.390.398-82, residente e domiciliado na Rua Maria Abadia da Silva, n 239, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 2) **Alessandra Colombo Pereira**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 7.148.381-4 SSP/SP e CPF nº 112.435.778-51, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, 566, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 3) **Antonio Carlos Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.456.428-3 SSP/SP e CPF nº 044.143.468-19, residente e domiciliado na Rua Dr. Geraldo Arantes, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP
- 4) **Antonio Atos de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.770.534-2 SSP/SP e CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP
- 5) **Augusto César Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 13.977.258-3 SSP/SP e CPF 055.268.858-44, residente e domiciliado na Rua Emiliano Tiburcio Sales, 59, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 6) **Benedito Muchon Costa**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG Nº 6.377.260 SSP/SP e CPF 544.467.918-34, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 134, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 7) **Daltro Izoldi da Cunha**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 3.055.264 SSP/SP e CPF 158.515.328-15, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 679, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 8) **Francisco Kocsis Filho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 13041447-5 SSP/SP e CPF 033.386.138-81, residente e domiciliado na Rua Jose Carlos Da Silva, 78, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 9) **Guilherme Terengue Martins**, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG nº 27.814.515-2 SSP/SP e CPF 292.785.338-07, residente e domiciliado na Rua 2 Petrona Garden, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 10) **Jacy dos Santos Timóteo**, brasileiro casado, comerciante, portador do RG nº 5.445.577 SSP/SP CPF nº 465.278.008-78, residente e domiciliado na Av. Maria Abadia da Silva, 95, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.

  2



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emilianio Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- 11) **Jose Carlos Ribeiro Pinna**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8.022.238-9 SSP/SP e CPF de nº 780.520.338-53, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 136, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 12) **José Luiz Conde Oberlaender**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 4.658.808-5 SSP/SP e CPF 125.459.708-59, residente e domiciliado na Rua Palmira, nº40, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 13) **Jose Luiz Ghizzi**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 11.204.666 SSP/SP e CPF de nº 030.501.488-96, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 53, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 14) **Lucey Sponton de Godoy**, brasileira viúva, aposentada, portadora do RG nº 4.742.177 SSP/SP e do CPF nº 017.668.428-01, residente e domiciliada na Rua Rosa Franciscetti Pipino, 875, Bairro Vila Carmem, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 15) **Luiz Fernando Ramos Pinheiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 49.067.951-1 SSP/SP e CPF nº 351.728.988-40, residente e domiciliado Rua Maria Barbosa, nº 131, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 16) **Marcos Garcia**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 14.479.451-2 SSP/SP e CPF de nº 063.252.358-19, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, 1159, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 17) **Marivaldo Queiroz de Miranda**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG nº 34.141.430 SSP/SP e CPF de nº 049.430.148-10, residente e domiciliado na Rua Lucidio Castellani, nº 63, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 18) **Osmar Perusso**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.353.919-8 SSP/SP e CPF nº 020.220.218-60, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 665, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 19) **Pedro Augusto Oberlaender Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.191.419-7 SSP/SP e CPF nº 284.023.098-44, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 20) **Reginaldo Beraldo de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 22.016.242-6 SSP/SP e CPF nº 117.172.458-62, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 21) **Tânia Cristina Paixão**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 806.744-7 SSP/SP e do CPF nº 017.702.408-96, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, 688, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.

Depois realizada a leitura dos membros o Sr. Presidente da Mesa Eleitoral colocou em votação, sendo a mesma por todos aprovado por unanimidade. Em seguida foram declarados eleitos e empossados pelo Presidente da Mesa, com mandato. **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028.**

C. Outros assuntos de interesse da entidade;

O senhor Presidente da Mesa, pôs em palavra a quem quisesse fazer o uso, para assuntos de interesse desta entidade. Tomou a palavra o atual provedor o Sr. José Luiz Ghizzi, agradecendo a presença de todos, ressaltando o trabalho que vem sendo realizado nestes últimos 6 anos e a importância que à Santa Casa de Presidente Venceslau tem perante toda a população Venceslauense e região, na qual, busca com muita seriedade continuar este trabalho, e que os membros eleitos na data de hoje continuem e que realizem com excelência e dedicação os trabalhos voltados para esta entidade. Buscando sempre o bem estar da população e de todos que precisam dos serviços que esta unidade de saúde pode oferecer.

Em seguida todos os membros do Conselho Deliberativo, ora eleitos e empossados como determina o § 1º do art. 26, reuniram-se designados pelo Sr. Daltro Izoldi da Cunha, associado mais antigo e membro do conselho para presidir a reunião da Nova Diretoria. Isto se procedeu à composição dos novos membros da Nova Mesa Diretora, eleitos e empossados, para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028. Ficou assim ela constituída:

MESA DIRETORA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: MARCOS GARCIA

1º Secretário: AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO

2º Secretário: ALESSANDRA COLOMBO PEREIRA



Foto: Da esquerda para Direita- Alessandra Colombo Pereira, Antonio Atos de Oliveira e Augusto César Rodrigues de Carvalho.

Eleitos e empossados o Sr. **Antonio Atos de Oliveira**, assumiu a Presidência desta reunião. Designados por mim Sr. Daltro Izoldi da Cunha, tendo em vista a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, deste mesmo dia, procedeu se a composição e posse dos membros da Nova Diretoria da Executiva cujo mandato **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, ficando assim constituída eleita e empossada a Diretoria Executiva:

DIRETORIA EXECUTIVA

Provedor: JOSÉ LUIZ GHIZZI

Vice-Provedor: OSMAR PERUSSO

1º Tesoureiro: PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO

2º Tesoureiro: JOSÉ CARLOS RIBEIRO PINNA

1º Secretário: REGINALDO BERALDO DE ALMEIDA

2º Secretário: ADEMILSON COLOMACO



Foto: Da esquerda para Direita- Reginaldo Beraldo, Pedro Augusto O. Neto, José Luiz Ghizzi, Osmar Perusso, José Carlos Pinna, Ademilson Colomaco.

Em seguida, procedeu se a composição dos membros do novo conselho fiscal, que foram eleitos e empossados, e também com a restrição de só entrarem em exercício de suas funções **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, ficando assim constituído e empossado o conselho fiscal:

CONSELHO FISCAL

1º Titular: MARIVALDO QUEIROZ DE MIRANDA

2º Titular: BENEDITO MUCHON COSTA

3º Titular: TANIA CRISTINA PAIXÃO

SUPLENTES

1º Suplente: FRANCISCO KOCSIS FILHO

2º Suplente: DALTRO IZOLDI DA CUNHA (BENEMÉRITO)

3º Suplente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO

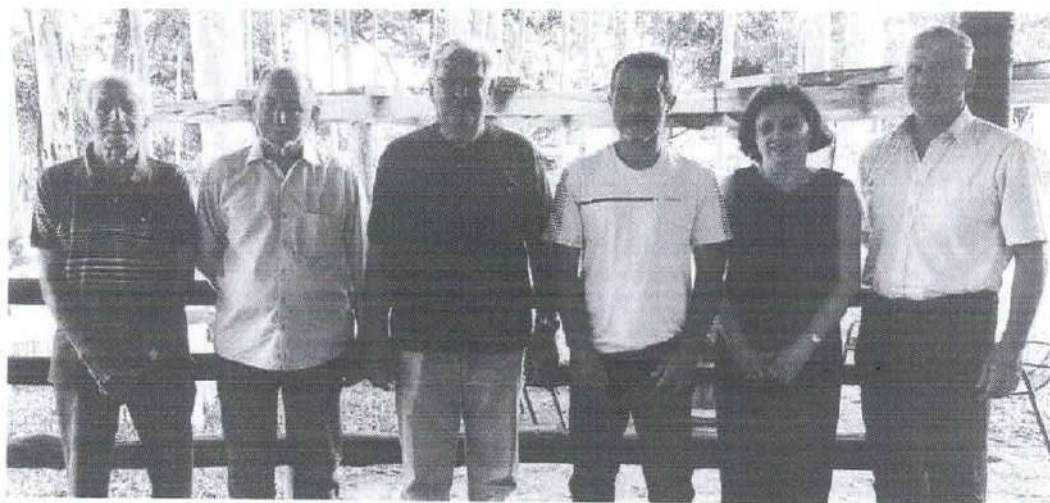


Foto: Da esquerda para Direita- Daltro Izoldi da Cunha, Francisco Kocsis Filho, Benedito Muchon, Marivaldo Queiroz, Tânia Paixão, Antonio Carlos R. de Carvalho

DEMAIS CONSELHEIROS:

1. LUCEY SPONTON DE GODOY
2. LUIZ FERNANDO RAMOS PINHEIROS
3. JACY DOS SANTOS TIMOTEO
4. GUILHERME TERRENGUE MARTINS
5. JOSÉ LUIZ CONDE OBERLANDER (BENEMÉRITO)



Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente desta reunião, Sr. Antonio Atos de Oliveira, desejou um Feliz Natal a todos e um Próspero Ano Novo, agradecendo a presença de todos e declarou por encerrado a presente reunião, para constar, eu Augusto César Rodrigues de Carvalho, lavrei á presente ata que lida e votada, foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da Mesa Eleitoral e por quantos queiram fazê-los.

Presidente Venceslau, 17 de Dezembro de 2024.



Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembléia



Daltro Izoldi da Cunha
Presidente da Mesa Eleitoral



Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho
Secretário da Assembléia

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
" REC. DE FIRMA NO VERSO "

7

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, 01 firma de DALIRO IZOLDI DA CUNHA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 6 de janeiro de 2025 314766/56-62
R\$ 16,44

0816AA0046849 - F25V

Válido com o selo de Autenticação



S208184A0046849

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 6 de janeiro de 2025 314768/20-62
R\$ 8,22

0816AA0140807 - F15V

Válido com o selo de Autenticação



S108184A0140807



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, **Jose Carlos Ribeiro Pinna**, portador da cédula de identidade RG nº **8.022.238-9 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **780.520.338-53**, brasileiro, casado, Aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na **Rua: Fernão Dias, 136**, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como 2º Tesoureiro da Diretoria Executiva.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.

Jose Carlos Ribeiro Pinna





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

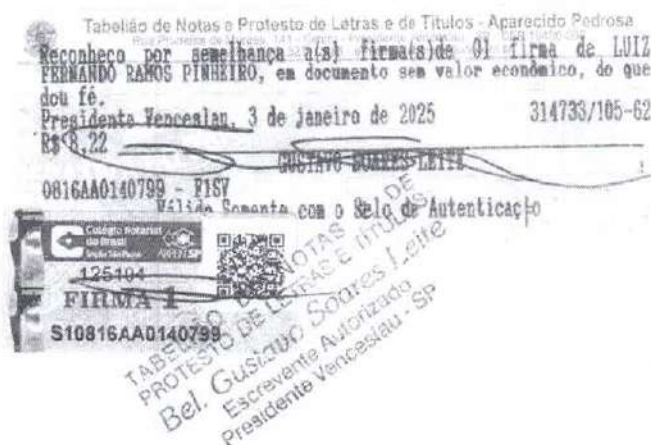
Eu, **Luiz Fernando Ramos Pinheiro**, portador da cédula de identidade RG nº **49.067.951-1 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **351.728.988-40**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Barbosa, 131, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como 2º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.



Luiz Fernando Ramos Pinheiro





Tabelação de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Princesa de Iguape, 44 - Centro - Aparecido de Itaipava, SP - CEP 13.200-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE LUIZ CONDE OBERLAENDER**, em documento sem valor econômico, do que dou fe.

Presidente Venceslau, 3 de janeiro de 2025

R\$ 8,22

314734/98-62

CUSTAVO MONTESANTO

0816AA0140800 - FISC

Válido Somente com o Selo de Autenticação

123102

FIRMA

S10816AA0140800

Escritório Autorizado
Presidente Venceslau - SP



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, **Marcos Garcia**, portador da cédula de identidade RG n° **14.479.451-2 SSP/SP** e inscrito no CPF n° **063.252.358-19**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, residente e domiciliado nesta cidade, na **Av. Dom Pedro II, 1159**, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como Vice-Presidente na Mesa Diretora do Conselho Deliberativo.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.



Marcos Garcia





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65

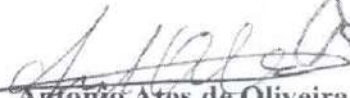


ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 17/12/2024, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 18 de Dezembro de 2024.



Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembleia Geral Ordinária



- Assembleia Geral Ordinária 17/12/2024
- 1- Resolução Conselho de Administração
 - 2- Ata da Assembleia
 - 3- Relatório da Diretoria
 - 4- Relatório da Comissão de Auditoria
 - 5- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 6- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 7- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 8- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 9- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 10- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 11- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 12- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 13- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 14- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 15- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 16- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 17- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 18- Parecer da Comissão de Auditoria
 - 19- Parecer da Comissão de Auditoria

Tabela de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Pernambuco, 100 - Fone: 317601/30-62
 A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A=O
 PRESIDENTE VENCESLAU, 03/01/2025 R\$ 4,77 317601/30-62
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o
 original a mim apresentado, do que dou fe.
 GUSTAVO SOARES LEITE
 Valido Somente com o Selo de Autenticação

TABELA DE NOTAS E DE
 PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Bel. Gustavo Soares Leite
 Escritor de Notas e Títulos
 Presidência





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ: 51.391.621/0001-84

RUA SALDANHA DA GAMA, 169 Fone: (18) 3271-3159

DIRCEU DUENHAS JUNIOR - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4683

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.683 em 12/09/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16**Registro primitivo nº:16****ATO**

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
1	R\$ 110,50	R\$ 31,41	R\$ 21,49	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 5,30	R\$ 2,21	R\$ 184,31
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YN241

PÁGINAS ACRESCEER - Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
49	R\$ 372,89	R\$ 106,33	R\$ 73,01	R\$ 19,80	R\$ 25,48	R\$ 18,13	R\$ 7,35	R\$ 622,79
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YN241

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP(22,83)* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

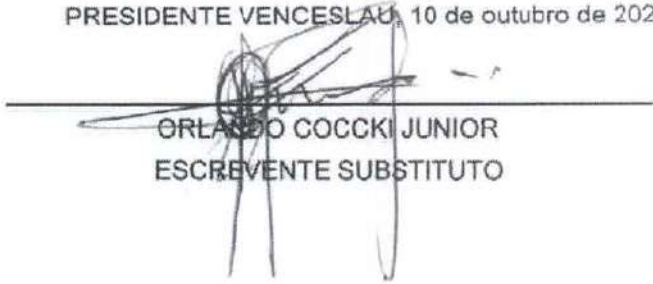
Apresentante

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 10 de outubro de 2024


ORLANDO COCKKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO**RESUMO FINANCEIRO**

DEPÓSITO R\$ 0,00	CUSTAS R\$ 807,10	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 807,10
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 483,39	R\$ 137,74	R\$ 94,50	R\$ 25,42	R\$ 33,06
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 23,43	R\$ 9,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,10



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207824PJGL010002598YN241Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



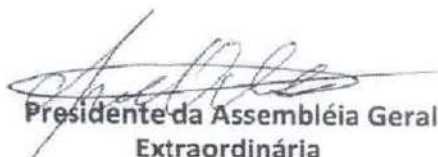
ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

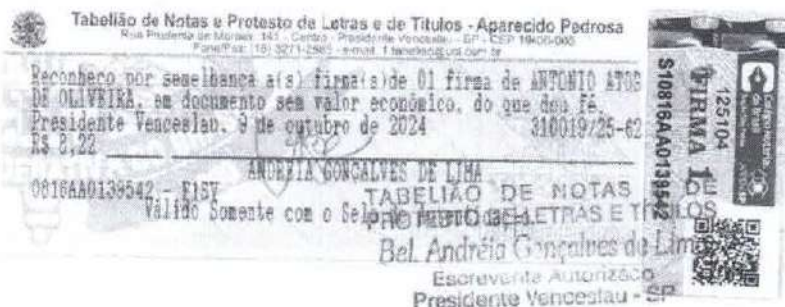
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação e arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 15/08/2024, frente ao registro nº 16.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 11 de Setembro de 2024.




Presidente da Assembléia Geral
Extraordinária





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, **CONVOCA** todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 (Quinze) de Agosto de 2024, **Quinta-Feira**, às 17h00min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 17h30min, em 2ª convocação, na **Recepção de Visitas da Santa Casa** situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, **Centro de Presidente Venceslau**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

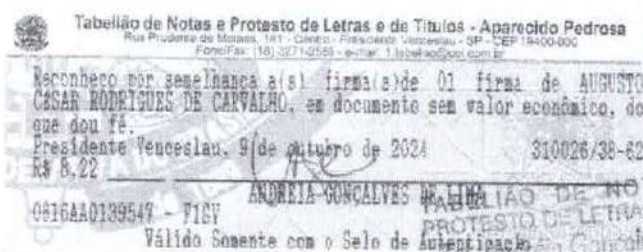
- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Aprovação da alteração no estatuto da Santa Casa.
- c) Outros assuntos de interesse da Entidade.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 26 de Julho de 2024.



Antonio Atos de Oliveira



Prefeitura Municipal de Caiuá

EDITAL Nº 025/2024 ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

"Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 001/2024."

CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo – Edital nº. 001/2024, para sessão de atribuição de classe, para contratação temporária para função de Professor de Educação Infantil I – Creche no dia 02 de agosto (Sexta-feira), às 09:00 horas, no Centro Cultural na Secretaria Municipal de Educação, Rua Bernardo Ferreira da Silva, 300, nesta cidade de Cajalá.

ELIZANGELA ROSA MACHADO
TATIANE PEREIRA CAPALBO
ALICE GALDINO DA SILVA
GLAUCIANE DE SOUZA CARLOS
KAREN TEREZINHA AMARAL DOS SANTOS
ELEONICE LEANDRO LOBASKI
LUCINEIA ALVES DANTAS NEGRÃO
JHENNIFER CRISTINA DA SILVA
ROBERTO SOCANTI SANTOS
KARINA LIMA DE SOUZA
JAYNE VIEIRA RIBEIRO
GISELE SANTANA DE OLIVEIRA
LINDINALVA TEIXEIRA DE LIMA
TARIANA DE JESUS GOMES LEITE
ENAIZILE SPONTON SANTOS
ROSANGELA APARECIDA BUENO GARBOSA
TALITA SANTOS MIGUEL
JOSELENE APARECIDA LIBERATO FLORES
TAMIRES DOS SANTOS ARAUJO
CELIA LIMA DOS SANTOS
SANDRA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA
VANILZA BARBOSA DE CARVALHO
CLEISE BATISTA GUST CARLIS
JULIANA CRISTINA CORDEIRO GABRIEL
JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA
PALOMA DOS SANTOS ABILIO
AMANDA BATISTA DOS SANTOS
FABRICIA FRANCISCO DA SILVA
ANA PAULA SILVA SCAINONI
IVETE DAMASIO
MARIA PRISCILA DE LEMOS
FERNANDA MORAES GOMES
PATRICIA SANCHES MENEZES
MAYARA STADEL DA SILVA
LETICIA APARECIDA ALVES FERREIRA
VALERIA SILVA OLIVEIRA
RUBIANA SUELEN DE SOUZA SILVA
MARIANA SOUZA BUENO
MARIA JOSE SOUSA SILVA
FRANCIELLE APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
ANA BEATRIZ APARECIDA ALVES
ANA FLAVIA DE SOUZA
MARIA ILMA CONCEIÇÃO SILVA
IRENE FERREIRA DE ANDRADE
LEILIANE APARECIDA PRATES
MAYARA FERREIRA
RENATA GOMES DA SILVA MAZETI
VANESSA ALVES DE LIMA
GLACIELA BARRETO DE SOUZA
LAYANNA GARCIA LOPES
DILMA TEIXEIRA DA ROCHA

MARIA LUCIANA DOS SANTOS FERRO

Art. 2 - Na ocasião será oferecida 01 sala maternal II para professor na EMEI Francisco Francine de Souza - CRECHE, perdido manhã em substituição a professora Karen Terezinha Amaral dos Santos que se encontra de Licença para atividade política (dassincompatibilização).

Art. 3º - A atribuição será feita por ordem de classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo vigente.

Art. 4º - Serão chamados tantos candidatos quantos necessários para suprir a necessidade da atribuição objeto do presente edital, sendo dispensados os candidatos com classificação posterior ao do candidato que aceitar a atribuição.

Art. 5º - Havendo necessidade de contratação dos docentes por prazo determinado, nos termos do Art. 9º, inciso III do Decreto 2.803/2023 de 12 de dezembro de 2023, será obedecida a ordem de classificação estabelecida no Edital do Processo Seletivo vigente. A partir de primeira candidata desimpedido

Art. 6º - O candidato deverá se apresentar munido de todos os documentos necessários no ato da atribuição, o candidato que não estiver com seus documentos será considerado desqualificado. segue abaixo a lista de documentos necessários:

- 1-CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 2-RG
- 3-CPF
- 4-TÍTULO DE ELEITOR
- 5-CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO
- 6-CARTEIRA DO PIS OU PASEP
- 7-COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE)
- 8-CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (FILHOS MENORES DE 21 ANOS).
- 9-1 FOTO 3X4 RECENTE
- 10- NÍVEL DE ESCOLARIDADE (CERTIFICADO OU DIPLOMA DA FACULDADE)
- 11- CONTA BANCÁRIA (SANTANDER)
- 12- ACUMULO DE CARGO
- 13- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Art. 7º - O candidato que for chamado na sessão de atribuição e que não estiver presente será considerado desistente desta atribuição.

Art. 8º - A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital será publicado como de costume.

Prefeitura Municipal de Caiuã, nos 31 dias do mês de julho de 2024.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal de Cajua

SUPERGASBRAS

REVENDEDOR AUTORIZADO

TOK GÁS

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA

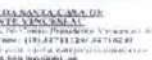
DE SEGURANÇA E QUALIDADE INCLUSIVE FOMENTO

PAGUE EM CASA COM: **VISA** **Mais Tar Gás**

3271-3548 / 98140-2892

ÁGUA MINERAL SANTA INÊS

TRI
Cabeleiros
Simone • Antonio • Pedro • João
Tel.: 9158-7510
9787-3081
Av. Newton Prado, 339
e Terminal Rodoviário - PV



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA**, **PRESIDENTE VENCELLOS**, **CONVOCA** todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **15 (quinze) de Agosto de 2024, Quinta-Feira, às 17h00min**, em 1ª convocação, com presença absoluta de seus membros e as 17h30min em 2ª convocação.

Recepção de Visitas da Santa Casa situada na Rua Emílio Vilanova, nº 10, Centro de Presidente Vencesllos, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

b) Aprovação da alteração no estatuto da Santa Casa

c) Outros assuntos de interesse da Entidade

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 26 de Julho de 2024.

Antonio Asca de Oliveira

Presidents



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU
FORO DE PRESIDENTE VENCESLAU
5ª VARA

Av. Fausto Rodrigues Azeite 1506 - Jardim Europa - CEP
15460-000, Fone: (13) 3271-1644, Parâmetros Vocacionais SP - E-mail:
vencos@v3net.com.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Procurador Digital nº: 001545-54/2023.8.36.0481
 C/Assin - Assinante: Agão Penal - Procedimento (Instituição) - Kotakikana
 Assin: Justiça Primeira
 Rem: FERNADO PAIVA NEBOUTES

GRUPO MM, Junta de Diretores da 2ª Voto, na Favela da Presidente Venerável, Bairro de São Paulo, (Data): Vinte e Oito de Outubro de 1964, no Município de São Paulo.

[illegible]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.418/2006.
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

12 - Jacco de Santos Ferreira
 13 - Prof. Benigno Martins



Reunião da comissão deliberativa de dia 13/06/2024

- 1 - Antônio Carlos Almeida
- 2 - Reginaldo Benito de Almeida
- 3 - José Luis Silva
- 4 - João Augusto Maranhão
- 5 - Vilmar Jairo
- 6 - Manoel de Queiroz de Almeida
- 7 - José Carlos Ribeiro
- 8 - Quiteria Góes Bonifácio Gomes

Reunião da comissão deliberativa de dia 25/07/2024

- 1 - Antônio Carlos Almeida
- 2 - Reginaldo Benito de Almeida
- 3 - José Luis Silva
- 4 - João Augusto Maranhão
- 5 - Vilmar Jairo
- 6 - Manoel de Queiroz de Almeida
- 7 - José Carlos Ribeiro
- 8 - Quiteria Góes Bonifácio Gomes

Assembleia Geral Ordinária 13/08/2024

Assembleia Geral Extraordinária 15/08/2024

- 1 - Antônio Carlos Almeida
- 2 - Reginaldo Benito de Almeida
- 3 - José Luis Silva
- 4 - João Augusto Maranhão
- 5 - Vilmar Jairo
- 6 - Manoel de Queiroz de Almeida
- 7 - José Carlos Ribeiro
- 8 - Quiteria Góes Bonifácio Gomes

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Bel. Andréia Gonçalves de Lima
 Escrevente Autorizada
 Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Padrosa
 Rua Presidente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
 Fone/Fax: (13) 3271-2545 - e-mail: tabelião@venceslau.com.br



3=LI=T=E-N-T-I-I-C-A-D-O
 PRESIDENTE VENCESLAU, 02/10/2024 R\$ 1,77 315878/63-57
 Autentico a presente cópia reproduzida extraída desta
 NOTAS, a qual confere com o original, do que dou fé.
 ANDREIA GONÇALVES DE LIMA
 Valido Soante com o Selo de Autenticação

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. Andréia Gonçalves de Lima

Escritor Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (19) 3371-2245 - e-mail: tabelao@pedrosa.com.br

A=U=T=E=N=T=E=I=C=A=C=A=O

PRESIDENTE VENCESLAU, 02/10/2024 R\$ 4,77 315879/72-57

Autenticar e presente cópia reprográfica extraída nestas

notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

ANDREIA GONÇALVES DE LIMA

Válida Somente com o Selo de Autenticação



29

- 5- Washington Luiz Sampaio
- 6- Maria Paula Sampaio
- 7- Alessandra Cidreira Pereira
- 8- Marcelo Roberto Sampaio
- 9- Reginaldo Bentes de Almeida
- 10- Osmar Peres
- 11- Antonio Carlos de Oliveira
- 12- José Luiz de Almeida
- 13- Luiz Sampaio de Almeida
- 14- Augusto C. R. Sampaio
- 15- Roberto Sampaio
- 16- Roberto Sampaio
- 17- Augusto Sampaio
- 18- Roberto Sampaio
- 19- Roberto Sampaio
- 20- Roberto Sampaio
- 21- Roberto Sampaio
- 22- Roberto Sampaio
- 23- Roberto Sampaio
- 24- Roberto Sampaio

Reunião da Comissão Deliberativa de 19/09/24

- 1- Augusto C. R. de Almeida 19/09/24
- 2- Osmar Peres 19/09/2014
- 3- Roberto Sampaio
- 4- Antonio Carlos de Oliveira
- 5- Roberto Sampaio
- 6- Reginaldo Bentes de Almeida
- 7- Roberto Sampaio
- 8- Roberto Sampaio
- 9- Roberto Sampaio
- 10- Roberto Sampaio
- 11- Roberto Sampaio
- 12- Roberto Sampaio



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emilianos Villa Nova, 66 - Centro Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-059 Fone: (18) 32711124 / 32716240
adm.santacasapy@hotmail.com cuidar.carepy@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP REALIZADA EM QUINZE (15) DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024)

Em (15) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), na Recepção da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, situada na Rua Emilianos Villa Nova, nº 66, Centro de Presidente Venceslau - SP reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de vinte e quatro (24) associados em primeira convocação às dezessete horas (17h00), com início em segunda convocação às dezessete e trinta minutos (17h30) com a presença total de vinte e quatro (24) associados em pleno gozo de seus direitos e aptos a votarem e serem votados, convocados conforme artigo 18 (dezoito) do seu estatuto e para atender o que infere o artigo 22 (vinte e dois), letras "a" e "c", artigos 20, letra "f", e 23, § único, do mesmo diploma legal. Presidida pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Antônio Atos de Oliveira, como especifica o artigo 17 (dezessete) do mesmo estatuto e por ele presidida e secretariada por mim **Augusto César Rodrigues De Carvalho**, nomeado "*ad hoc*", pelo senhor Presidente desta assembléia:, para deliberar a seguinte ordem do dia: **a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; b) Aprovação da alteração no estatuto da Santa Casa; c) Outros assuntos de interesse da Entidade.** Aberta a Assembléia, o Sr. Antônio Atos de Oliveira determinou a mim que se procedesse à leitura do edital de convocação, expedida no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o que foi feita em seguida e colocou em pauta o item da ordem do dia. **Item "a"** Leitura e discussão da Ata da última reunião da Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2024, o que foi feito por mim secretário "*ad hoc*", posta em discussão e votada à mesma deliberada e aprovada com votação unânime. **Item "b"** A administradora Susierleia iniciou a reunião apresentando aos presentes os integrantes da comissão designado para a revisão do estatuto, composta pelos senhores Reginaldo Beraldo de Almeida, Osmar Perusso e Pedro Augusto Oberlaender, nos termos do artigo 63, alínea "a" do Estatuto. Após um estudo e análise detalhada, a comissão concluiu que o estatuto vigente está desatualizado e necessitava de revisões substanciais. Essas atualizações são essenciais para atender às novas exigências relacionadas à



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711324/ 32716240
adm.santacasapy@hotmail.com - cidadecarepy@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



biossustentabilidade hospitalar, qualificar a Santa Casa como hospital de ensino e captar recursos financeiros através de doações de incentivos fiscais. A pré-proposta de alteração do Estatuto da Santa Casa foi apresentada inicialmente pelo comitê em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 25/07/2024, sendo aprovado por unanimidade, e foi autorizada a convocação de uma reunião extraordinária da Assembléia Geral para aprovação final. Sr. Reginaldo Beraldo realizou aos associados a apresentação através de data show, explicando de forma detalhada o novo Estatuto, enfatizando os motivos que justificavam as modificações sugeridas, tornando o mais adequado as práticas e necessidades atuais. Durante a apresentação das cláusulas relacionadas à ajuda de custo do provedor, os associados manifestaram seu apoio, considerando a medida justa e apropriada. Na mesma cláusula, a associada e advogada, Sra. Tânia Paixão, mencionou um precedente trabalhista e solicitou uma alteração na redação para prevenir possíveis problemas jurídicos. Após essa solicitação, a alteração foi devidamente incorporada à cláusula. Finalizando a apresentação e discussão da nova redação do estatuto, a proposta foi colocada em votação. A deliberação foi conduzida de forma transparente e democrática, resultando na aprovação unânime dos associados presentes. Segue abaixo o antes e depois da atualização do estatuto. Como Era:

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, reger-se-á pela legislação genérica e específica vigente por este Estatuto. Como Ficou:

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, que terá sua duração por tempo indeterminado, cujas atividades regerão de conformidade com o presente Estatuto, o qual revoga todos os



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Humilano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com e-mail:carepv@hotmail.com
CNPJ - 55.559.900/0001-65



anteriores. **Parágrafo Primeiro:** Para efeito deste Estatuto, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU** será denominada simplesmente de **SANTA CASA**. **Parágrafo Segundo:** **Na Portaria nº 1.439, de 20 de dezembro de 2019**, do Ministério da Saúde, encontra-se a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Associação Irmandade da SANTA CASA de Presidente Venceslau. **Como Era: ARTIGO 2º - A SANTA CASA**, tem por objetivo principal, prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da **SANTA CASA**, criar e manter outras unidades hospitalares e respectivos serviços médicos hospitalares. **Como Ficou: ARTIGO 2º - A SANTA CASA** tem por objetivo principal: I - **MANTER, ADMINISTRAR E DESENVOLVER** o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, dentro das proporções estabelecidas pelas legislações e regulamentos municipais, estaduais e federais em vigor, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política, ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência; II - **PROMOVER e EXECUTAR** programas de responsabilidade social, projetos e serviços voltados ao atendimento da assistência social e da saúde, casas de apoio em atenção às necessidades da criança adolescente, ao idoso e da família; III - **CONTRIBUIR** para o estabelecimento de políticas públicas, programas, projetos e serviços intersetoriais no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção à criança, ao adolescente, ao idoso, e a proteção à família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso à saúde e à assistência social, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão; IV - **DESENVOLVER** a pesquisa na área de administração hospitalar e na gestão de saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a elas, além de desenvolver programas de saúdes coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e



controle de doenças e de orientação sanitárias; V - **PROMOVER** atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico, podendo manter hospital auxiliar de ensino e oferecer serviços de internato e residência médica próprios, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas; VI - **DESENVOLVER, MANTER, INCREMENTAR E GERIR** atividades e projetos nas áreas de assistência social, saúde e educação; VII - **PROMOVER** o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais; VIII - **PROMOVER** a sustentabilidade hospitalar, defender o aumento da eficácia e otimização de recursos na gestão e práticas biossustentável a fim de reduzir desperdícios e elevar a produtividade. IX - **OBSERVAR** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. Como Era:
ARTIGO 3º - Sua duração será por tempo indeterminado. Como Ficou: ARTIGO 3º - Para atingir suas finalidades, a entidade desenvolverá as seguintes atividades: I - **PROMOVER, COORDENAR E ORGANIZAR** jornadas e projetos específicos da área da saúde, assistência social e educação; II - **EXECUTAR** projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio as pessoas físicas e jurídicas ou organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades e ou em áreas afins; III - **PRESTAR** serviços médico, hospitalares e de assistência à saúde em todos os seus níveis; IV - **CELEBRAR E CUMPRIR** contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o poder público ou com a iniciativa privada para a gestão nas áreas de saúde nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo e gerindo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos e particulares; V - **APOIAR** a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas da área de administração hospitalar e na gestão da saúde; VI - **REALIZAR** as prestações de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos pela entidade, nos termos legais determinados pelo Poder Público contratante e



pelos respectivos órgãos de controle e de fiscalização. **Parágrafo Único:** A entidade possui finalidade não lucrativa e tem a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades. **Como Era: ARTIGO 5º -** Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos: **a) FUNDADORES** - os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944; **b) CONTRIBUINTES** - os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, não inferior a 50% (cinquenta) por cento do salário mínimo vigente na região; **c) BENEMÉRITOS** - os que prestaram a **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo; **d) REMIDO** - os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados e Contribuintes. **§ Único** A admissão de Associados Fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva. **Como Ficou: ARTIGO 5º -** Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos: **a) FUNDADORES** - os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944; **b) CONTRIBUINTES** - os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, **c) BENEMÉRITOS** - os que prestaram a **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo; **d) REMIDO** - os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados e Contribuintes. **§ Único** A admissão de Associados Fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva. **Como Era: ARTIGO 10º -** A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos: **a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal; Como Ficou: ARTIGO 10º -** A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos: **a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal. Parágrafo Único:** As Reuniões poderão acontecer nos formatos presenciais, virtuais ou mistas, podendo os associados em pleno gozo de seus direitos, votar e ser votado. **Como Era: ARTIGO 13 -** Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA CASA** contratos que envolvam interesse próprio. **Como Ficou: ARTIGO 13 -** Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA**



CASA contratos de fornecimento de coisas ou prestação de serviços contínuos, exceto na área jurídica. **Como Era: ARTIGO 14** - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos. **Como Ficou: ARTIGO 14** - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão de quatro (04) anos; permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos. **Como Era: ARTIGO 18** - As Assembleias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital na imprensa local e convocação, por escrito, aos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião. **Como Ficou: ARTIGO 18** - As Assembleias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica e outros meios das Mídias Sociais, desde que, haja publicidade e esclarecimento sobre as pautas que serão tratadas na referida reunião e convocação por escrito dos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da reunião. **Como Era: ARTIGO 21** - Haverá uma **Assembleia Geral Ordinária**, no segundo domingo do mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, de cuja ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio seguinte; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Ficou: ARTIGO 21** - Haverá uma **Assembleia Geral Ordinária**, no mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cujas ordens do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio seguinte; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Era: ARTIGO 22** - Haverá, também, uma **Assembleia Geral Ordinária**, no último domingo de março de cada ano, cuja ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Ficou: ARTIGO 22** - Haverá, também, uma **Assembleia Geral Ordinária**, no mês de



março de cada ano, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cuja ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Era: ARTIGO 25 -** 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de 15 (quinze) dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato. **Como Ficou: ARTIGO 25 -** O Provedor ou 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de dez (10) dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato. **Como Era: ARTIGO 26 -** O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto. **§2º** O Conselho Deliberativo eleito e empossado deverá, através de seu novo Presidente, no primeiro dia útil do ano seguinte, eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **Como Ficou: ARTIGO 26 -** O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto. **§2º** O Conselho Deliberativo eleito e empossado, por seu novo Presidente, nesta oportunidade, elegerá e empossará os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que eleitos e empossados nesta reunião, entrarão em exercício no primeiro (01) dia útil do mês de janeiro do ano seguinte; **Como Era: ARTIGO 27 -** As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante comunicação escrita aos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da qual deverá constar, obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião. **Como Ficou: ARTIGO 27 -** As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicação escrita aos membros, através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica, Mídias Sociais e outros, desde que, o

7



membro tenha ciência da qual deverá constar obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião. **Como Era:**
ARTIGO 30 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no 2º domingo de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia:
Como Ficou: **ARTIGO 30** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano, antecedendo a Assembléia Geral. **Como Era:** **ARTIGO 36** - A Diretoria Executiva poderá contratar advogado, que terá a função de Procurador Jurídico, para assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar suas causas em juízo, podendo ser membro do Conselho Deliberativo; **Como Ficou:**
ARTIGO 36 - A Diretoria Executiva poderá contratar advogados para assumirem o contencioso jurídico, assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar as suas causas em juízo ou para caso específico de interesse da Irmandade, podendo ser membro do Conselho Deliberativo; **Como Era:** Somente houve mudança das alíneas "m" e "p", **ARTIGO 37** - Compete à Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo; b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**; c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo; d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral; e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor; f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, deverá a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo; g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral; h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**; e) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo; j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista; l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente; m) Nomear e empossar o Diretor e Vice-Diretor do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados; n) Aprovar a admissão de



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau SP
CEP: 19.406-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santasacasa@uol.com.br; emilio.vilanova@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



médicos para o Corpo Clínico; o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo; p) Determinar a anuidade a ser paga pelo Associado efetivo; q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada; r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo. **Como Ficou: ARTIGO 37** - Compete à Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo; b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**; c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo; d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral; e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor; f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, devesse a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo; g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral; h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**; i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo; j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista; l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente; m) Nomear e empossar o Diretor Técnico do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados; n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico; o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo; p) Determinar o valor da mensalidade a ser paga pelo Associado Efetivo; q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada; r) Apresentar ao Conselho



Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo. **Como Era: ARTIGO 45** - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição. **Como Ficou: ARTIGO 45** - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição. **Como Era: ARTIGO 50** - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com 10 (dez) dias de antecedência da data da assembléia. **Como Ficou: ARTIGO 50** - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com trinta (30) dias de antecedência da data da assembléia. **Como Era: ARTIGO 62** - É vedada a remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer forma ou pretexto. **Como Ficou: ARTIGO 62** É vedado à remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, haja vista a voluntariedade dos cargos, exceto ao cargo de provedor, caso este atue direta e efetivamente na gestão executiva da entidade, na qual poderá a seu critério, receber a título de ajuda de custo, cujo valor será definido pelo conselho deliberativo, tudo conforme fundamentos emanados pela Lei Lei 13.151/2015. **Como Era: CAPÍTULO VIII; DO CORPO CLÍNICO; ARTIGO 67** - Ao Departamento Médico compete a execução de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**. **§Único** Os médicos prestarão serviço à **SANTA CASA** como profissionais liberais, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos. **ARTIGO 68** - A execução dos serviços e atividades do Departamento Médico compete a Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico. **§1º** - A competência do Corpo Clínico, do Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, que constará do Regimento interno da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico,



se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. **§2º** - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **ARTIGO 69** - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos e profissionais afins, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo jurídico com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pela Previdência Social ou por outras entidades conveniadas. **ARTIGO 70** - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços. **§1º** - O Diretor Clínico e seu substituto serão escolhidos pela Diretoria Executiva, dentro de uma lista tríplice, apresentada pelo Corpo Clínico. **§2º** - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde, poderão pertencer ou continuar pertencendo ao Corpo Clínico, desde que no interesse da **SANTA CASA**. **§3º** - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar nova lista tríplice e, não o fazendo nesse prazo o Diretor Clínico será nomeado pelo Conselho Deliberativo. **ARTIGO 71** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e Diretoria Executiva. **§Único** - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou não a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo. **ARTIGO 72** - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar, tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**. **§Único** Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo no prazo de 10 (dez) dias. **ARTIGO 73** - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11. **ARTIGO 74** - É assegurado ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções. **ARTIGO 75** - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico: a)



Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, comparecendo diariamente e fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico; b) Comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva; c) Colaborar com a Diretoria Executiva, na organização do Regulamento Interno da **SANTA CASA**; d) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**; e) Apresentar ao Provedor, no fim de cada exercício, minucioso relatório dos serviços a seu cargo, para servir de base ao relatório geral; f) Opinar sobre demissões e penalidades de médicos do Corpo Clínico; g) Coordenar a atividade ética e profissional do Corpo Clínico. **ARTIGO 76** - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. **ARTIGO 77** - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas. Como Ficou: Houve reformulação em todo Capítulo VIII, artigo 67- nova redação; artigo 68- alteração da redação, excluindo o §2º; artigo 69 passou a ser artigo 70; o artigo 70 passou a ser o artigo 71 com alterações da redação e inclusão dos incisos §4º; artigo 71, 72, 73, 74 passou a serem consecutivamente os artigos 72, 73, 74, 75, mantendo a redação; artigo 75 passou a ser 76 com alterações na redação e diminuição das alíneas; artigo 76, 77 passou a serem consecutivamente os artigos 77, 78 sem alterações. Ficando o Capítulo VIII a compor desde o artigo 67 aos 78. Segue como ficou na íntegra: **CAPÍTULO VIII; DO CORPO CLÍNICO; ARTIGO 67** - O Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico, a eles competem também à execução dos serviços e atividades de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos médicos. **Parágrafo Único** - O Corpo Clínico é um grupo de profissionais médicos liberais, governado por seu Regimento próprio, obediente a este Estatuto e aprovado pela Diretoria Executiva, órgão que poderá acolher ou vetar, no todo ou em parte, respectivo regimento, podendo ainda propor modificações que entender necessários aos



interesses da Irmandade. **ARTIGO 68** - Cabe ao Corpo Clínico em conjunto com a Diretoria Executiva, providenciar a organização da estrutura funcional do corpo clínico, garantindo o pleno funcionamento das normas regimentais da Instituição. §1º - A nenhum médico do Corpo Clínico é dado o direito de trazer elementos para na Santa Casa, em qualquer setor ou categoria, e também é proibido o uso das dependências hospitalares para desenvolver seus serviços sem expressa e prévia autorização da Administração. **ARTIGO 69** - O Regimento Interno do Corpo Clínico constará as competências do Corpo Clínico, do Diretor Clínico, Vice Diretor Clínico e do Diretor Técnico, se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. Deverá fazer parte da composição do Regimento Interno da **SANTA CASA**. §1º - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **ARTIGO 70** - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS ou por outras entidades conveniadas. **ARTIGO 71** - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços. §1º - O Diretor Clínico e seu substituto serão obrigatoriamente eleitos pelos médicos do Corpo Clínico, através de processo de votação, devendo ser apresentado a Diretoria Executiva no máximo 10 dias após a eleição. §2º - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde poderão pertencer ou **NÃO** ao Corpo Clínico, desde que seja do interesse da **SANTA CASA**. §3º - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novos representantes médicos. §4º - O Diretor Técnico se dará por designação da Diretoria Executiva, devendo ele respeitar e cumprir as normativas da **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**. **ARTIGO 72** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e validado pela Diretoria Executiva. **Parágrafo Único** - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou **NÃO** a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de



opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo. **ARTIGO 73** - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas éticas e morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**. **Parágrafo Único:** Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 10 (dez) dias. **ARTIGO 74** - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11. **ARTIGO 75** - É assegurada ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções. **ARTIGO 76** - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico: a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico; b) Poderá fazer parte das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, como convidado/ou convocado para esclarecimento de questões inerentes ao cargo; c) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**; d) Cumprir as atribuições devidas na **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**. **ARTIGO 77** - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. **ARTIGO 78** - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas. Como Era: Capítulo IX passou a ser Capítulo X; **CAPÍTULO IX; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS;** **ARTIGO 78** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 79** - Os atuais Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho



Deliberativo. **Como Ficou:** Com o acréscimo de um novo capítulo "Missão, Visão, e Valores", ampliou os artigos 79º a 81º. **CAPÍTULO IX; DA MISSÃO, VISÃO E VALORES; ARTIGO 79** - A Missão da Santa Casa é Almejar Saúde com qualidade para todos, buscando recursos para atuar como hospital de ensino e oferecer à comunidade assistência humanizada em saúde. **ARTIGO 80** - A Visão da Santa Casa é ser uma instituição de ensino, pesquisa e assistência à saúde, de referência regional e reconhecida nacionalmente. **ARTIGO 81** - Os valores dessa Instituição consistem em: **I - Competência** - Fornecer os recursos necessários para o desenvolvimento e a capacitação de seus profissionais. **II - Conhecimento** - Prover o conhecimento necessário aos clientes de ensino e pesquisa, atendendo às expectativas das instituições parceiras e das organizações de fomento. **III - Ética** - Agir de forma ética, respeitando o meio ambiente e os valores da organização, dos indivíduos e da sociedade. **IV - Filantropia** - Atender os grupos sociais mais carentes da comunidade, estimulando ações de prevenção e promoção da saúde, e cumprindo com o seu compromisso social. **V - Humanização** - Tratar os pacientes, seus familiares e acompanhantes com respeito e dignidade, compreendendo suas preocupações e anseios por informações precisas. **VI - Inovação** - Investir continuamente em novas tecnologias e metodologias de trabalho inovadoras, que facilitem a prevenção e a promoção da saúde. **VII - Profissionalismo** - Desenvolver ações continuadas de melhoria organizacional, promovendo o comprometimento, a satisfação e a valorização de todos os profissionais. **VIII - Qualidade** - Prestar assistência à saúde que atenda às necessidades e expectativas de seus clientes e parceiros. **IX - Sinergia** - Manter um bom relacionamento com prestadores de serviço e fornecedores, baseado na confiança mútua e no compartilhamento da visão de futuro. **X - Sustentabilidade** - Ampliar e aperfeiçoar os recursos disponíveis, compatibilizando-os com os objetivos de desenvolvimento da instituição. **Como Era:** Capítulo IX passou a ser capítulo X, com nova redação, acréscimos dos artigos 82 ao 85. **CAPÍTULO IX; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; ARTIGO 78** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 79** - Os atuais



Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho Deliberativo. **Como Ficou: CAPÍTULO X; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; ARTIGO 82** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 83** - Para atualização do Regimento Interno do Corpo Clínico, naquilo que estiver conflitante com o presente Estatuto, fica concedido o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data. **ARTIGO 84** - No prazo de sessenta (60) dias da data da aprovação deste Estatuto, qualquer Regimento, Regulamento, Normativo ou documento assemelhado, que objetive orientar e disciplinar procedimentos em qualquer área da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, haverá de ser atualizado à luz deste Estatuto, de sorte que não venha colidir com o que aqui se estabelece. **Parágrafo Único:** Qualquer alteração em documentos como os mencionados neste artigo (ou assemelhados), anterior ou posterior à aprovação deste Estatuto, que conflite com qualquer de seus dispositivos é considerada nula. **ARTIGO 85** - O presente Estatuto, após aprovado, revogará todas as disposições estatutárias anteriores e entrará imediatamente em vigor. **Item "c"** Susierleia explanou que, em reunião anterior da diretoria deliberativa, os senhores Reginaldo Beraldo e Pedro Augusto Oberlaender obtiveram a autorização dos membros para atuar na ação do Ressarcimento SUS em favor da Santa Casa, pois na época houve várias proposta muito custosas para entidades. O Sr. Pedro Oberlander esclarece que mesmo no estatuto vigente já permitia os advogados membros do conselho defender o hospital. Por fim, o assunto foi colocado em votação a ratificação da decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do contrato de prestação de serviços jurídicos entre a Santa Casa e os advogados Pedro Augusto Oberlaender Neto e Reginaldo Beraldo de Almeida no patrocínio da ação contra a União para adequação da tabela SUS, o que foi aprovado nesta Assembléia por unanimidade. O segundo assunto do Item "c" foi sobre o arquivamento da CEI aberta pelos vereadores para fiscalizar o contrato do Pronto Socorro. Administradora reverenciou que o processo nº 0399.0001358/2023 foi arquivado pelo Ministério Público, demonstrando que o promotor



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmaul.com: cuiar-carepv@hotmaul.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



não encontrou elementos suficientes para dar prosseguimento às investigações ou para formalizar qualquer ação judicial, em conclusão relata: *"Como dito preliminarmente, a análise deste promotor se vocaciona apenas e tão somente a tutela do patrimônio público e, nesta seara, observa-se regularidade do convênio firmado e da conduta da Santa Casa local"*, os membros da associação realizaram uma salva de palmas pela competência da gestão atual. Antes do encerramento, a administradora convidou todos os presentes para um evento comemorativo em celebração aos 80 anos da Santa Casa. Ocorrerá no dia 30 de agosto no salão de festa do Condomínio Reserva Flamboyant, sendo uma festa exclusiva para colaboradores, médicos, membros da Irmandade e apoiadores do hospital. Na Festividade será um momento especial para celebrar e reconhecer os 80 anos de contribuição e dedicação da nossa querida Santa Casa a toda população Venceslauense. E por fim, o senhor presidente Declara que as deliberações Tomadas na Assembléia Geral em questão, observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social vigente. O Senhor Antônio Atos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, e para constar foi secretariada por mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", pelo senhor Presidente desta assembléia lavrou a presente ata que lida e votada foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e por quantos mais queiram fazê-lo.

Presidente Venceslau, 15 de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).



Antônio Atos de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo



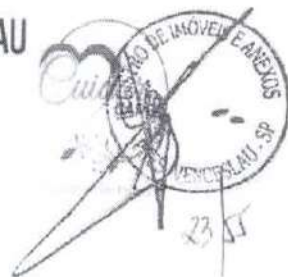
Augusto César Rodrigues De Carvalho
Conselheiro Fiscal

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, que terá sua duração por tempo indeterminado, cujas atividades regerão de conformidade com o presente Estatuto, o qual revoga todos os anteriores.

Parágrafo Primeiro: Para efeito deste Estatuto, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU** será denominada simplesmente de **SANTA CASA**.

Parágrafo Segundo: Na Portaria nº 1.439, de 20 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, encontra-se a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Associação Irmandade da SANTA CASA de Presidente Venceslau.

ARTIGO 2º - A SANTA CASA tem por objetivo principal:

I - MANTER, ADMINISTRAR E DESENVOLVER o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos

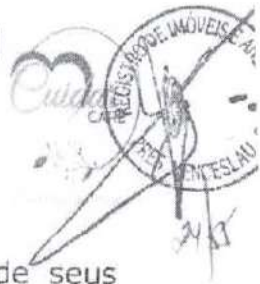
f. 12 1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emílio Vila Nova, 56 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, dentro das proporções estabelecidas pelas legislações e regulamentos municipais, estaduais e federais em vigor, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política, ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência;

II - PROMOVER e EXECUTAR programas de responsabilidade social, projetos e serviços voltados ao atendimento da assistência social e da saúde, casas de apoio em atenção às necessidades da criança adolescente, ao idoso e da família;

III - CONTRIBUIR para o estabelecimento de políticas públicas, programas, projetos e serviços intersetoriais no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção à criança, ao adolescente, ao idoso, e a proteção à família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso à saúde e à assistência social, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão;

IV - DESENVOLVER a pesquisa na área de administração hospitalar e na gestão de saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a elas, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar, ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias;

V - PROMOVER atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico, podendo manter hospital auxiliar de ensino e oferecer serviços de Internato e residência médica próprios, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas;

↑  2



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



VI - DESENVOLVER, MANTER, INCREMENTAR E GERIR atividades e projetos nas áreas de assistência social, saúde e educação;

VII - PROMOVER o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais;

VIII - PROMOVER a sustentabilidade hospitalar, defender o aumento da eficácia e otimização de recursos na gestão e práticas biossustentável a fim de reduzir desperdícios e elevar a produtividade.

IX - OBSERVAR os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

ARTIGO 3º - Para atingir suas finalidades, a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I – promover, coordenar e organizar jornadas e projetos específicos da área da saúde, assistência social e educação;

II – executar projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio as pessoas físicas e jurídicas ou organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades e ou em áreas afins;

III – prestar serviços médico, hospitalares e de assistência à saúde em todos os seus níveis;

IV – celebrar e cumprir contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o poder público ou com a iniciativa privada para a gestão nas áreas de saúde nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo

 3



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



e gerindo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos e particulares;

V – apoiar a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas da área de administração hospitalar e na gestão da saúde;

VI – realizar as prestações de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos pela entidade, nos termos legais determinados pelo Poder Público contratante e pelos respectivos órgãos de controle e de fiscalização.

Parágrafo único: A entidade possui finalidade não lucrativa e tem a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - O quadro social da **SANTA CASA** será formado por pessoas físicas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos, de qualquer nacionalidade e de pessoas jurídicas.

§1º Nenhum associado responderá pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela **SANTA CASA**;

§2º Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos;

§3º A qualidade de associado é intransmissível;

§4º O número de associados é ilimitado.

ARTIGO 5º - Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos:

a) FUNDADORES – os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944;

b) CONTRIBUINTE – os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



c) **BENEMÉRITOS** – os que prestaram à **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo;

d) **REMIDO** – os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados Contribuintes.

Parágrafo Único A admissão de Associados fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva.

ARTIGO 6º - O admissão de novo associado no quadro social da SANTA CASA **ocorrerá** mediante proposta dirigida à Diretoria Executiva, com a qualificação do pretendente, por 02 (dois) associados em pleno gozo de seus direitos, devendo o nome do indicado ser colocado em discussão logo na primeira reunião da Diretoria.

§1º Aprovada a proposta e aceita pelo pretendente, este receberá, após os devidos registros na Secretaria da **SANTA CASA**, comunicação, por escrito, conferindo-lhe o Título de Admissão.

§2º Se a proposta não for aceita, os associados proponentes poderão recorrer da decisão ao Conselho Deliberativo, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da reunião da Diretoria.

§3º O novo associado só entrará no gozo de seus direitos de votar e ser votado, após 06 (seis) meses de sua admissão no quadro social.

ARTIGO 7º - Deixará de pertencer ao quadro social da **SANTA CASA**, por deliberação da Diretoria Executiva:

- a) O associado que, espontaneamente, solicitar a sua exclusão;
- b) O associado que se recusar ou deixar de pagar sua anuidade;
- c) O associado que se tome incompatível com os interesses da **SANTA CASA**.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parágrafo Único No caso de eliminação, de acordo com as alíneas "b" e "c" deste Artigo, será assegurado ao associado, ampla defesa que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, por escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 8º - Direitos e deveres dos associados:

- a) Observar e cumprir, rigorosamente, este Estatuto e o Regimento Interno;
- b) Participar das Assembléias Gerais e tomar parte das suas deliberações;
- c) Promover o engrandecimento da **SANTA CASA**, empregando, para esse fim, os meios lícitos ao seu alcance, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade;
- d) Aceitar o exercício de cargo, para o qual for eleito, salvo motivo justificado;
- e) Votar e ser votado para cargos do quadro administrativo da **SANTA CASA**;
- f) Contribuir com a anuidade fixada pela Diretoria Executiva;
- g) Propor a admissão de novos associados;
- h) Abster-se, na **SANTA CASA**, de qualquer manifestação política/partidária, religiosa ou racial, que possam afetar a harmonia social;
- i) Requerer, justificadamente, convocação de Assembléia Geral Extraordinária, observando o Artigo 25;
- j) Não manter relação empregatícia com a **SANTA CASA**, sem estar afastado do quadro social, devidamente homologado pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 9º - Todo associado será devidamente qualificado e cadastrado no ato de sua admissão.



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º - A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: As Reuniões poderão acontecer nos formatos presenciais, virtuais ou mistas, podendo os associados em pleno gozo de seus direitos, votar e ser votado.

ARTIGO 11 - É vedada a acumulação de cargos nos seguintes órgãos administrativos:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Cargo de Diretor Clínico;
- e) Cargo de Diretor de outro órgão que venha a ser criado.

ARTIGO 12 - Será destituído do cargo que ocupar nos órgãos conforme Artigo 11:

- a) O membro que não tomar posse do cargo no dia designado, salvo por motivo justificado;
- b) Os que não cumprirem com as obrigações estatutárias;
- c) Os que não comparecerem por mais de 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 13 - Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA CASA** contratos de fornecimento de coisas ou prestação de serviços contínuos, exceto na área jurídica.

ARTIGO 14 - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão de quatro (04) anos; permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos.

ARTIGO 15 - A atual administração permanecerá, em qualquer circunstância, até a eleição e posse da nova administração.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral, órgão soberano da **SANTA CASA**, é a reunião de seus associados, em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma deste Estatuto.

§1º É vedada a participação e votação por procuração.

§2º Haverá tantas Assembléias Gerais Extraordinárias quantas forem necessárias e serão convocadas e presididas de acordo com este Estatuto.

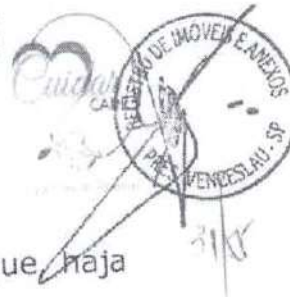
ARTIGO 17 - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto legal e na falta de ambos, pelo associado, membro mais antigo do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 18 - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital através de mensagem via e-mail, Whatsapp,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ligação telefônica e outros meios das Mídias Sociais, desde que, haja publicidade e esclarecimento sobre as pautas que serão tratadas na referida reunião e convocação por escrito dos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da reunião.

ARTIGO 19 - As Atas das Assembléias Gerais e do Conselho Deliberativo serão registradas em livro próprio, devendo as folhas ser rubricadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com termos de abertura e encerramento.

§1º Será obrigatório constar na Ata o número de associados que assinaram o livro ou lista de presença, bem como, o número de associado em pleno gozo de seus direitos;

§2º As Atas poderão ser, além de manuscritas, datilografadas ou digitadas em computador e coladas na folha respectiva do Livro de Atas ou numeradas sequencialmente e encadernadas, com termos de abertura e encerramento, a cada 50 (cinquenta) atas.

ARTIGO 20 - Compete a Assembléia Geral:

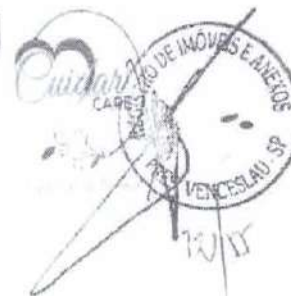
- a)** Pronunciar-se sobre os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, examinando os fatos, através de seus relatórios;
- b)** Conferir e cassar títulos honoríficos mencionados por este Estatuto;
- c)** Revogar os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quando colidirem com as disposições deste Estatuto;
- d)** Eleger, empossar e destituir membros do Conselho Deliberativo;
- e)** Destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- f)** Resolver sobre as reformas e alterações deste Estatuto;





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



g) Resolver sobre a dissolução da **SANTA CASA**;

ARTIGO 21 - Haverá uma **Assembléia Geral Ordinária**, no mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cujas ordens do dia constarão:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio seguinte;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 22 - Haverá, também, uma **Assembléia Geral Ordinária**, no mês de março de cada ano, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cujas ordens do dia constarão:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 23 - As Assembléias Gerais, em primeira convocação, reunir-se-ão com a maioria absoluta dos seus associados, em pleno gozo de seus direitos e, 1/2(meia) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo Único: Para as deliberações sobre destituição de membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, reformas e alterações deste Estatuto e dissolução da Santa Casa; será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos, em primeira



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



convocação e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 24 - As deliberações das Assembléias Gerais poderão ser tomadas por aclamação, voto secreto ou aberto, por maioria simples de votos, a critério dos associados presentes, em pleno gozo de seus direitos e se aprovado pela maioria de associados presentes, exceto as previstas no Parágrafo Único do Artigo 23.

Parágrafo Único Qualquer associado presente poderá requerer a votação nominal da matéria em deliberação, tenha sido ela dada como aprovada ou não pelo Presidente da Mesa.

ARTIGO 25 - O Provedor ou 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de dez (10) dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

ARTIGO 26 - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto.

§1º O Conselho Deliberativo eleito e empossado conforme alínea "b" do Artigo 21 deverá naquela oportunidade e depois de encerrada a Assembléia e em reunião do Novo Conselho, eleger e empossar a sua



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



nova Mesa Diretora, devendo a reunião ser presidida pelo associado mais antigo, membro do Conselho Deliberativo.

§2º O Conselho Deliberativo eleito e empossado, por seu novo Presidente, nesta oportunidade, elegerá e empossará os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que eleitos e empossados nesta reunião, entrarão em exercício no primeiro (01) dia útil do mês de janeiro do ano seguinte;

§3º O Conselho Deliberativo terá sua mesa Diretora composta de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários;

ARTIGO 27 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicação escrita aos membros, através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica, Mídias Sociais e outros, desde que, o membro tenha ciência da qual deverá constar obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião.

§1º O Conselho Deliberativo funcionará, em primeira convocação, com a presença absoluta de seus membros e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com, no mínimo, 05 (cinco) de seus membros;

§2º As deliberações do Conselho Deliberativo, que poderão ser por votação nominal, aclamação ou por voto secreto, a critério da maioria dos presentes, serão tomadas por maioria simples de votos.

ARTIGO 28 - Ao Conselho Deliberativo compete:

- a)** Determinar a política da **SANTA CASA** em função da comunidade que representa e o seu desempenho econômico e financeiro;
- b)** Aprovar os Regulamentos ou Regimentos Internos da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- c) Fiscalizar a execução das leis, regimentos, regulamentos, política econômica e financeira e este Estatuto;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de licença do Provedor;
- e) Convocar e presidir, conforme preceitua este Estatuto, as Assembléias Gerais;
- f) Interpretar os casos omissos neste Estatuto.

ARTIGO 29 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, extraordinariamente, tantas vezes quanto for necessário.

ARTIGO 30 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo, com o devido parecer do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 31 - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão pertencer, obrigatoriamente, ao Conselho Deliberativo.

§1º As vagas existentes no Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão preenchidas por Associados Efetivos, eleitos pelos membros do Conselho Deliberativo, em sua primeira reunião, após a vacância.

§2º Não poderão pertencer ao Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membro do Corpo Clínico ou Médico que tenha interesse em clínicas ou consultórios médicos no Município.

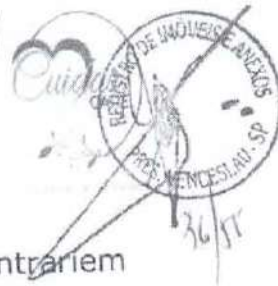
ARTIGO 32 - O Conselho Deliberativo poderá, a qualquer tempo, destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ou qualquer um de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



seus membros, após assegurar-lhes ampla defesa, caso contrariem as disposições estatutárias, exerçam desidiosamente as suas funções ou pratiquem quaisquer outros atos que, a seu juízo, atentem contra os objetivos e o bom nome da **SANTA CASA**.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 33 A Diretoria Executiva será composta dos seguintes membros:

- a) Provedor;
- b) Vice-Provedor;
- c) 1º e 2º Secretários;
- d) 1º e 2º Tesoureiros;

ARTIGO 34 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, convocadas pelo Provedor ou por no mínimo 04 (quatro) de seus membros, mediante comunicação escrita aos membros.

§1º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e com a presença mínima de 04 (quatro) de seus membros;

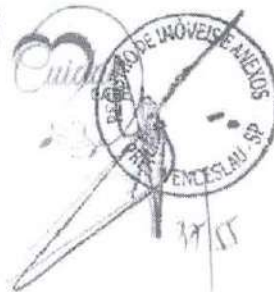
§2º Das decisões da Diretoria Executiva cabem recursos ao Conselho Deliberativo e, se for o caso a Assembléia Geral, desde que apresentada por escrito e dentro de 15 (quinze) dias da decisão.

ARTIGO 35- Todo membro da Diretoria Executiva que se ausentar da cidade, por tempo superior a 48 (quarenta e oito) horas ou sentir-se impedido de exercer as atribuições que por este Estatuto lhes são conferidas, deverá dar ciência ao Provedor. Se o fato se der com o Provedor, este dará ciência ao Vice-Provedor. Idênticas comunicações deverão ser dadas ao cessarem os motivos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 36 - A Diretoria Executiva poderá contratar advogados para assumirem o contencioso jurídico, assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar as suas causas em juízo ou para caso específico de interesse da Irmandade, podendo ser membro do Conselho Deliberativo;

ARTIGO 37 - Compete à Diretoria Executiva:

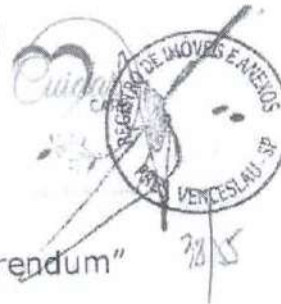
- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo;
- b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**;
- c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo;
- d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral;
- e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor;
- f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, devera a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral;
- h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo;
- j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista;
- l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente;
- m) Nomear e empossar o Diretor Técnico do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados;
- n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico;
- o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo;
- p) Determinar o valor da mensalidade a ser paga pelo Associado Efetivo;
- q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada;
- r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo.

ARTIGO 38 - Incumbe ao Provedor:

- a) Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e todas as resoluções emanadas da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral;
- c) Representar a **SANTA CASA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta função a Procurador Jurídico, quando necessário;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- d) Assinar contratos e termos de compromisso;
- e) Assinar com o 1º Tesoureiro, os balanços, balancetes e demais peças contábeis;
- f) Assinar com o 1º Secretário, os títulos de associados conferidos, exceto os de Benemérito;
- g) Admitir e demitir funcionários, preenchendo os cargos vagos ou que foram criados;
- h) Dar andamento aos negócios urgentes da **SANTA CASA**, ficando suas decisões sujeitas à aprovação da Diretoria Executiva;
- i) Autorizar o pagamento dos compromissos financeiros da entidade, assinando cheques e recibos, juntamente com o 1º Tesoureiro ou seu substituto legal;
- j) Levar à Assembléia Geral, depois de apreciado pelo Conselho Fiscal, relatório dando conta de todos os fatos ocorridos durante o ano encerrado;
- l) Delegar poderes aos membros da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;
- m) Propor ao Conselho Deliberativo, com as devidas justificativas, a substituição de membros da Diretoria Executiva.

ARTIGO 39 Incumbe ao Vice-Provedor:

- a) Substituir o Provedor em suas faltas, licenças, impedimentos e afastamento definitivo, assumindo as atribuições constantes do Artigo 38;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 40 Incumbe ao 1º Secretário:

- a) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Organizar e dirigir os serviços da secretaria da **SANTA CASA**;

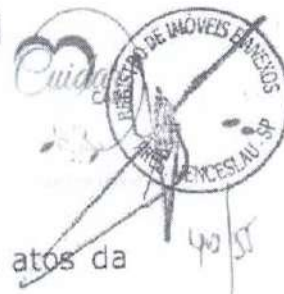
41



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- c) Apresentar, no fim de cada exercício, um resumo dos atos da administração e seu cargo, para fazer parte do relatório do provedor;
- d) Substituir o Vice-Provedor em suas ausências e impedimentos ou vacâncias desses cargos;
- e) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 41 - Incumbe ao 2º Secretário:

- a) Substituir, assumindo as incumbências do 1º Secretário, quando em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 42 - Incumbe ao 1º Tesoureiro:

- a) Ter, sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores da **SANTA CASA**;
- b) Fazer os pagamentos determinados pelo Provedor;
- c) Depositar os saldos em estabelecimentos bancários da praça, a juízo da Diretoria Executiva;
- d) Ter, em boa ordem, a escrituração da **SANTA CASA**, entregando-o a um contador, se necessário, a juízo da Diretoria Executiva;
- e) Assinar todos os documentos de movimentação financeira existentes em estabelecimentos de crédito, mediante assinatura conjunta com o Provedor ou seus substitutos legais;
- f) Fornecer ao Provedor, para fazer parte de seu relatório, todas as peças contábeis do balanço anual da **SANTA CASA**;
- g) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 43 - Incumbe ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir e assumir as incumbências do 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 44 - Os eventuais prejuízos advindos de deliberações e atos da Diretoria Executiva, que contrariem as disposições estatutárias e legais, serão de responsabilidade do membro que a praticou, ou de todos, se impossível individualizá-los.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 45 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

ARTIGO 46 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar os balancetes e balanços, emitindo parecer sobre os mesmos;
- b) Verificar e acompanhar toda a escrituração;
- c) Fiscalizar o desenvolvimento de obras e programas de trabalho;
- d) Denunciar ao Conselho Deliberativo as irregularidades apuradas, fazendo as recomendações que julgar convenientes;

ARTIGO 47 - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal o cônjuge, bem como o ascendente e o descendente em qualquer grau ou colateral, de qualquer membro da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 48 - Os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos através de escrutínio secreto, se houver mais de uma chapa

19



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP, - CNPJ 55.559.900/0001-65



concorrente e, aberto, secreto ou por aclamação, a critério dos associados presentes na Assembléia e se aprovado pela maioria absoluta e em pleno gozo de seus direitos, quando houver somente uma chapa concorrente e vencera a que obter a maioria simples de votos.

ARTIGO 49 - A Assembléia Geral Ordinária para a realização das eleições será convocada de acordo com o Artigo 18 deste Estatuto e instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 50 - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com trinta (30) dias de antecedência da data da assembléia.

Parágrafo Único As chapas, depois de verificadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, serão afixadas em local visível e de fácil acesso.

ARTIGO 51 - O Presidente da Assembléia, depois de concluído a alínea "a" do Artigo 21, promovera entre os associados presentes a constituição da mesa que presidirá as eleições, que será composta de Presidente, Secretário e dois Escrutinadores.

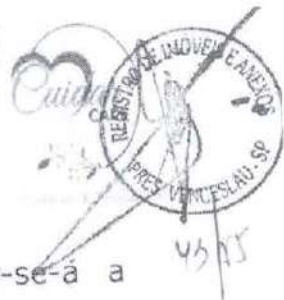
ARTIGO 52 - A votação será feita pela ordem de assinaturas no Livro ou Lista de presenças, participando dela os sócios que assinarem o referido livro até a hora do início da mesma e desde que estejam em pleno gozo de seus direitos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 53 - Examinadas e contadas às cédulas, far-se-á a apuração, elegendo a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

ARTIGO 54º - Concluído a apuração, imediatamente o Presidente da Mesa Eleitoral proclamará a chapa e os nomes dos eleitos, empossando-os no ato.

ARTIGO 55 - Os votos só poderão ser impugnados quando da sua abertura e apuração, quando serão encaminhados ao Presidente da Mesa, que julgará no ato, não cabendo recurso posterior no âmbito da Santa Casa.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITA E DESPESA

ARTIGO 56 - O Patrimônio Social constitui-se pelos bens móveis, imóveis, direitos em ações ou outro direito qualquer, atualmente de propriedade da **SANTA CASA**, integrantes do seu ativo imobilizado e por outros bens que, de futuro, sejam por ela adquiridos, por doação, compra ou outro meio legal.

Parágrafo Único- Os bens imóveis não poderão, no todo ou parte, ser cedido a título de comodato ou para qualquer outra espécie de uso gratuito. A cessão para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, poderá ocorrer mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 57 - Constituirão receitas da **SANTA CASA**:

- a) As contribuições dos associados;
- b) Os rendimentos dos bens sociais patrimoniais;
- c) Os valores recebidos em virtude de legados testamentários;

4

12

21



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- d) As doações e auxílios, numerários ou espécie, entregue por pessoas físicas ou jurídicas;
- e) As subvenções e os auxílios concedidos pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, pelas sociedades de que estes poderes participam, pelas autarquias e por outros órgãos ou fundos públicos;
- f) O produto de eventuais vendas de bens sociais;
- g) Rendas próprias, inclusive a operacional e de aplicação financeira;
- h) Rendas de convênios e contratos de prestação de serviços.

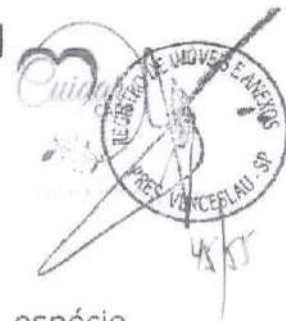
ARTIGO 58 - As despesas da **SANTA CASA** decorrerão:

- a) Dos gastos necessários ao atendimento de seus objetivos sociais, regulamente definidos neste estatuto;
- b) Dos dispêndios decorrentes da cobrança e recebimento das receitas sociais;
- c) Dos gastos indispensáveis à manutenção e conservação dos atuais bens móveis e imóveis;
- d) Dos valores despendidos com novas obras ou construção e com a aquisição de outros bens imóveis que se tornarem necessários à melhoria e à ampliação dos serviços sociais e assistenciais;
- e) De outros gastos de interesse social.

ARTIGO 59- A alienação de bens imóveis dependerá da aprovação direta e expressa da Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Quando se tratar de bens móveis ou qualquer outro direito de valor superior a cinquenta (50) salários mínimos, a alienação dependerá da aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 60 – O exercício financeiro da **SANTA CASA** coincidirá com o ano social de 1º de janeiro a 31 de dezembro.



ARTIGO 61 – A **SANTA CASA** não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

Parágrafo Único – O “superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, será aplicado integralmente no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

ARTIGO 62 - É vedado à remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, haja vista a voluntariedade dos cargos, exceto ao cargo de provedor, caso este atue direta e efetivamente na gestão executiva da entidade, na qual poderá a seu critério, receber a título de ajuda de custo, cujo valor será definido pelo conselho deliberativo, tudo conforme fundamentos emanados pela lei Lei 13.151/2015.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA SANTA CASA

ARTIGO 63 - O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado a qualquer tempo, observando o Parágrafo Único do Artigo 23 e obedecidas às seguintes normas:

a) Por iniciativa da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo, devendo, entretanto, ser nomeada, por este, uma



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



comissão de 03 (três) membros, no mínimo, para elaboração do projeto e submetê-lo a aprovação do Conselho Deliberativo;

b) De outra forma, as propostas deverão ser formuladas por escrito, devidamente justificadas e assinadas por 06 (seis) membros, no mínimo;

c) Aprovado pelo Conselho Deliberativo será convocado por este uma Assembléia Geral Extraordinária para a sua devida votação;

d) Tanto a aprovação como a rejeição, poderá ser de maneira integral ou parcial, prevalecendo a vontade da maioria simples dos presentes em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 64 - A **SANTA CASA** poderá ser dissolvida desde que cumprido o Parágrafo Único do Artigo 23.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada à entidade congênere ou a entidade pública de Presidente Venceslau, para ser aplicada nas mesmas finalidades da entidade dissolvida.

CAPÍTULO VII DOS DEPARTAMENTOS

ARTIGO 65 - Os serviços da **SANTA CASA** serão distribuídos em 03 (três) departamentos, denominados Departamento Médico, Departamento Técnico e Departamento Administrativo, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

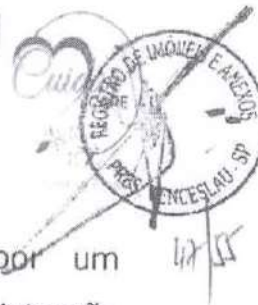


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 66 - A **SANTA CASA** deverá ser dirigida por um administrador, de preferência possuidor de curso de Administração Hospitalar, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

CAPÍTULO VIII DO CORPO CLÍNICO

ARTIGO 67 - O Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico, a eles competem também à execução dos serviços e atividades de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos médicos.

Parágrafo Único - O Corpo Clínico é um grupo de profissionais médicos liberais, governado por seu Regimento próprio, obediente a este Estatuto e aprovado pela Diretoria Executiva, órgão que poderá acolher ou vetar, no todo ou em parte, respectivo regimento, podendo ainda propor modificações que entender necessários aos interesses da Irmandade.

ARTIGO 68 - Cabe ao Corpo Clínico em conjunto com a Diretoria Executiva, providenciar a organização da estrutura funcional do corpo clínico, garantindo o pleno funcionamento das normas regimentais da Instituição.

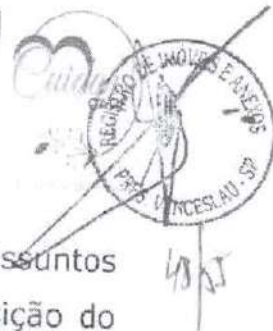
§1º- A nenhum médico do Corpo Clínico é dado o direito de trazer elementos para na Santa Casa, em qualquer setor ou categoria, e também é proibido o uso das dependências hospitalares para desenvolver seus serviços sem expressa e prévia autorização da Administração.

ARTIGO 69 - O Regimento Interno do Corpo Clínico constará as competências do Corpo Clínico, do Diretor Clínico, Vice Diretor Clínico



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



e do Diretor Técnico, se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. Deverá fazer parte da composição do Regimento Interno da **SANTA CASA**.

§1º - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

ARTIGO 70 - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pelo Sistema Único de Saúde-SUS ou por outras entidades conveniadas.

ARTIGO 71 - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços.

§1º - O Diretor Clínico e seu substituto serão obrigatoriamente eleitos pelos médicos do Corpo Clínico, através de processo de votação, devendo ser apresentado a Diretoria Executiva no máximo 10 dias após a eleição.

§2º - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde poderão pertencer ou **NÃO** ao Corpo Clínico, desde que seja do interesse da **SANTA CASA**.

§3º - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novos representantes médicos.

§4º - O Diretor Técnico se dará por designação da Diretoria Executiva, devendo ele respeitar e cumprir as normativas da **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016. ARTIGO 72** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e validado pela Diretoria Executiva.

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parágrafo Único - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou **NÃO** a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo.

ARTIGO 73 - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas éticas e morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**.

Parágrafo Único: Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 10 (dez) dias.

ARTIGO 74 - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11.

ARTIGO 75 - É assegurada ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

ARTIGO 76 - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico:

- a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico;
- b) Poderá fazer parte das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, como convidado/ou convocado para esclarecimento de questões inerentes ao cargo;
- c) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**;
- d) Cumprir as atribuições devidas na **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**.

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 77 - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

ARTIGO 78 - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

CAPÍTULO IX DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

ARTIGO 79 - A missão da Santa Casa é Almejar Saúde com qualidade para todos, buscando recursos para atuar como hospital de ensino e oferecer à comunidade assistência humanizada em saúde.

ARTIGO 80 - A visão da Santa Casa é ser uma instituição de ensino, pesquisa e assistência à saúde, de referência regional e reconhecida nacionalmente

ARTIGO 81 - Os valores dessa Instituição consistem em:

- I - Competência** - Fornecer os recursos necessários para o desenvolvimento e a capacitação de seus profissionais.
- II - Conhecimento** - Prover o conhecimento necessário aos clientes de ensino e pesquisa, atendendo às expectativas das instituições parceiras e das organizações de fomento.
- III - Ética** - Agir de forma ética, respeitando o meio ambiente e os valores da organização, dos indivíduos e da sociedade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- IV - Filantropia** – Atender os grupos sociais mais carentes da comunidade, estimulando ações de prevenção e promoção da saúde, e cumprindo com o seu compromisso social.
- V - Humanização** – Tratar os pacientes, seus familiares e acompanhantes com respeito e dignidade, compreendendo suas preocupações e anseios por informações precisas.
- VI - Inovação** – Investir continuamente em novas tecnologias e metodologias de trabalho inovadoras, que facilitem a prevenção e a promoção da saúde.
- VII - Profissionalismo** – Desenvolver ações continuadas de melhoria organizacional, promovendo o comprometimento, a satisfação e a valorização de todos os profissionais.
- VIII - Qualidade** – Prestar assistência à saúde que atenda às necessidades e expectativas de seus clientes e parceiros.
- IX - Sinergia** – Manter um bom relacionamento com prestadores de serviço e fornecedores, baseado na confiança mútua e no compartilhamento da visão de futuro.
- X - Sustentabilidade** – Ampliar e aperfeiçoar os recursos disponíveis, compatibilizando-os com os objetivos de desenvolvimento da instituição.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 82 - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias.

[Handwritten signatures]

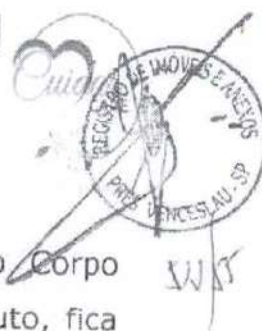


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 83 - Para atualização do Regimento Interno do Corpo Clínico, naquilo que estiver conflitante com o presente Estatuto, fica concedido o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data.

ARTIGO 84 - No prazo de sessenta (60) dias da data da aprovação deste Estatuto, qualquer Regimento, Regulamento, Normativo ou documento assemelhado, que objetive orientar e disciplinar procedimentos em qualquer área da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, haverá de ser atualizado à luz deste Estatuto, de sorte que não venha colidir com o que aqui se estabelece.

Parágrafo Único: Qualquer alteração em documentos como os mencionados neste artigo (ou assemelhados), anterior ou posterior à aprovação deste Estatuto, que conflite com qualquer de seus dispositivos é considerada nula.

ARTIGO 85- O presente Estatuto, após aprovado, revogará todas as disposições estatutárias anteriores e entrará imediatamente em vigor:

Conselho Deliberativo

Presidente: Antonio Atos de Oliveira

Vice-Presidente: Marcos Garcia

1º Secretário: Luiz Fernando Ramos Pinheiro

2º Secretário: Marivaldo Queiroz Miranda

Diretoria Executiva

Provedor: José Luiz Ghizzi

Vice-Provedor: Osmar Perusso

1º Tesoureiro: Pedro Augusto Oberlaender Neto

2º Tesoureiro: José Carlos Ribeiro Pinna

1º Secretário: Reginaldo Beraldo De Almeida

2º Secretário: Ademilson Colomaco



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Conselho Fiscal

Titulares:

- 1º Titular:** Augusto César Rodrigues De Carvalho
- 2º Titular:** Sidnei Ferreira Barros
- 3º Titular:** Guilherme Terrenque Martins

Suplentes:

- 1º Suplente:** Jacy dos Santos Timóteo
- 2º Suplente:** Lucey Sponton de Godoy
- 3º Suplente:** Gleison Rodrigues Ribeiro

Demais Conselheiros:

Helio Martins Carlini
Daltro Izoldi Da Cunha
Luiz Felipe Bergamo Maciel
José Luiz Conte Oberlander

Administradora: Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok
Diretor Clínico: Tiago Lucas Pádua Jesuino de Almeida
Diretor Técnico: Pêrsio Alonso Pacheco Junior
Procuradora Jurídica: Roseli Oliva

**"ESTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024"**

Presidente Venceslau, SP, 15 de Agosto de 2024.


Antonio Atos
Presidente da Assembléia
e
Presidente do Conselho Deliberativo


Augusto César R. De Carvalho
Secretário Ad-hoc


Roseli Oliva
Procuradora Jurídica (Visto)



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65

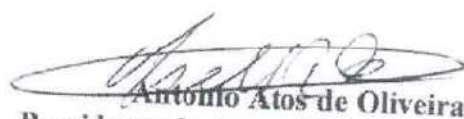


ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

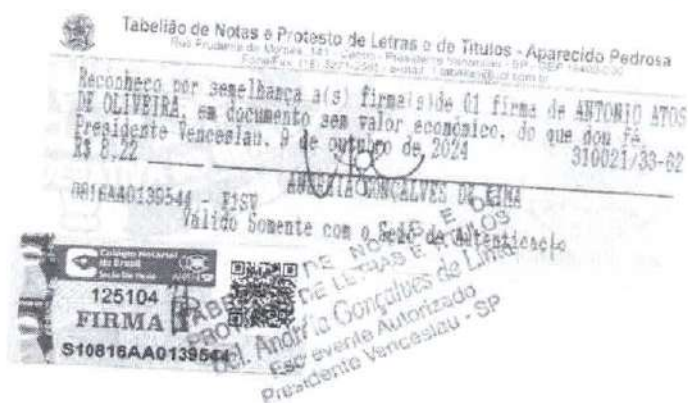
Eu, Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da assembléia geral, datada de 15/08/2024, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 11 de Setembro de 2024.


Antonio Atos de Oliveira

Presidente da Assembléia Geral Ordinária





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PRESIDENTE VENCESLAU, SP

CNPJ: 51.391.621/0001-84

RUA SALDANHA DA GAMA, 169 Fone: (18)3271-3159

DIRCEU DUENHAS JUNIOR - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 4.683**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.683 em 12/09/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16**Registro primitivo nº:16****ATO**

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
1	R\$ 110,50	R\$ 31,41	R\$ 21,49	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 5,30	R\$ 2,21	R\$ 184,31
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YN241

PÁGINAS ACRESCER - Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
49	R\$ 372,89	R\$ 108,33	R\$ 73,01	R\$ 19,80	R\$ 25,48	R\$ 18,13	R\$ 7,35	R\$ 622,79
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YN241

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (22,83)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 10 de outubro de 2024


ORLANDO COCKKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO R\$ 0,00	CUSTAS R\$ 807,10	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 807,10
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 483,39	R\$ 137,74	R\$ 94,50	R\$ 25,42	R\$ 33,06
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 23,43	R\$ 9,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,10



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207824PJGL010002598YN241

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
- 10/10/2024 12:50:23 - Ocian Sistemas - www.ocian.com.br -

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.559.900/0001-65
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Endereço: RUA EMILIANO VILANOVA 66 / CENTRO / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011005400413971037

Informação obtida em 23/01/2025 07:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/012057

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	TELMA ROSANE GARCIA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP169790/O-5
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	125.022.508-62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/01/2025 às 09:19:21

Válido até: 24/04/2025

Código de Controle: 9658.6528.9823.3559

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.559.900/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/1971

NOME EMPRESARIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADUÁRIO

R EMILIANO VILANOVA

NÚMERO
66

COMPLEMENTO

CEP

19.400-059

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADESANTACASAVENCESLAU@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(18) 3271-1124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 08:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380810366973831
08/10/2024 10:51:54

Cliente - Conta atual

Agência 320-4
Conta corrente 108976-5IRMANDADE DA SATMANIA
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/04/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/09/2024		0320	99015 870	Transferência recebida	550.320.000.028.512	70.000,00 C	
				27/09 10:39 SP 354150 FMS CUSTEIO SU			
27/09/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	70.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2024		0000	00000 999	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG658086 OSMAR PERUSSO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3372810587174431
28/10/2024 11:02:15

Cliente

Agência 320-4
Conta 108976-5 IRMANDADE DA SATMANIA
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
27/09/2024	APLICAÇÃO	70.000,00			54.065,799817	1,294718662	54.065,799817
30/09/2024	SALDO ATUAL	70.020,71			54.065,799817		54.065,799817

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	70.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,71
SALDO ATUAL =	70.020,71

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
30/09/2024	1,295101735

Rentabilidade

No mês	0,6155
No ano	5,9083
Últimos 12 meses	8,2299

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330410247055871
04/11/2024 10:49:42

Cliente - Conta atual

Agência 320-4
Conta corrente 108976-5IRMANDADE DA SATMANIA
Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	550.300.000.102.015	1.040,00 D	
				01/10 15:32 CENTERLAB CENTRAL LABORA			
01/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	551.510.000.100.675	6.511,76 D	
				01/10 15:32 MACROMED PRODUTOS H L EP			
01/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.101	1.237,20 D	
				01/10 15:40 DECIO CAMARGO PRODUTOS E E			
01/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.788,96 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	553.070.000.102.254	1.132,00 D	
				02/10 13:31 EUROFA 00055559900000165			
02/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	553.371.000.010.213	640,00 D	
				02/10 13:31 SOQUIM 00055559900000165			
02/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	553.415.000.105.047	3.774,62 D	
				02/10 13:31 SOMA-S 00055559900000165			
02/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	556.605.000.001.644	2.735,00 D	
				02/10 13:19 CIRURGICA NEVES LTDA			
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.201	480,00 D	
				033 0388 051943645000107 BIOMEDICAL EQ			
02/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.761,62 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	551.210.000.017.951	3.878,58 D	
				03/10 10:31 PRECISION C D P M HOSPIT			
03/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	551.916.000.007.143	874,28 D	
				03/10 10:31 CM HOS 000000000000000000			
03/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	552.591.000.102.525	681,49 D	
				03/10 10:31 HDL LOGISTICA HOSPITALAR			
03/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	552.591.000.102.525	2.546,18 D	
				03/10 11:04 HDL LOGISTICA HOSPITALAR			
03/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	552.755.000.121.550	2.852,94 D	
				03/10 10:31 LONDRICIR COM MAT HOSP			
03/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.006.158	6.269,45 D	
				03/10 11:58 MEDICA 00055559900000165			
03/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.301	4.594,17 D	
				03/10 10:30 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMA			
03/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.697,09 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	553.370.000.026.500	3.702,36 D	
				09/10 15:49 ATIVA COML HOSP LTDA			
09/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.702,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	550.037.000.253.143	1.654,90 D	
				10/10 10:10 MEDCONTROL C DE M HOSPIT			
10/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	550.368.000.054.052	1.429,21 D	
				10/10 10:10 A F COM MATERIAL MED HOS			
10/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	551.210.000.017.951	1.937,50 D	
				10/10 10:10 PRECISION C D P M HOSPIT			
10/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	552.755.000.121.550	1.467,95 D	
				10/10 10:10 LONDRICIR COM MAT HOSP			
10/10/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	553.371.000.010.213	640,00 D	
				10/10 10:10 SOQUIM 00055559900000165			

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

10/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	553.415.000.105.047	450,70 D ✓
		10/10 10:10 SOMA-S 00055559900000165		
10/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	553.415.000.105.047	946,70 D ✓
		10/10 10:10 SOMA-S 00055559900000165		
10/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	101.001	746,40 D ✓
		10/10 10:11 HOSPITALAR DIST MEDIC LTDA		
10/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	101.002	3.218,60 D ✓
		10/10 10:11 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMA		
10/10/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	12.491,96 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
18/10/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	101.801	1.075,71 D ✓
		RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTD		
18/10/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.075,71 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
21/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.101	379,80 D ✓
		21/10 10:18 PRUDENLAB		
21/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.102	278,90 D ✓
		21/10 10:18 ATLAS DIAGNOSTICA COMERCIO		
21/10/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.103	1.196,16 D ✓
		RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTD		
21/10/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.104	953,80 D ✓
		BANCO BOCOM BBM S.A.		
21/10/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.808,66 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
23/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.097.000.107.995	971,80 D ✓
		23/10 15:53 L T TONETTO COLNAGO ME		
23/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	556.605.000.001.644	1.340,00 D ✓
		23/10 14:42 CIRURGICA NEVES LTDA		
23/10/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.311,80 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
24/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.401	5.142,30 D ✓
		24/10 13:33 DECIO CAMARGO PRODUTOS E E		
24/10/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	5.142,30 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
28/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	551.510.000.100.675	575,02 D ✓
		28/10 13:33 MACROMED PRODUTOS H L EP		
28/10/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	575,02 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
30/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	103.001	1.225,00 D ✓
		30/10 16:18 DECIO CAMARGO PRODUTOS E E		
30/10/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.225,00 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
31/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.386.000.108.221	530,60 D ✓
		31/10 16:48 FRANLAB COMERCIO E REPRE		
31/10/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	530,60 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
31/10/2024	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG658086 OSMAR PERUSSO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3330410247055871
04/11/2024 10:48:51

Cliente

Agência 320-4
Conta 108976-5 IRMANDADE DA SATMANIA
Mês/ano referência OUTUBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	70.020,71			54.065,799817		
01/10/2024	RESGATE	8.788,96	0,16	4,48	6.787,869856	1,295487419	47.277,929961
	Aplicação 27/09/2024	8.788,96	0,16	4,48	6.787,869856		
02/10/2024	RESGATE	8.761,62	0,29	6,51	6.766,389274	1,295878739	40.511,540687
	Aplicação 27/09/2024	8.761,62	0,29	6,51	6.766,389274		
03/10/2024	RESGATE	21.697,09	1,16	20,72	16.755,036007	1,296265194	23.756,504680
	Aplicação 27/09/2024	21.697,09	1,16	20,72	16.755,036007		
09/10/2024	RESGATE	3.702,36	0,79	5,30	2.857,457599	1,297814533	20.899,047081
	Aplicação 27/09/2024	3.702,36	0,79	5,30	2.857,457599		
10/10/2024	RESGATE	12.491,96	3,32	18,82	9.639,533823	1,298205933	11.259,513258
	Aplicação 27/09/2024	12.491,96	3,32	18,82	9.639,533823		
18/10/2024	RESGATE	1.075,71	0,76	1,44	828,813506	1,300545891	10.430,699752
	Aplicação 27/09/2024	1.075,71	0,76	1,44	828,813506		
21/10/2024	RESGATE	2.808,66	2,42	2,68	2.162,876021	1,300934484	8.267,823731
	Aplicação 27/09/2024	2.808,66	2,42	2,68	2.162,876021		
23/10/2024	RESGATE	2.311,80	2,43	1,61	1.779,073313	1,301711393	6.488,750418
	Aplicação 27/09/2024	2.311,80	2,43	1,61	1.779,073313		
24/10/2024	RESGATE	5.142,30	5,91	2,92	3.956,007250	1,302103276	2.532,743168
	Aplicação 27/09/2024	5.142,30	5,91	2,92	3.956,007250		
28/10/2024	RESGATE	575,02	0,81		441,967603	1,302878302	2.090,775565
	Aplicação 27/09/2024	575,02	0,81		441,967603		
30/10/2024	RESGATE	1.225,00	1,89		941,114450	1,303656532	1.149,661115
	Aplicação 27/09/2024	1.225,00	1,89		941,114450		
31/10/2024	RESGATE	530,60	0,85		407,539446	1,304045549	742,121669
	Aplicação 27/09/2024	530,60	0,85		407,539446		
31/10/2024	SALDO ATUAL	967,76			742,121669		742,121669

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.020,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	69.111,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	20,79
IOF (-)	64,48
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,13
SALDO ATUAL =	967,76

Valor da Cota

30/09/2024	1,295101735
31/10/2024	1,304045549

Rentabilidade

No mês	0,6905
No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344

Teima Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG658086 OSMAR PERUSSO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340208131835781
02/12/2024 08:19:43

Cliente - Conta atual

Agência 320-4
Conta corrente 108976-5IRMANDADE DA SATMANIA
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/11/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	281.617.096.879.692	2.114,79 C	
				28/11 16:17 555599000000165 IRMANDADE D			
28/11/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	551.510.000.100.675	3.085,22 D	
				28/11 16:31 MACROMED PRODUTOS H L EP			
28/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	970,43 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Telma Rosane Garcia
CRC SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 320-4
Conta 108976-5 IRMANDADE DA SATMANIA
Mês/ano referência NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	967,76			742,121669		
28/11/2024	RESGATE	970,43	2,79		742,121669	1,311398171	
	Aplicação 27/09/2024	970,43	2,79		742,121669		
29/11/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	967,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	970,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,79
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,67
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

01/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:32:09
032000320 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

DATA DA TRANSFERENCIA 01/10/2024

NR. DOCUMENTO 550.300.000.102.015

VALOR TOTAL 1.040,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CENTERLAB CENTRAL LABORA

AGENCIA: 0300-X CONTA: 102.015-3

NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976

NR. AUTENTICACAO 3.05D.6E0.9C7.B6C.35B

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 200/2024

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Rua das Castanheiras, 200 Galpao 94
Jardim Sao Pedro - Hortolandia / SP
CEP: 13187-065

Fone: 1155855669

Documento Auxiliar da
nota fiscal eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nro. 203765

Série 1

Pág: 1 / 1

Chave de Acesso

3524 1056 0367 1800 0192 5500 1000 2037 6519 0268 3700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Protocolo de autorização de uso

135242203157301 [02/10/2024 12:43:46]

Inscrição Estadual

748478477118

Inscr. Estadual do Subst. Tribut

CNPJ

56.036.718/0001-92

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CNPJ/CPF

55.559.900/0001-65

Data de Emissão

02/10/2024

Endereço

Rua Emiliano Vilanova, 066

Bairro/Distrito

Centro

CEP

19400-000

Dt. Saída/Entrada

02/10/2024

Município

Presidente Venceslau

Fone/Fax

18991190102

UF

SP

Inscr. Estadual

Hora Saída

12:43:43

Fatura

Duplicata 203765/001	Valor 1.040,00	Vencimento 02/10/2024	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento
-------------------------	-------------------	--------------------------	-----------	-------	------------	-----------	-------	------------

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 1.040,00	Valor do ICMS 187,20	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 1.000,00
Valor do Frete 40,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 1.040,00

Transportador / Volumes

Razão Social Movimente Express, Comercio, Servicos, Logistica, Locacoes & Endereço Via Anhanguera, KM 320	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF SP	CNPJ/CPF 34.922.709/0002-47
Quantidade 1,00	Espécie CX	Marca	Número	Inscrição 797530195111
			Peso Bruto 1,000	Peso Líquido 1,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total	Bc. Icms	VL Icms	VL Ipi	Alíquotas ICMS IPI
10446445	Reagente Thromborel S 10x10ml Coag (Siemens) LOTE: 572131 - 1.00 KIT VAL.: 29/01/2026	38221990	700	5102	KIT	1,00	772,00	772,00	802,88	144,52	0,00	18,00 0,00
10445713	Reagente Actin Fsl 10x2ml Coag (Siemens) LOTE: 562786 - 1.00 KIT VAL.: 25/02/2026	38221990	700	5102	KIT	1,00	228,00	228,00	237,12	42,68	0,00	18,00 0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Pedido = 24983
Comp. Saberes
76 x 24

Dados Adicionais

Informações Complementares

Pedido(s) Interno(s): 46010
Tributação Integral do ICMS

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Ga
CRC-SP-169790/O-5

Reservado ao FISCO

01/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:32:09
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

DATA DA TRANSFERENCIA 01/10/2024

NR. DOCUMENTO 551.510.000.100.675

VALOR TOTAL 6.511,76

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MACROMED PRODUTOS H L EPP

AGENCIA: 1510-5 CONTA: 100.675-4

NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976

NR.AUTENTICACAO D.A58.068.383.48F.651

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000102196

SÉRIE 0

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 1067 6052 1200 0173 5500 0000 1021 9615 4855 7770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ autorizadoraMACROMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDARUA JOSÉ GUIDE, 651 ESCRIT. E
BARRACÃO 1
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 15035-500SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Telefone: (17) 3214-8899

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647208155116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242211793639

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ

67.605.212/0001-73

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/10/24 09:53

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE/FAX

1832712411

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

03/10/2024 R\$ 6.511,76

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	B. CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUB. T.	VALOR ICMS SUB. T. FCP	VALOR IMP. IMP.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.511,76	1.172,11	0,00	0,00	0,00	0,00	96,48	6.358,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR ICMS DESON.	OUTRAS DESP. ACESSORI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,41	6.511,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA-ME (M)

ENDEREÇO

RUA UBER FOLCHINE 670 PQ INDUSTRIAL CAMPO VE

MOD. FRETE
0 - C/P, 1 - FOL, 2 - TER, 3 - TP REM, 4 - TP DES, 9 - SEM FRETE

0

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

03160431000103

QUANTIDADE

7 CAIXAS

MARCA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647322640115

NÚMERO

0207132

PESO BRUTO

76,93

PESO LÍQUIDO

76,93

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5401755190	COBAS C111 CREATININA JAFFE LOTE 78601601 VAL 30/11/2025	38221990	700	5102	CX	2	149,67	299,34	306,61	55,19	0,00	18,0	0,00
3112349180	ITUID BACK - ISE - 9F5186 LOTE 734031 VAL 03/10/2025	38221990	700	5102	UN	4	386,07	1.544,28	1.581,43	284,66	0,00	18,0	0,00
PK-30L	CELLPACK (DILUENTE) LOTE P4036 VAL 30/12/2025 FCL: A4823207-BAED-48D7-AF0A-3B2742E0C995	38221990	500	5102	UN	3	299,42	898,26	919,86	165,57	0,00	18,0	0,00
8900019190	COBAS C111 MAGNESIO LOTE 77389601 VAL 30/09/2025	38221990	700	5102	CX	2	415,23	830,46	850,44	153,08	0,00	18,0	0,00
20754765322	INTEGRA CLEANER LOTE 78093801 VAL 31/10/2025	38221990	700	5102	UN	2	257,10	514,20	526,56	94,78	0,00	18,0	0,00
4357108001	COBAS C111 SEGMENTO DE MICROC LOTE 23177750 VAL 31/08/2028	39269040	700	5102	CX	1	648,65	648,65	664,26	119,57	0,00	18,0	0,00
4657616190	COBAS C111 UREIA BUN LOTE 81026801 VAL 31/03/2025	38221990	700	5102	CX	2	177,95	355,90	364,45	65,60	0,00	18,0	0,00
SWH-200A	STROMATOLYSER WH LOTE P3021 VAL 26/12/2024 FCL: 9AF4A340-4F94-4A14-9C94-51825FB91A19	38221990	500	5102	CX	1	836,73	836,73	856,85	154,23	0,00	18,0	0,00
260917184	SI SOLUÇÃO RINSE LOTE 21433386 VAL 11/08/2025	38221990	700	5102	CX	1	430,94	430,94	441,30	79,43	0,00	18,0	0,00

Recebo: 24982

Amo Sabino
x6725

04.10.24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO PEDIDO Nº 024982 - COTAÇÃO Nº 005594 - LABORATORIO - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2741,54 (43,11%) FONTE: IPI
ENDEADOR: GISELE SOLER ORLANDI FERNANDES - S/PEDIDO: Nº 024982 - N/PEDIDO: 106894 - EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DO PIS E COFINS
00146-19.2018.4.03.6106 - O ARQUIVO XML REFERENTE A ESTE DOCUMENTO SERÁ ENVIADO PARA financeiro.scpv@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Gan 1
CRC-SP 169790/O-5



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.33
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241001183610859562602
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$1.237,20
TARIFA: R\$0,00
DATA: 01/10/2024 - 15:40:42

PAGO PARA: Decio Camargo Produtos e Equipamento
CNPJ: 691.555/0001-27
CHAVE PIX: 00691555000127
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0170 - CONTA: 00000000000130005832
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/10/2024 - 15:40:43

=====

DOCUMENTO: 100101

AUTENTICACAO SISBB: 0.FBD.13A.F13.F40.B24

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



DÉCIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

**DECIO CAMARGO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA**

Av. Severino Meireles, 1656
Bairro: CENTRO

13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP

Fone: (19)3582-9797

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 76.119
SÉRIE: 0
FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524.1000.6915.5500.0127.5500.0000.0761.1910.0898.7328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242205219973 - 02/10/2024 15:55:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

621.006.750.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

00.691.555/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000633 IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLA

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA EMISSÃO

02/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

02/10/2024

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

FONE / FAX

(018)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:55:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 086/2024

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 0121

UF

SP

FONE / FAX

FATURA/DUPPLICATAS

76119/1 - 02/10/24 - 1237,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.237,20

VALOR DO ICMS

222,70

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.237,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.237,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MOVIMENTE EX COM SERV LOG LOCA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANNT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

34.922.709/0002-47

ENDEREÇO

V ANHANGUERA KM320

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797.530.195.111

QUANTIDADE

2

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6,0000

PESO LIQUIDO

6,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/5	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3146 38229000	ALCOOL ACETONA GRAM (30% ACETONA) FRASCO 1000ML (620181) Marca: LABORCLIN Lote: 240703027 - 10/07/2029 Qtde: 1,00 Número da FCI:	000 5102	FR	1,0000	30,6000	0,0000	30,60	30,60	5,51	0,00	18,00	0,00
2284 38221910	TIRA URINA 10 AREAS 100 TESTES URI COLOR CHECK (669) Marca: WAMA Lote: 006424 - 30/11/2025 Qtde: 4,00 Número da FCI:	000 5102	KIT	4,0000	27,9000	0,0000	111,60	111,60	20,09	0,00	18,00	0,00
613 39269040	COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTERIL INDIVIDUAL TRANSLUCIDO TAMPA VERMELHA C/100 (CLT80ES RGM) Marca: C PLAST Lote: 24090207 - 02/09/2026 Qtde: 3,00 Número da FCI:	000 5102	UN	3,0000	41,0000	0,0000	123,00	123,00	22,14	0,00	18,00	0,00
478 38221990	COVID 19 ANTIGENO AG (25 TESTES) (672025 AG) Marca: WAMA Lote: 24E093X - 28/02/2026 Qtde: 4,00 Número da FCI:	000 5102	KIT	4,0000	232,0000	0,0000	928,00	928,00	167,04	0,00	18,00	0,00

Telma Rosane Garcia
CRS SP 169790/0-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h
/ Número do pedido: 024981 - cotacao : 005594 / Nro. Pedido: 78408 / O SEGURO
COBRE MERCADORIA AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA
ENTREGA / Dados Bancários: 001 - Agência: 25895 Conta: 79026-5 Tributo
aproximado R\$: 181,58 Federal R\$: 55,66 Estadual R\$: 11,77

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

RESERVADO AO FISCO

O SEGURO COBRE MERCADORIA
AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA
NO ATO DA ENTREGA



DÉCIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**DECIO CAMARGO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA**

Av. Severino Meireles, 1656
Bairro: CENTRO
13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP

Fone: (19)3582-9797

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 76.119
SÉRIE: 0
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO



CHAVE DE ACESSO

3524.1000.6915.5500.0127.5500.0000.0761.1910.0898.7328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242205219973 - 02/10/2024 15:55:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

621.006.750.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.691.555/0001-27

3294 39269040	PIPETA PASTEUR 3,0ML NAO ESTERIL GRADUADA COM 500UN (703) Marca: ALFA Lote: 240805-B - 30/01/2030 Qtd: 1.00 Numero da FCI	600 5102	PC	1,0000	44,0000	0,0000	44,00	44,00	7,92	0,00	18,00	0,00
------------------	---	-------------	----	--------	---------	--------	-------	-------	------	------	-------	------

FAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozii
Assistente de Finança

Pedro = 02498

Amo Solario

76723

04.10.24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h
/ Numero do pedido: 024981 - cotacao : 005594 / Nro. Pedido: 78408 / O SEGURO
COBRE MERCADORIA AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA
ENTREGA / Dados Bancarios: 001 - Agencia: 25895 Conta: 79026-5 Tributo
aproximado R\$: 181,58 Federal R\$: 55,66 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

02/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:31:03
032000320 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/10/2024
NR. DOCUMENTO 553.070.000.102.254
VALOR TOTAL 1.132,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EUROFARMA LABORATORIOS SA
AGENCIA: 3070-8 CONTA: 102.254-7
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

IDENTIFICADOR 1: 5.555.990.000.016 5
=====

NR.AUTENTICACAO 4.5A4.70B.7B3.020.BA2

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

0011044644 - RECEBEMOS DA Eurofarma Laboratórios S.A. (0008-69) E OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 002641394

SÉRIE 001



Eurofarma
Ampliando horizontes

Eurofarma Laboratórios S.A.
Rod Pres Castelo Branco Km 35,6 - Itaquí
Itapevi - SP - CEP 06696-000
Central de Atendimento Eurofarma 0800-704-1993

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 002641394 FL1/1

SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

3524.1061.1900.9600.0869.5500.1002.6413.9412.7437.2031

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.101 Venda de produção do estabelecimento.

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL
37310553115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
61.190.096/0008-69

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135242257840418 08.10.2024 13:58:13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM STA CASA DE PRES WENCESLAU 13832

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
08.10.2024

ENDEREÇO
R EMILIANO VILANOVA 66

Bairro/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

FONE/FAX
18 3271 2411

FATURA

Nro Fatura
002641394/A

Dt.Vcto
15.10.2024

Valor
782,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
782,00

VALOR DO ICMS
140,76

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO
782,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
782,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
01.125.797/0001-16

ENDEREÇO
AV PORTUGAL 400, GP1A A 10A

MUNICÍPIO
ITAPEVI

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
00002

ESPÉCIE
Volume(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
15,320 KG

PESO LÍQUIDO
14,720 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFIC. FISCAL	SIT. TRS	CFOP	UNID.	PMC	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL BRUTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
424173	BICERTO IV 100ML BO CX 60	30049029	500	5.101	CX	0,00	2	391,0000	0,00	782,00	782,00	140,76	0,00	18	0
FCI	0194E4DA-FB9B-4C88-83DF-383F7EE35119				Val.	CONT.IMP.	0,00%								
	QTE: 2,000 CX LOTE: 938323 Fab:	09/2024				09/2026									
TOTAL LISTA	Língua Positiva					BASE ICMS ST:	0,00	VAL ICMS ST:	0,00	BASE ICMS:	782,00	VALOR ICMS	140,76		

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 888/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio

Assistente de Finanças

Telma Rosane Garc'1

CRC-SP 169790/O-5

Nº Ped. Cl.: BICERTO 02 CXS BENZETACIL 01 CX PED

Nº Remessa: 203367689 - NºFatura: 0097123571 - DocNum: 0011044644

Cálculo ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso não tenha acesso ao DDA, acesse nosso portal de boletos e, em caso de dúvida, entre em contato com CSC contas a receber através do telefone (11)5090-8340/8979/8778/8755 e e-mail: csc.contasareceber@eurofarma.com

ZVE3 - Venda e/ou Cotação Especial - 0004206628

Canal de Vendas - HO

Alíquota zero Conf. Decreto nº 11.158/22

BICERTO 02 CXS BENZETACIL 01 CX PEDIDO 24986

02/10
108976-

0011035478 - RECEBEMOS DA Eurofarma Laboratórios S.A. (0008-69) E OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 002640307

SÉRIE 001



Eurofarma

Ampliando horizontes

Eurofarma Laboratórios S.A.
Rod Pres Castelo Branco Km 35,6 - Itapevi
Itapevi - SP - CEP 06696-000
Central de Atendimento Eurofarma 0800-704-1993

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída 1
2 - Entrada
Nº 002640307 FL1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

3524.1061.1900.9600.0869.5500.1002.6403.0710.2822.5974

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.102 Venda de mercadoria adquirida de terceiros

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL

373105533115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

61.190.096/0008-69

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135242218360644 03.10.2024 21:57:45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM STA CASA DE PRES WENCESLAU 13832

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
03.10.2024

ENDEREÇO
R EMILIANO VILANOVA 66

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX
18 3271 2411

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

Nro Fatura
002640307/A

Dt.Vcto
10.10.2024

Valor
350,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 350,00		VALOR DO ICMS 63,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTO 350,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE ☐

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
01.125.797/0001-16

ENDEREÇO
AV PORTUGAL 400, GP1A A 10A

MUNICÍPIO
ITAPEVI

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
00001

ESPÉCIE
Volume(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,283 KG

PESO LÍQUIDO
1,250 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFIC. FISCAL	SIT. TRIB.	CFOP	UNID.	PMC	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL BRUTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	AL.
409610	BENZETACIL 1200MU INJ 50FA QTDE: 1.000 DS LOTE: 901383B Fab:	30041013 02.2024	500	5.102	DS Val.	08.2025 BASE ICMS ST:	1	350,0000	0,00	350,00	350,00	63,00	0,00	18	
TOTAL LISTA	Lista Positiva						0,00	VAL ICMS ST:	0,00	BASE ICMS:	350,00	VALOR ICMS	63,00		
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 288/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6129 <i>Marcos Ambrozio</i> Assistente de Finanças															

Nº Ped. Cli. : BICERTO 02 CXS BENZETACIL 01 CX PED
Nº Remessa : 203383326 - NºFatura : 0097118800 - DocNum: 0011035478

Cálculo ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Caso não tenha acesso ao DDA, acesse nosso portal de boletins e, em caso de dúvida, entre em contato com CSC contas a receber através do telefone (11) 5090-8340/8979/8776/9755 e e-mail: csc.contas@eurofarma.com
ZVE3- Venda c/Cotação Especial - 0004206628
Canal de Vendas - HC
Alíquota zero Conf. Decreto nº 11.158/22
BICERTO 02 CXS BENZETACIL 01 CX PEDIDO 24986

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

02/10
108976

02/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:31:03
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

DATA DA TRANSFERENCIA 02/10/2024
NR. DOCUMENTO 553.371.000.010.213
VALOR TOTAL 640,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOQUIMICA LAB LTDA
AGENCIA: 3371-5 CONTA: 10.213-X
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976

IDENTIFICADOR 1: 55.559.900/0001 65

NR.AUTENTICACAO F.A54.D99.F9E.3CD.040

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 208/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Identificação do emitente

SOQUIMICA
LABORATORIOS LTDA

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
Avenida Janio Quadros, 200 - Distrito Industrial Ulisses
Guimarães - São José do Rio Preto - SP
Fone: 1721393090
CEP: 15092-602

DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 163149
SÉRIE: 1
FL 1 / 1

Chave de acesso

3524 1059 2252 6800 0174 5500 1000 1631 4919 9225 1366

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

135242206539656 - 02/10/2024 18:08:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.255.349.114

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

59.225.268/0001-74

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

02/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66,

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

FONE / FAX

183271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fatura: 1 Vencimento: 02/10/2024 Valor: 640,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

640,00

VALOR DO ICMS

115,20

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

640,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

RUA MARIA CERON VOLPE 2260 JARDIM PASCUTTI 15077020

MUNICÍPIO

São José do Rio Preto

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647598751114

QUANTIDADE

1

ESPECIE

CAIXA

MARCA

SOQUIMICA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

0,000000 Kg

PESO LÍQUIDO

0,000000 Kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00020322	FITA ACCU-CHEK guide strip cx 50 un- ROCHE DIABETES CARE Total aproximado de tributos: R\$ 174,40 Nº Lote: 104853 Qrde 16,00 Fab: 07/05/2024 Val: 03/02/2026	3822.19.20	6.00	5102	UN	16,000000	40,000000	640,00	640,00	115,20	0,00	18,00	0,00
	FAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 288/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6121												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 025014
Total aproximado de tributos: R\$ 174,40
Nº de Pedido: 142903
Banco Itaú AG: 0045 CC: 09009-9 SoQuímica

FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. DEVOLUÇÃO SERÁ ACEITA NO PRAZO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO E COM A INTEGRIDADE TOTAL DO PRODUTO E EMBALAGEM.

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 16979070-5

BB
108976-1
02/10/24

02/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:31:04
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.415.000.105.047
VALOR TOTAL	3.774,62

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOMA-SP PROD HOSP LTDA	
AGENCIA: 3415-0	CONTA: 105.047-8
NR. DOCUMENTO	550.320.000.108.976

=====

IDENTIFICADOR 1:	55.559.900/0001 65
------------------	--------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	0.65E.ED0.482.8AC.39E
------------------	-----------------------

FAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 000/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG658086 OSMAR PERUSSO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Estrada Samuel Aizemberg, 1100 - Alves Dias - 09.851-550
São Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-9800
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Insc. Est.: 635.487.579.110

1-Saída 1
2-Entrada
No. 289107
Série 1

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica



Chave de Acesso
3524.1005.8476.3000.0110.5500.1000.2891.0710.0520.4169
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual
635.487.579.110

Inscr. Estadual do subst. Tribut.

Protocolo de autorização de uso
135242206579789

CNPJ
05.847.630/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social
IRMADADE DA SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

Data Emissão
02/10/2024

Endereço
RUA EMILIANO VILA NOVA

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
19.400-000

Data de Entrada / Saída

Município
PRESIDENTE VENCESLAU

Fone / Fax
(18)3271-2411/6817

UF
SP

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora de Entrada / Saída

FATURA/DUPPLICATA

289107-A
02/10/2024
3.774.62

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento / Colaboração / Convênio
N.º: 88812024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

DADOS DO PEDIDO

Número
443826

Empenho

Vendedor
15

DADOS BANCÁRIOS

Deposito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
3.518,35	531,09	0,00	0,00	3.774,62
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Otras Despesas	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	3.774,62

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA

Frete por Conta
0-Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF
23.246.316/0001-63

Endereço
ROD WASHINGTON LUIZ

KM 172

Município
RIO CLARO

UF
SP

Inscrição Estadual
587.220.280.115

Quantidade / Volumes
9

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto (Kg)
87,000

Peso Líquido (Kg)
87,000

Cubagem Total
0,379

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço
RUA EMILIANO VILA NOVA

66

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
19.400-000

Município
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPi	ICMS
2416	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA EPILENIL BIOLAB PORT 344/98 (C1) Lote: 30904153 31/10/2025 Fabr: 30/10/2023 Cod. Fabr: 2664 Reg. MS: 1097400460023 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anx RS: 5,25 Federal e 4,68 Estadual Fonte IBPT	30049029	500	5102	CAPSU L	100,000	0,39000	39,00	39,00	7,02	0,00	0,00	18,00
89	AGULHA DESC. SPINAL 25G 3-1/2 (408379) UNIDADE BD Lote: 4184168 30/06/2029 Fabr: 17/07/2024 Cod. Fabr: 408379 Reg. MS: 10033430144 EAN13: SEM GTIN Decr: 6 Trib. Anx RS: 52,67 Federal e 39,40 Estadual Fonte IBPT	90183219	800	5102	UN	25,000	11,85000	296,25	296,25	35,55	0,00	0,00	12,00
90	AGULHA DESC. SPINAL 27G 3-1/2 (408381) UNIDADE BD Lote: 3263382 30/09/2028 Fabr: 16/10/2023 Cod. Fabr: 408381 Reg. MS: 10033430144 EAN13: SEM GTIN Decr: 6 Trib. Anx RS: 83,57 Federal e 62,51 Estadual Fonte IBPT	90183219	800	5102	UN	25,000	18,80000	470,00	470,00	56,40	0,00	0,00	12,00
42994	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,0MT ROLO UNITEK Lote: 130824 01/08/2029 Fabr: Cod. Fabr: AO101 Reg. MS: 80002190020 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anx RS: 0,53 Federal e 0,71 Estadual Fonte IBPT	30059090	000	5102	RL	12,000	0,33000	3,96	3,96	0,71	0,00	0,00	18,00
43036	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,0MT ROLO UNITEK Lote: 150824 01/08/2029 Fabr: Cod. Fabr: AO151 Reg. MS: 80002190020 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anx RS: 0,79 Federal e 1,06 Estadual Fonte IBPT	30059090	000	5102	RL	12,000	0,49000	5,88	5,88	1,06	0,00	0,00	18,00
1076	AMIODARONA 150MG AMPOLA 3ML (G) HIPOLABOR Lote: AD-00124 31/05/2026 Fabr: 19/06/2024 Cod. Fabr: 10010013 Reg. MS: 1134301220022 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anx RS: 41,43 Federal e 36,96 Estadual Fonte IBPT	30049054	500	5102	AMP	100,000	3,08000	308,00	308,00	36,96	0,00	0,00	12,00
57596	AVENTAL PROC. MANGA LONGA BCO PUNHO ELAST STANDARD 30G UNIDADE ANADONA Lote: 104-24 04/04/2026 Fabr: 04/04/2024 Cod. Fabr: 022 Reg. MS: 80175349606 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anx RS: 66,58 Federal e 89,10 Estadual Fonte IBPT	62101000	000	5102	UN	300,000	1,65000	495,00	495,00	89,10	0,00	0,00	18,00
2489	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML S/FECH HYPOFARMA Lote: 24081892 31/08/2026 Fabr: 05/08/2024 Cod. Fabr: 4202.0041 Reg. MS: 1038700560087 EAN13: SEM GTIN Decr: 59 Trib. Anx RS: 26,25 Federal e 25,94 Estadual Fonte IBPT	30049099	020	5102	FRC	10,000	19,50000	195,00	113,74	13,65	0,00	0,00	12,00

Marcos Amorim
Assistente de Finanças

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/0-5

BB
108976-
02/10/2024

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
48666	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO (G) DR. REDDYS Lote: C2307633 31/05/2025 Fabr: 07/06/2023 Cod.Fabr: 103994 Reg.MS: 1514300230041 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anxos R\$: 1,78 Federal e 1,28 Estadual Fonte IBPT	30049079	200	5102	CP	28,000	0,38000	10,64	10,64	1,28	0,00	0,00	12,00
4038	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO (G) EMS Lote: 4D7302 26/05/2026 Fabr: 26/05/2024 Cod.Fabr: 11784 Reg.MS: 1023510730048 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anxos R\$: 0,31 Federal e 0,28 Estadual Fonte IBPT	30049069	000	5102	CP	30,000	0,07700	2,31	2,31	0,28	0,00	0,00	12,00
244	CATETER 22G ANGIOCATH (38833614) UNIDADE BD Lote: 4240676 31/07/2029 Fabr: 04/09/2024 Cod.Fabr: 38833514 Reg.MS: 10033430148 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anxos R\$: 55,15 Federal e 54,53 Estadual Fonte IBPT	90183929	500	5102	UN	200,000	2,05000	410,00	410,00	73,80	0,00	0,00	18,00
206	CATETER 24G ANGIOCATH (38833614) UNIDADE BD Lote: 4211212 31/07/2029 Fabr: 04/09/2024 Cod.Fabr: 38833614 Reg.MS: 10033430148 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anxos R\$: 55,15 Federal e 54,53 Estadual Fonte IBPT	90183929	500	5102	UN	200,000	2,05000	410,00	410,00	73,80	0,00	0,00	18,00
3972	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO (G) EMS PORT 344/98 (B1) Lote: 4G3342 28/06/2026 Fabr: 28/06/2024 Cod.Fabr: 11325 Reg.MS: 102351240028 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anxos R\$: 0,39 Federal e 0,35 Estadual Fonte IBPT	30049069	000	5102	CP	60,000	0,04800	2,88	2,88	0,35	0,00	0,00	12,00
58548	CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 1000ML EUROFARMA Lote: 921583 17/06/2026 Fabr: 17/06/2024 Cod.Fabr: 421837 Reg.MS: 1004310470062 EAN13: SEM GTIN Decr: 59 Trib. Anxos R\$: 56,49 Federal e 55,86 Estadual Fonte IBPT	30049099	520	5102	BL	60,000	7,00000	420,00	244,99	29,40	0,00	0,00	12,00
58588	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML (G) HYPOFARMA Lote: 24071506 31/07/2026 Fabr: 03/08/2024 Cod.Fabr: 4101.0263 Reg.MS: 1038700470010 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anxos R\$: 17,49 Federal e 15,60 Estadual Fonte IBPT	30043290	000	5102	AMP	200,000	0,65000	130,00	130,00	15,60	0,00	0,00	12,00
58493	DICLOFENACO SODICO 75MG AMPOLA 3ML (G) HYPOFARMA Lote: 24070820 31/07/2026 Fabr: 28/07/2024 Cod.Fabr: 4101.0055 Reg.MS: 1038700520018 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anxos R\$: 10,36 Federal e 9,24 Estadual Fonte IBPT	30039047	000	5102	AMP	100,000	0,77000	77,00	77,00	9,24	0,00	0,00	12,00
59002	DIPIRONA + ADIFENINA + PROMETAZINA (500+10+5MG) 1,5ML FRASCO 15ML DORILEN LEGRAND Lote: 3N3305 15/06/2025 Fabr: 15/06/2023 Cod.Fabr: 6019 Reg.MS: 1677302100034 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anxos R\$: 2,04 Federal e 1,82 Estadual Fonte IBPT	30049069	000	5102	FRC	5,000	3,04000	15,20	15,20	2,74	0,00	0,00	18,00
2444	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA S/DIL ANDROCORTIL TEUJO Lote: 25961784 10/04/2026 Fabr: 12/04/2024 Cod.Fabr: 2596 Reg.MS: 1037004630062 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anxos R\$: 34,97 Federal e 31,20 Estadual Fonte IBPT	30043933	000	5102	F/A	50,000	5,20000	260,00	260,00	46,80	0,00	0,00	18,00
46922	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (G) EMS Lote: 4F8407 08/07/2026 Fabr: 08/07/2024 Cod.Fabr: 10149 Reg.MS: 1023505640028 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anxos R\$: 2,42 Federal e 2,16 Estadual Fonte IBPT	30049035	000	5102	CP	30,000	0,60000	18,00	18,00	2,16	0,00	0,00	12,00
57768	NITROPRUSSETO SODIO 25MG/ML AMPOLA 2ML NITROP HYPOFARMA Lote: 24040917 30/04/2026 Fabr: 23/04/2024 Cod.Fabr: 4101.0241 Reg.MS: 1038700120011 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anxos R\$: 13,11 Federal e 11,70 Estadual Fonte IBPT	30039099	000	5102	AMP	5,000	19,50000	97,50	97,50	17,55	0,00	0,00	18,00
57945	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO REVESTIDO (G) PRATI PORT 344/98 (C1) Lote: 24H25R 07/08/2026 Fabr: 07/08/2024 Cod.Fabr: 019743 Reg.MS: 1256802690071 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anxos R\$: 4,04 Federal e 3,60 Estadual Fonte IBPT	30049069	500	5102	CP	300,000	0,10000	30,00	30,00	3,60	0,00	0,00	12,00
59219	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML TERBUTIL U.Q Lote: 2421273 31/05/2026 Fabr: 29/05/2024 Cod.Fabr: 1000054 Reg.MS: 1049711760029 EAN13: 7896006218340 Decr: Trib. Anxos R\$: 10,49 Federal e 10,27 Estadual Fonte IBPT	30049099	500	5102	AMP	50,000	1,56000	78,00	78,00	14,04	0,00	0,00	18,00

Informações Complementares

P9
PEDIDO 025006
Decretos: 2. ALIQUOTA DE ICMS 12% CONFORME § 7º DO ART. 54 do RICMS-SP/00 14: ICMS 12% CONF. ART 54
INCISO XIX RICMS/SP ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)18: BC REDUZIDA CONF ART 62, ANEXO II DO
RICMS
Obs.Fiscal:
Produtos farmacêuticos Para. 1o art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147

Reservado ao Fisco

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O-5

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

02/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:19:17
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/10/2024
NR. DOCUMENTO 556.605.000.001.644
VALOR TOTAL 2.735,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CIRURGICA NEVES LTDA
AGENCIA: 6605-2 CONTA: 1.644-6
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR.AUTENTICACAO 0.947.DFA.777.2A7.FBF

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 980/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Tefma Rosane Gar
CRC-SP.169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CIRURGICA NEVES LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.020.264

Série 003

Folha 1/1

RUA 24 DE DEZEMBRO, 1360 - ALTO
CAFEZAL - MARILIA - SP - CEP: 17504-010
Fone: (14)3413-2483
cirurgicaneves@cirurgicaneves.com.br

CHAVE DE ACESSO

3524 1004 1820 0300 0144 5500 3000 0202 6419 2510 6698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA *

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242204068941 02/10/2024 14:12:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

438194872116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

04.182.003/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA C. DE MIS. DE PRES. VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

02/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

02/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

TELEFONE / FAX

(18)3271-1124

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:11:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.675,00

VALOR DO FRETE

60,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O MESMO

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

O MESMO

MUNICÍPIO

O MESMO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

Vol./Caixas

MARCA

Diversos

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5071	EQUIPO GIRASET EG 0421 000 EST. (CX 50UN) LOTE JUL249023004134740 V= 07/127	90189099	0300	5102	UN	50,0000	26,0000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5091	EQUIPO GIRASET EG 0422 000 ESTER. (CX 50 UND) LOTE JUN 249003001974900 V= 06/127	90189099	0300	5102	UN	50,0000	27,5000	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 288/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6121 Marcos Ambrozio Assistente de Finanças														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LINHA DE INFUSÃO ARTERIAL E OU VENOSO PROJETADO P/ USO EM BOMBA DE INFUSÃO CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO
ASSISTIDA EQUIPE CASSE ISENÇÃO DE ICMS CONFORME CONVENIO 226/2023 CLAUSULA PRIMEIRA PRORROGA O CONVENIO
ICMS 01/99 ATE 31/12/24. ALIQUOTA ZERO DE PIS E COFINS DE ACORDO COM DECRETO 6426/2008 LEI 10637/2002 ARTIGO 2

PARAGRAFO 3 LEI 10833/2003

Vr Aprox Trib. IBPT/Empresometro 222D/33EAB0 ==> R\$ Fed-401,52 Est-355,77 Munic-0,00

Venda Presencial

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

NUMERO DO PEDIDO:025015

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Gar '1
CRC-SP 169790/0-5

PEDIDO: 025269 VENDEADOR: CONDIÇÃO DE PAGTO: A VISTA COBRANCA: CLIENTE: 145

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/10/2024 14:12:18

Deltress Sistemas - Versão 4.



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
02/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.37.09
0320400320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : IRMANDADE DA SATMANIA

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0388-3 - BUTANTA

CONTA: 13.002.340-0

FAVORECIDO: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PROD MEDI

CPF/CNPJ: 51.943.645/0001-07

VALOR: R\$ 480,00

DEBITO EM: 02/10/2024

DOCUMENTO: 100201

AUTENTICACAO SISBB: 1.DAE.55D.580.00C.99C

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento / Colaboração / Convênio
Nº: 2881/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

RECEBEMOS DE BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISC		VALOR NOTA R\$ 480,00	NF-e Nº: 000.186.412 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO IRMANDADE DE SANTA CASA DE PRES VENCESLAU	

 BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA Av. Amador Aguiar, 1500 - City Jaraguá - São Paulo - SP CEP: 02998-020 Tel. (011) 3944-5555 www.bio.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.186.412 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1051 9436 4500 0107 5500 1000 1864 1210 0464 0321 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO PROPRIA	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242213509248 - 03/10/2024 12:22:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110883564111	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 51.943.645/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DE SANTA CASA DE PRES VENCESLAU		CNPJ/CPF 55.559.900/0001-65	DATA DA EMISSÃO 03/10/2024
ENDEREÇO R EMILIANO VILANOVA, 66	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/10/2024
MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	FONE/FAX (18) 3271-2411	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 12:22:27

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/10/2024	480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 480,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 150,96		VALOR TOTAL DA NOTA 480,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PERI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 57.185.621/0001-04
ENDEREÇO AV PERI RONCHETTI, 583 JARDIM PERI		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,672	PESO LÍQUIDO 0,480	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
CH7D20BW	Cateter para Subclavia Duplo Lumen para CVC, 7Fr x 20cm BW R.O.P.M: 0702040150 L. 43827 QT: 10 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 13/12, No FCI-15F6 BDA4-2738-4C05-A1B0-BA0B40650463	90183929	3 40	5101	UN	10,0000	48,000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,96

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 208/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 85215163	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOSSO PEDIDO: 168245 - P. PEDIDO DO CLIENTE: 024990. Valor aproximado dos tributos conf. Lei 12.741/2012. Federal: R\$ 64,56 (13,45%) Estadual: R\$ 86,40 (18,00%) Fonte: IBPT. ISENCAO DO ICMS ATE 31/12/2024 NOS TERMOS DO CONVENIO ICMS 01/99 E ART. 14, ANEXO I, DO RICMS/SP	RESERVADO AO FISCO <i>Telma Rosane Gar 1</i> CRC-SP 169790/0-5 BIB 108976 02/10/24
--	---

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:31:54
03200320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.210.000.017.951
VALOR TOTAL 3.878,58

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PRECISION C D P M HOSPITA
AGENCIA: 1210-6 CONTA: 17.951-5
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR. AUTENTICACAO C.77C.B6F.4FB.718.5E6

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica							
PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA				0 - ENTRADA				1				CHAVE DE ACESSO			
VIA ANHANGUERA KM, 307 - L-11 GP02				1 - SAÍDA				3524 1030 4614 4200 0449 5500 1000 0168 1510 1738 2777				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e			
PQ RESID CANDIDO PORTINARI - 14093-500				Nº. 000.016.815				www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1632369010				Série 001				135242215127696 - 03/10/2024 14:59:43				CNPJ / CPF			
www.precisionhospitalar.com.br				Folha 2/2				30.461.442/0004-49							
NATUREZA DA OPERAÇÃO				VENDA DE MERCADORIA											
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.											
121717155116															
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
4534	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG CX/20 FR-AMP (IV)/BLALLG+ Lote: 24030491 Qt: 2 Val: 30/03/26 FCI:37408923-8A73-4F21-81D2-55F874241EA5	30042071	500	5102	CX	2	101,0000	202,00	202,00	24,24			12,00		
2961	DIPIRONA SODICA 500MG CX/240 COMP/EMS G- PmPf: 95,52 PMC: 166,87 Lote: 3V8637 Qt: 1 Val: 30/09/25 FCI:BF7C5646-32BB-485C-8FDC-8E9DA43501C4	30049069	500	5102	CX	1	32,8000	32,80	32,80	3,94			12,00		
14865	ENEMA JP (FOSFATO DE SODIO MONOBASICO +F.DE SODIO DIBASICO) 125ML CX/12 FR/JP S- PmPf: 8,27 Lote: 911724 Qt: 1 Val: 30/06/26	30049099	000	5102	CX	1	73,2000	73,20	73,20	8,78			12,00		
15027	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML C/2,5ML (10MG) CX/50 AMP/HYPOFARMA G+ Lote: 23111250 Qt: 4 Val: 30/11/25	30043290	000	5102	CX	4	52,5000	210,00	210,00	25,20			12,00		
15667	HEPTRIS (ENOXAPARINA SODICA) 40MG/0,4ML CX/10 SERINGAS C/ DISP. (SC/IV)/MYLAN + PmPf: 44,51 PMC: 772,22 Lote: AB06343A Qt: 5 Val: 30/11/25	30049099	000	5102	CX	5	130,0000	650,00	650,00	78,00			12,00		
15670	HEPTRIS (ENOXAPARINA SODICA) 60MG/0,6ML CX/2 SERINGAS C/ DISP. (SC/IV)/MYLAN + PMC: 236,77 Lote: AC06193B Qt: 10 Val: 30/11/25	30049099	700	5102	CX	10	32,5000	325,00	325,00	39,00			12,00		
15250	KP FRESOFLOX (CIPROFLOXACINO) 200MG/100ML CX/1 FRASCO (IV)/FRESENIUS-NOVAFARMA S+ Lote: 74SH3485 Qt: 60 Val: 09/07/25	30049069	000	5102	UN	60	6,6500	399,00	399,00	71,82			18,00		
2986	NIMESULIDA 100MG CX/12 COMP/EMS G+ PmPf: 11,31 PMC: 35,72 Lote: 308346 Qt: 3 Val: 30/06/25 FCI:3F7CB15B-01D7-4037-AAF4-8C9E41277EE4	30049079	500	5102	CX	3	1,9800	5,94	5,94	0,71			12,00		
15025	PROPOTIL 1% (PROPOFOL) 10MG/ML C/ 20ML (200MG) CX/5 AMP (IV)***/MIDFARMA/C1 S- Lote: 24PF20039 Qt: 3 Val: 30/06/26	30049095	700	5102	CX	3	49,8000	149,40	149,40	17,93			12,00		
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 288/2024															
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 6121															
Marcos Ambrozio Assistente de Finanças															
Telma Rosane Gar CRC-SP 169790/O-5															

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:31:54
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.916.000.007.143
VALOR TOTAL 874,28

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CM HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 1916-X CONTA: 7.143-9
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976

IDENTIFICADOR 3: C306
NR. AUTENTICACAO F.227.425.7DA.468.0D6

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
M.º: 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Telma Rosane Gar 'i
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701
Complemento: GALPAO 0300 BL 6-18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANEZIA CEP-07775-240
CAJAMAR/SP
Fone: 551144087296

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
N. 000021290
SÉRIE 1
FOLHA 01/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1012 4201 6400 0580 5500 1000 0212 9018 9680 3102
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 241035584119 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 12.420.164/0005-80

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001) CNPJ/CPF: 55.559.900/0001-65

ENDEREÇO: R EMILIANO VILA NOVA 68 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO UF: SP CEP: 19400-000 DT. EMISS. 04/10/2024

MUNICÍPIO: PRESIDENTE VENCESLAU FONE/FAX: 01832712411 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA ENTRADA: 04/10/2024

NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CNPJ/CPF: HORA ENTRADA: 09:40:04

ENDEREÇO: R EMILIANO VILA NOVA, 66 - MUNICÍPIO: PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP FONE/FAX: 01832712411 OBS/ENTREGA: INSCRIÇÃO ESTADUAL: CEP: 19400-000

FATURA 001 04/10/2024 874,28 VALOR DO ICMS 782,28 VALOR DO ICMS 140,81 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 782,28

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 782,28 VALOR DO ICMS 140,81 DESCONTO 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

RAZÃO SOCIAL HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR - T2016 FRETE POR CONTA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO VALOR TOTAL DO IPTU 874,28

ENDEREÇO RUA OSASCO, 949 GALPAO D MUNICÍPIO CAJAMAR PESO BRUTO 26,7990 PESO LÍQUIDO 25,1990

QUANTIDADE 7 ESPECIE DIVERSOS MARCA NUMERAÇÃO

COO. PROD DESCR PROD NOM/SH CST CFOP UN QUANT. V.UNITARIO VLR TOTAL BC.ICMS BC.ICMS ST VLR ICMS VLR ICMS ST %ICMS ALIQ.IPI Q. LOTE LOTE PROD. D. VALID. D. EMBR.

018243 CATETER TIPO OCU 90183929 000 5102 PCT 3,0000 21,800000 65,40 65,40 0,00 11,78 0,00 18,00% 0,00% 3 2400009559 03/05/2027 03/06/2024

138736 LUVAS CIRURGICAS L 40151200 500 5102 CX 1,0000 234,000000 234,00 234,00 0,00 42,12 0,00 18,00% 0,00% 1 172243 05/09/2027 05/09/2024

138737 LUVAS CIRURGICAS L 40151200 500 5102 CX 1,0000 234,000000 234,00 234,00 0,00 42,12 0,00 18,00% 0,00% 1 199243 30/07/2027 08/08/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 122020 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS E SERVIÇOS AO TERMO DE: PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DDBB83B0F3C67A412EAC4010EC567F N.º: 0001/2024 DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 0001

OC 025008 ISCENTO DE ICMS CONF. CONV. 128/10 - ANEXO, ART. 16 DO RICMS - SP - Produto(s): 139043

Nosso Pedido: 022852 A Vivo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informações, acesse

Assistente de Finanças

Reservado para o Garçom

CRC-SP 169790/0-5

B.B. 108936-4

02/10/24



TICKET

Nº 000021290
SÉRIE 1
EMPRESA 001006
00006884473

RECEBEMOS DE CMHOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

mafra

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701
Complemento: GAL PAO G300 BL. 6-18
EMPRESA RUAL PAINEIRA - JORDANEZIA CEP: 0775-240
CAJAMA/SP
Fone: 551144087296

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1-1-SAIDA
N.º 000021290
SÉRIE 1
FOLHA 0203

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1012 4201 6400 0580 5500 1000 0212 9018 9680 3102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
13624225408602 04/10/2024 15:23:49-03:00
CNPJ
12.420.164/0005-80

DADOS		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																			
ADICIONAIS		COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC. ICMS	BC. ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ. IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D. VALID.	D. FASE	
PAÇO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 0001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6181 MARCOS AMBROSIO Assistente de Finanças Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/0-5		139043	ATEX 7,5 CX 200 PARES SANROLIS - SANRO ATA DURA GESSO CY SNE 15CMX3M CREM ER UND 214352 - CREMER	90211099	540	5102	UN	40,0000	2,300000	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40	3622624361	30/09/2027	17/09/2024	
		144571	FITA ADESIVA HOS PITALAR 16MX50M CREMER UND 6682 47 - CREMER	48114110	500	5102	UN	8,0000	3,690000	29,52	29,52	0,00	0,00	5,32	0,00	18,00%	0,00%	8	824774432H	07/08/2026	09/09/2024
		145560	ATA DURA CREPE IN A 13F 15CMX1,80M PCT C/12 NEVE - NEVE	30059090	500	5102	PCT	1,0000	7,100000	7,10	7,10	0,00	0,00	1,28	0,00	18,00%	0,00%	1	2407010003	30/06/2029	04/07/2024
		145561	ATA DURA CREPE IN A 13F 20CMX1,80M PCT C/12 NEVE - NEVE	30059090	500	5102	PCT	1,0000	10,100000	10,10	10,10	0,00	0,00	1,81	0,00	18,00%	0,00%	1	2408010024	30/07/2029	19/08/2024
		199708	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS ADULTO CO M CLAMP L SLIP P CT C/20 - EMBRAM	90189010	500	5102	PCT	2,0000	19,900000	39,80	39,80	0,00	0,00	7,16	0,00	18,00%	0,00%	2	2400012193	01/06/2027	27/09/2024
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES https://www.vivo.com.br/compliance																					

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 8667/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6181

Marcos Antônio
Assistente de Finanças

Terina Rosane Garcia
CRC-SP 169798/O-5

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

TICKET

NF-e

Nº 000021290
SÉRIE 1
EMPRESA 001006
000006884473

Miafra

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701
Complemento: GALPAO G.300 BL. 6-18
EMPRESARIAL PANNERA - JORDANAESIA CEP:10775-240
CAJAMA/RSP
Fone: 55714400/2936

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
G-ENTRADA
1-SAIDA 1

N. 000021290
SÉRIE 1
FOLHA 03/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1012 4201 6400 0580 5500

0 0212 9018 9680 3102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.rfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 241035584119	INSC. ESTADUAL DO SUJEITO, TRIB.
------------------------------------	----------------------------------

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242225498602 04/10/2024 15:23:49-03:00
CNPJ
12.420.164/0005-80

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ. IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D. VALID.	D. FABR.
200481	ED ALCOOL 70% SANEA NTE PROLINK FR 1 L - PROLINK	38089429	500	5102	FRA	12,0000	4,780000	57,36	57,36	0,00	10,32	0,00	18,00%	0,00%	12	P24080003	30/08/2026	21/03/2024
724238	FIXADOR P/ CATET ER PERIFERICO I NVENA 7X9CM CX 50 UN 584394 - C REMER	30051020	500	5102	UN	1,0000	105,000000	105,00	105,00	0,00	18,90	0,00	18,00%	0,00%	1	4394904371	11/09/2026	11/09/2024

~~Marcos Amadio~~
Assistente de Finanças

Rosane Garcia
CR-SP 169790/O-5

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:31:54
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2024

NR. DOCUMENTO 552.591.000.102.525

VALOR TOTAL 681,49

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR

AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2

NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976

NR.AUTENTICACAO B.7E1.54F.688.B8F.2CB

FAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

HDL LOGISTICA HOSPITALAR
R MANOEL GOMES DOS SANTOS N.2921 -
GALPAOD
BAIRRO JARDIM INDEPENDENCIA,
CRAVINHOS, SP
Fone: (34) 3221-5300, CEP:14140000

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 88-611

CHAVE DE ACESSO
3524 1011 8726 5600 0200 5500 1000 0866 1113 3993 7997

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NFe - www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTENTICACAO DE USO
135242214800922 03/10/2024 14:29:20

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO
11.872.656/0002-00



Emissão de comprovantes - 3o nível

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:04:18
032000320 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2024
NR. DOCUMENTO 552.591.000.102.525
VALOR TOTAL 2.546,18
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR
AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR.AUTENTICACAO E.462.9D1.AD9.1EF.7C6

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 200/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121Telma Rosane Garcia
CRC SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 506.535

09/08/2012 1 FOLHA 1/2

1

3124	1011	8726	5600	0110	5500	1000	5065	3512	5381	8691
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



11.872.656/0001-10

DATA DE EMISSÃO
03/10/2024

1

1

CNPJ/CPE

1.5

ICMS	Al.
------	-----

12,00

3

1

12.00

0.9

Marcos Ambrosio

Assistente de Finança

TELMA ROSANE GARCIA
CRC-SP 169790/O-5



HDL LOGISTICA HOSPITALAR
AV INGLATERRA N.40
BAIRRO TIBERY, UBERLANDIA, MG
FONE: (34) 3221-5300, CEP: 38405050

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 506.535
SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3124 1011 8726 5600 0110 5500 1000 5065 3512 5381 8691

Consulta de autenticidade no portal nacional da
Nfe: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROVOCACAO DE AUTORIZACAO DE USO
131246216920841 03/10/2024 15:12:00
813014730110

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento Colaboração Convênio
M.Nº 288/2004

Emp. Nº: 6181
DE PRESIDENTE VENCESLAU
PREFEITURA MUNICIPAL

Marcos Antônio
Assistente de Finanças

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Nº/AN	QTD	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCUOTO	% DES.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. IZMS	AL. IPI
845	BUTIRACINA (NEOCINA) 0,51 C/VAO 5MG/ML - 20ML C/10 F/A - STERILE PACK 11073/ 7000099 102980500118 CRISTALIA Lote: 50012822 D.Fab: 26/03/24 D.Vai: 26/09/25 0,0000	31042061	500	6108 UN		1	180,00000	0,00	0,00	180,00	180,00	21,60	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
2089	AD/RED - IV/IV 1302120 511512/1302128 1006302470020 BICHIMICO Lote: 010215 D.Fab: 27/05/23 D.Vai: 30/07/26 0,0000	30042059	500	6108 UN		2	217,93200	0,00	0,00	435,86	435,86	53,30	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
877	CEFRALOLINA (GEN) IG C/50 F/A S/DIL - IV 401036/ 7000042 1039804040013 CRISTALIA Lote: 50011184 D.Fab: 26/07/24 D.Vai: 26/07/26 0,0000Referencia:401036/70000701	30049059	500	6108 UN		2	62,50000	0,00	0,00	125,00	125,00	15,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
3007	COLLETOR PERIFERO CONTANTE ISI ECOLOGIST C/20 AMARELO 90 ISENTO DESCARBOX Lote: 9800 D.Fab: 25/07/24 D.Vai: 25/07/29 0,0000Referencia:401036/70000701	48191060	000	6108 UN		2	120,00000	0,00	0,00	200,00	200,00	24,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
7233	DEREGENTE EMULSIFICADO (DEREGENTE) 50 0350 32e10003 EROLINK Lote: E24360031 D.Fab: 01/06/24 D.Vai: 01/06/26 0,0000Referencia:403830	35079019	500	6108 UN		1	80,19896	0,00	0,00	80,50	80,50	9,66	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
3333	DRONO TORACICO MEDIDIMEN 32FF BOLD 32ML 3/8X1/4 SST 408003 8024210267 21766/23 D.Vai: 15/05/25 0,0000	90183929	040	6108 UN		2	8,87270	0,00	0,00	17,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4813	FERMENTO (FAL) (FERMENTO) 0,05MG/ML - 10ML C/25 F/A AMBAR - IV/IV 403910/70000075 102980810156 CRISTALIA Lote: 50012965 D.Fab: 01/04/24 D.Vai: 30/07/27 0,0000	30049059	800	6108 UN		4	123,25000	0,00	0,00	493,00	493,00	19,72	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4594	HEPARINA (HEPARINA) 3000UI/ML 5ML C/25 F/A IV Rel. Antiga 431055 463755/ 70000178 1029803710015 CRISTALIA Lote: 50010275 D.Fab: 27/01/24 D.Vai: 31/07/26 0,0000	30049059	000	6108 UN		1	413,10000	0,00	0,00	413,10	413,10	49,57	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
720	REFERENCIA:463755/70000178 HEPAROPIO (GEN) 0,35MG/ML 500ML - 10ML 10030002 1134301620020 HEPALABOR Lote: 021284 D.Fab: 07/03/24 D.Vai: 28/07/26 0,0000	30049059	500	6108 UN		10	1,20120	0,00	0,00	12,01	12,01	1,44	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
2337	REFERENCIA:10030002 SCALP 235 LOCK C/100 0421301 1030660262 DESCARBOX Lote: ESC00279 D.Fab: 01/05/23 D.Vai: 30/07/29 0,0000Referencia:0421301	90183929	700	6108 UN		2	21,98770	0,00	0,00	43,98	43,98	5,28	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
318	REFERENCIA:51010002 SERINA DESCARBOX 20ML BICO SHIP S/25 C/300 5100100321 5100100002 07/01/24 D.Vai: 31/07/29 0,0000Referencia:51010002	90183119	000	6108 UN		2	107,18000	0,00	0,00	214,36	214,36	26,74	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
318	REFERENCIA:51010002 TELA BAND MESH POLIPROF 7,6X15CM 0112680 00808990038 BD/SURG Lote: H001236 D.Fab: 11/01/24 D.Vai: 28/07/29 0,0000Referencia:0112680	30061090	240	6108 UN		1	89,98000	0,00	0,00	89,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BR
108976-2
03110294

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:31:54
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2024
NR. DOCUMENTO 552.755.000.121.550
VALOR TOTAL 2.852,94

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LONDRICIR COM MAT HOSP
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 121.550-7
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
NR.AUTENTICACAO C.3A1.DCB.FF1.FF1.0EC

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 03072024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.430.262

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4302 6215 0053 8090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240300978143 03/10/2024 14:22:10

CPF

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF/ME/Estrangeiro

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

03/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 03/10/24 R\$ 2.852,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.852,94	303,99	0,00	0,00	860,55	2.852,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.053.802/0007-43

ENDEREÇO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

907.26152-28

QUANTIDADE

9

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

84,000

PESO LÍQUIDO

84,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
24781	AGULHA DESC 40X12 COD-0353601 CART/C/100 UN DESCARPACK cProdANVISA=0010330669063 PMC=0,00 Lote=SER009C/24 Qtd=6 Fab=01/04/2024 Val=31/03/2029 Cod Barras (cEan): 7898283814253	90183219	200	6108	CART	6	8,670000	52,02	52,02	2,08	4	15,52
24534	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML (G) FR PRATI cProdANVISA=1256800930014 PMC=0,00 Lote=24F821 Qtd=10 Fab=31/05/2024 Val=31/05/2026 Cod Barras (cEan): 7898148298730	30049045	500	6108	FR	10	2,864000	28,64	28,64	3,44	12	9,19
23556	CATETER INTR VENOSO TEFLON NR 20G ANGIOCATH COMP.30MM D.E. 1,100MM C-38833314 UN BD cProdANVISA=0010033430148 PMC=0,00 Lote=4054916 Qtd=50 Fab=01/03/2024 Val=28/02/2029 Cod Barras (cEan): 00382903883332	90183929	500	6108	UN	50	2,159000	107,95	107,95	12,95	12	34,64
25272	COLETOR DE URINA SIST.FECH 2000ML COD-6280 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510024 PMC=0,00 Lote=230825 Qtd=30 Fab=30/08/2023 Val=30/07/2028 Cod Barras (cEan): 7898652370717	39269030	700	6108	UN	30	3,180000	95,40	95,40	11,45	12	30,61
28051	ELETRODO ECG ESPUMA/GEL DESC. SF22 RETANGULAR ADULTO COD-8308 PCT/C/50 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510048 PMC=0,00 Lote=23DIX1920 Qtd=10 Fab=30/11/2023 Val=30/11/2026 Cod Barras (cEan): 7898652372414	90181990	700	6108	PCT	10	9,640000	96,40	96,40	11,57	12	31,78
27731	EQUIPO MACRO 1,50M I.L. FILTRO 15 MICRA/AR L.S. GC C-0410201 UN DESCARPACK cProdANVISA=0010330669151 PMC=0,00 Lote=QUE013C-24 Qtd=400 Fab=01/04/2024	90189010	700	6108	UN	400	0,876400	350,56	350,56	42,07	12	112,49

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSON
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$209,54.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO
RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 1017187 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: VANILDA Conf: EDIVALDO
PEDIDO N°25012 - COTACAO N°5602
ALÍQUOTA 4% CONFORME ART. 18 INC III DECRETO 787/2012
Val aprox dos tributos R\$ 860,55 (30,16%) Fonte: IBPT
PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME INCISO III ARTIGO PRIMEIRO DECRETO
6426/2008: Produtos(862, 23556, 24781, 24784, 25272, 25340, 27082, 27731, 27932, 28051)
PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000:
Produtos(15605, 24534, 24539, 24608, 27714) -
Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional

RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 2007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

B13
108976-1
03/10/24

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 337 3-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.430.262

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4302 6215 0053 8090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240300978143 03/10/2024 14:22:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VL R APROX TRIBUTOS
	Val=31/03/2029 Cod Barras (cEan): 7898283815724											
862	LAMINA BISTURI CARBONO NR 23 CX/C/100 UN FEATHER cProdANVISA=0010150470234 PMC=0,00 Lote=23120807 Qtd=1 Fab=01/11/2023 Val=30/11/2028 Cod Barras (cEan): 14902470017515	90189029	200	6108	CX	1	191,040000	191,04	191,04	7,64	4	68,01
25340	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=242241 Qtd=20 Fab=29/08/2024 Val=29/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101139	40151200	000	6108	PAR	20	1,217000	24,34	24,34	2,92	12	7,30
27082	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=347231 Qtd=40 Fab=13/12/2023 Val=13/12/2026 Cod Barras (cEan): 7896243151462	40151200	000	6108	PAR	40	1,225000	49,00	49,00	5,88	12	14,70
24539	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR (G) TB PRATI cProdANVISA=1256801280064 PMC=0,00 Lote=24E65C Qtd=20 Fab=06/05/2024 Val=06/05/2026 Cod Barras (cEan): 7898148291496	30042069	500	6108	TB	20	2,763000	55,26	55,26	6,63	12	17,73
24608	PVPI 10% TOPICO 100ML ALMOTOLIA C-83486(M) UN VIC PHARMA cProdANVISA=ISENTO PMC=0,00 Lote=M37852 Qtd=24 Fab=19/06/2024 Val=18/06/2026 Cod Barras (cEan): 7897877703201	30039099	000	6108	UN	24	5,875833	141,02	141,02	16,92	12	45,25
24784	SERINGA DESC 10ML S/AG SLIP B.CENTRAL COD-0324501.. CART.C/100 UN DESCARPACK cProdANVISA=0010330669025 PMC=0,00 Lote=SER022H/23 Qtd=10 Fab=01/12/2023 Val=30/11/2028 Cod Barras (cEan): 7898283815069	90183119	200	6108	CART	10	23,650000	236,50	236,50	9,46	4	62,27
15605	SEVOFLURANO 250ML-LISTA C1 (G) CX/C/01 FR BIOCHIMICO cProdANVISA=1006302210037 PMC=0,00 Lote=0T030T Qtd=2 Fab=21/08/2024 Val=31/07/2026 Cod Barras (cEan): 7897406113051	30049097	500	6108	CX	2	446,280000	892,56	892,56	107,11	12	267,77
27932	SONDA URETRAL N12 COD-664065.. UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210246 PMC=0,00 Lote=2400008641 Qtd=100 Fab=13/05/2024 Val=13/04/2027 Cod Barras (cEan): 7898468477594	90183929	000	6108	UN	100	0,546000	54,60	54,60	6,55	12	17,52
27714	SORO FISIOLÓGICO 500ML (FRASCO) COD-200114 UN B. BRAUN cProdANVISA=1008500350117 PMC=0,00 Lote=24364131B3 Qtd=100 Fab=05/09/2024 Val=05/09/2027 Cod Barras (cEan): 7891543000076	30049099	500	6108	UN	100	4,776500	477,65	477,65	57,32	12	125,77

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 209,54. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320311530552801
03/10/2024 11:59:24

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:58:24
032000320 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.370.000.006.158
VALOR TOTAL	6.269,45

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MEDICAMENTAL H LTDA	
AGENCIA: 3370-7	CONTA: 6.158-1
NR. DOCUMENTO	550.320.000.108.976

=====

IDENTIFICADOR 1:	55.559.900/0001 65
------------------	--------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	6.314.F0E.04D.EB6.2E0
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 280/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU *Telma Rosane Garcia*
Emp. N.º: 6121 CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JC859258 JOSE LUIZ GHIZZI.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

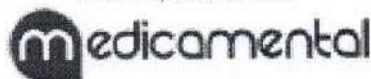
RECEBEMOS DE MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.269,45 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - RUA EMILIANO VILANOVA, 066 CENTRO PRESIDENTE VENCESLAU-SP



NFe N°. 000.091.142
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA

RUA XV DE NOVEMBRO, 450 - GP 02
CENTRO - 27175-000
PIRAÍ - RJ Fone/Fax: 1635054900
www.medicamental.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.091.142
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3324 1031 3782 8800 0409 5500 1000 0911 4211 4935 1730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240168870259 - 03/10/2024 17:54:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11864252

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

819016879114

CNPJ / CPF

31.378.288/0004-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:54:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/10/2024
Valor R\$ 6.269,45

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcelo Ambrósio
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.-FCP	TOTAL PRODUTOS
6.269,45	752,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO,2200 GP 11B KM 2,2 - SP110-330

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPÉCIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

38,520

38,520

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
34597	AGULHA HIPODERMICA 22G 25X0,70MM C/100-SR Lote: 385B5 Qt: 14 Val: 31/05/28	90183219	400	6108	CX	14	6,2700	87,78	87,78	10,53			12,00	
34931	ALGODAO ORTOPEDICO N/EST 20 CM X 1 M C/12 POLAR FIX HOSP PMC: 1836.10 Lote: 16080824 Qt: 1 Val: 31/08/29	30051090	000	6108	PT	1	10,2000	10,20	10,20	1,22			12,00	
34941	ATADURA CREPE N/EST 10CM 13F 1,8M EUROPA C/12 POLAR FIX HOSP Lote: 052024 Qt: 5 Val: 02/04/29	30059090	500	6108	PT	5	5,6900	28,45	28,45	3,41			12,00	
38108	CEFTRIAXONA 1G PO INJ IV C/100 FA/BLAU/AM G+ Lote: 24070869 Qt: 1 Val: 30/06/26	30042059	500	6108	CX	1	423,2400	423,24	423,24	50,79			12,00	
34994	COMPRESSA GAZE 13F ESTERIL EUROPA 7,5X7,5CM C/10 POLAR FIX HOSP Lote: 082024 Qt: 750 Val: 31/07/29	30059090	000	6108	ENV	750	0,4600	345,00	345,00	41,40			12,00	
15448	DESILANOL 0,2MG/ML SOL INJ IV/IM C/50 AMP 2ML/UNIAO OLIMICA R+ PMC: 145.54 Lote: 2410814 Qt: 1 Val: 31/03/26	30049075	500	6108	CX	1	100,5100	100,51	100,51	12,06			12,00	
29752	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL INJ IV C/10 AMP 20ML/HYPOFARMA G+ Lote: 24050920 Qt: 2 Val: 31/05/26	30039099	000	6108	CX	2	50,8000	101,60	101,60	12,19			12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
PEDIDO 25010
PD: 14932362 FICHAS 1/6 1 VOLUME(S), 2/6 1 VOLUME(S), 3/6 1 VOLUME(S), 4/6 1 VOLUME(S), 5/6 1 VOLUME(S),
6/6 8 VOLUME(S)
ATENDIMENTO 16 3505-4900 R: 1605 hospitalar@medicamental.com.br
AFE: AUTORIZ/MS: 1.18507.0
AE: AUTORIZ/MS: 1.18508.3
AFE: 1.18.507-0- AE 1.18.508-3
Inf. fisco:
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 959,70 Estadual: R\$ 1.135,68 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT
(A) Venda para consumo final
(E) Venda para consumo final
Regime Diferenciado de Tributação instituído pelo Decreto 36.450/2004, através do processo SEI-220010/000386/2020 e
SEI-040196/000077/2023.
Valor ICMS p/estado destino: R\$ 150,90
Valor ICP p/estado destino: R\$ 0,00
Valor ICMS p/estado origem: R\$ 0,00
Produtos sujeitos a alíquota zero de PIS/COFINS conforme Decreto 6.426/2008, art1º, inciso III e anexo III
ROTA: CD RIBEIRÃO PRETO

RESERVAÇÃO DO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA RUA XV DE NOVEMBRO, 450 - GP 02 CENTRO - 27175-000 PIRAÍ - RJ Fone/Fax: 1635054900 www.medicamental.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.091.142 Série 001 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 3324 1031 3782 8800 0409 5500 1000 0911 4211 4935 1730 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF											
11864252		819016879114		31.378.288/0004-09											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO DE BARRAS	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	PORCENTO IPI
		DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ C/50 AMP 10 ML/UNIAO QUIMICA G+ Lote: 2333282 Qt: 1 Val: 31/07/25 FCI 06B46C63-4C19-4766-BAD8-EE3BA9ADF237	30049039	500	6108	CX	1	176,0000	176,00	176,00	21,12			12,00	
765		FLUCONAZOL 2MG/ML SOL INJ IV BSF 100ML/HALEX-STAR G+ Lote: 4070244 Qt: 12 Val: 18/07/26	30049069	000	6108	UN	12	6,8300	81,96	81,96	9,84			12,00	
82		FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML NAO ESTERIL/MEDSONDA Lote: 77997 Qt: 90 Val: 30/09/28	39269030	000	6108	UN	90	0,7800	70,20	70,20	8,42			12,00	
38314		HEPTRANS 20MG/0,2ML SOL INJ IV/SC C/10 SER + SIST/MYLAN O+ PMC: 335.30 Lote: AA06193A Qt: 1 Val: 30/11/25	30049099	700	6108	CX	1	100,0000	100,00	100,00	12,00			12,00	
26695		HIDROCORTISONA 100MG POTINJ IV/IM C/50 FA/BLAU G+ PMC: 305.60 Lote: 23101292 Qt: 3 Val: 30/09/25 FCI 0CA1473C-FCES-45E7-ADAD-C0CBF7E7AB6B	30043210	500	6108	CX	3	160,0000	480,00	480,00	57,60			12,00	
1565		HYPLEX B SOL INJ IV/IM C/100 AMP 2ML/HYPOFARMA O+ Lote: 24030178 Qt: 1 Val: 31/03/26	30039019	000	6108	CX	1	98,8400	98,84	98,84	11,86			12,00	
38093		OMEPRAZOL SODICO 40MG PO SOL INJ IV C/20 FA + 20 DIL AMP 10ML/BLAU G+ Lote: 24070674 Qt: 6 Val: 31/03/26 FCI 7D8D00DC-09FC-4B4E-8F84-016674BF1692	30049069	500	6108	CX	6	185,6000	1.113,60	1.113,60	133,63			12,00	
36751		OMOPREL 20MG CX C/56 CAP GEL DURA/BELEAR S+ PmPf: 13,13 PMC: 39.70 Lote: 084467 Qt: 3 Val: 31/08/26	30049069	000	6108	CX	3	3,9800	11,94	11,94	1,43			12,00	
25584		OXANON 500MG PO INJ IV/IM C/100 FA/BLAU AM S+ PMC: 559.10 Lote: 24051680 Qt: 1 Val: 31/05/26 FCI 048B5294-0270-4960-A690-7FC7B81EF83C	30041019	500	6108	CX	1	406,3900	406,39	406,39	48,77			12,00	
33996		PAPEL LENCOL 70X50 NATURAL C/10/DESCARBOX Lote: 9524 Qt: 1 Val: 30/07/29	48030090	000	6108	CX	1	84,8200	84,82	84,82	10,18			12,00	
27721		PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG INJ IV C/10 FA/MYLAN AM G+ Lote: 5200609 Qt: 9 Val: 30/04/26	30041019	700	6108	CX	9	153,1600	1.378,44	1.378,44	165,41			12,00	
32300		PRODOTIL 10MG/ML EMU INJ IV C/5 AMP 20ML***/MIDEARMA/C1 S# Lote: 24PE20039 Qt: 16 Val: 30/05/26	30049095	700	6108	CX	16	50,3700	805,92	805,92	96,71			12,00	
20231		SERINGA HIPODERMICA 5ML LUER SLIP C/500/SR Lote: 2665B4 Qt: 1 Val: 31/07/28	90183119	400	6108	CX	1	68,5800	68,58	68,58	8,23			12,00	
19435		SONDA FOLEY SOLIDOR 30CC 2 VIAS 16/LABOR IMPORT Lote: 09323081 Qt: 10 Val: 31/08/28	90183921	700	6108	PC	10	2,3700	23,70	23,70	2,84			12,00	
16346		SONDA FOLEY SOLIDOR 30CC 2 VIAS 18/LABOR IMPORT Lote: 09423111 Qt: 10 Val: 30/11/28	90183921	700	6108	PC	10	2,3400	23,40	23,40	2,81			12,00	
35335		SUCCITRAT 500MG PO INJ IV/IM C/10 FA/BLAU S+ Lote: 23120195 Qt: 1 Val: 01/11/25 FCI 1C10468C-811E-4EDA-95BA-D2C40225B798	30049099	500	6108	CX	1	248,8800	248,88	248,88	29,87			12,00	
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 288/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6121 Marcos Antônio Assistente de Finanças Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5															



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.33.33
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241003132705776832527
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$4.594,17
TARIFA: R\$0,00
DATA: 03/10/2024 - 10:30:54

PAGO PARA: Dipha Distribuidora Pharmaceutica Lt
CNPJ: 44.672.062/0001-15
CHAVE PIX: 44672062000115
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0230 - CONTA: 0000000000130028364
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/10/2024 - 10:30:56
=====

DOCUMENTO: 100301
AUTENTICACAO SISBB: B.9D0.FC7.849.61E.B7F
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 200 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

Tefma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

**DIPA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA**RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº. 000.026.231
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3524 1044 6720 6200 0115 5500 1000 0262 3110 0269 8289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242216848330 - 03/10/2024 17:44:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNFJ / CPF

44.672.062/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNFJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/10/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

FONE / FAX

1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/10/2024
Valor RS 4.594,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-PCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.-FCP	TOTAL PRODUTOS
4.594,17	608,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.594,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.594,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNFJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2.2 SP 110-33

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

15

ESPECIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
757	(623) SOL. FISIO. CLORETO DE SODIO 9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2432501 Qt: 2 Val: 02/09/26 FCI:418ABEAC-1891-43C0-AA5B-07D36799C477	30049099	500	5102	CX	2	39,8000	79,60	79,60	9,55			12,00	
780	(649) SOL. DE CLORETO DE POTASSIO 19,1% MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP X 10 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2431435 Qt: 1 Val: 02/05/26 FCI:C24BF958-8095-4FDB-B5E7-6EA4CFEAAD45	30049099	500	5102	CX	1	71,8000	71,80	71,80	8,62			12,00	
2544	(659) GLICOSE 50% 10ML CX 200 AMP/EQUIPLEX R+ Lote: 2432478 Qt: 1 Val: 29/08/26 FCI:9A51385D-F0B8-49B7-8FA7-AE74817EB149	30049099	500	5102	CX	1	90,0000	90,00	90,00	10,80			12,00	
772	(706) SOLUCAO DE GLICOSE 5% 50MG/ML INJ IV CX70 FR S.F X 100ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2317539 Qt: 1 Val: 23/10/25 FCI:E3B5852F-4EF5-4AAB-99B5-526CD925239A	30049099	500	5102	CX	1	241,5000	241,50	241,50	28,98			12,00	
762	(715) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/70 100ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX R+ Lote: 2415329 Qt: 4 Val: 02/08/26 Lote: 2413916 Qt: 2 Val: 01/06/26 FCI:A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CF5A2EFBC	30049099	500	5102	CX	6	228,2000	1.369,20	1.369,20	164,30			12,00	
763	(733) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/40 250ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX O+ Lote: 2416150 Qt: 1 Val: 03/09/26 FCI:6A707300-2C6A-4137-A7BE-C5B85C1C4F8D	30049099	500	5102	CX	1	161,2000	161,20	161,20	19,34			12,00	

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
PEDIDO 025013

CONTATO GUSTAVO

Vendedor: 20-REGIANE CRISTINA LOPES MORAES Id Ped: 268885

ATENDIMENTO (16) 3771-5458

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA NO PRAZO MAXIMO DE 48 HORAS.

AFE 3.11280-6

AFE 4.04495-0

AFE 1.27329-6

AE 1.27330-8

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 628,03 Estadual: R\$ 556,20 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

(A) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL.

(C) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL. ALIQUOTA ICMS CONFORME ART. 54, INCISO XIX, DO RICMS/SP-2000.

Regime Especial - 100320/2022 - Portaria CAT no 116/2017

ROTA: ENTREGA 1 DIA

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 286/2024

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrózio
Assistente de FinançasB/B
108976-1
03/10/24

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA**RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.026.231
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3524 1044 6720 6200 0115 5500 1000 0262 3110 0269 8289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242216848330 - 03/10/2024 17:44:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	Aliq IPI
490	BENERVA (TIAMINA) 300 MG COM REV X 60/CELLERA O- PMC: 66.14 Lote: 00047775 Qt: 1 Val: 31/01/26 FCI: A73B5E3B-4530-41C0-A6BC-DB2A8845B818	30045090	500	5102	CX	1	19,2700	19,27	19,27	3,47			18,00	
69	CEFALOTINA SODICA 1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML/ABL/AM G+ Lote: 111324C Qt: 1 Val: 31/05/26 FCI: ACC67A31-5E2A-4DC5-A69C-3E0125495F32	30042051	300	5102	CX	1	231,0000	231,00	231,00	27,72			12,00	
1279	CLORETO DE SODIO 200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML/FARMACE O+ Lote: 24F10535D Qt: 1 Val: 29/05/26	30039099	000	5102	CX	1	105,0000	105,00	105,00	18,90			18,00	
2427	DIPIRONA MONODRATADA 500 MG/ML INJ CX 100 AMP X 2 ML/SANTISA G- Lote: 20741024 Qt: 3 Val: 28/08/26 FCI: F5201459-67C1-4170-8A7F-669F68BED614	30039099	500	5102	CX	3	72,0000	216,00	216,00	25,92			12,00	
2662	FILTRO HMEF ADULTO 48H TIVA/TIVA Lote: 240301 Qt: 20 Val: 28/02/29	90192010	700	5102	CX	20	4,0900	81,80	81,80	4,72			18,00	
1458	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJ CX 100 AMP X 4 ML/HIPOLABOR/AM G+ Lote: AA-031/24 Qt: 1 Val: 31/05/26 FCI: CE4A7A75-76DC-4195-BE86-A43465B59025	30032099	500	5102	CX	1	271,0000	271,00	271,00	32,52			12,00	
2412	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML INJ CX 50 AMP X 4ML/HIPOLABOR G+ Lote: AB-006/24M Qt: 1 Val: 30/09/25 Lote: AB-012/24M Qt: 1 Val: 31/10/25 FCI: 38622A6F-BD93-4E87-B354-42FB1C1E9B96	30049099	500	5102	CX	2	83,0000	166,00	166,00	19,92			12,00	
2467	MEROPENEM 1G CX 25 FA/BIOQUIMICO G+ PMC: 7766.96 Lote: 010232 Qt: 2 Val: 31/05/26 FCI: D1538FAF-856B-4FBB-ACC9-59FF5BB9EAA	30042099	500	5102	CX	2	375,0000	750,00	750,00	90,00			12,00	
2047	OXITON (OCITOCINA) 5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML/UNIAO QUIMICA S+ Lote: 2353312 Qt: 1 Val: 30/11/25	30043922	700	5102	CX	1	175,0000	175,00	175,00	31,50			18,00	
2528	PROMETAZOL (CLORID PROMETAZINA) 25MG/ML CX 100AMP X 2ML/HIPOLABOR S- Lote: BL-013/24 Qt: 1 Val: 31/07/26	30049079	000	5102	CX	1	344,0000	344,00	344,00	61,92			18,00	
2070	SUCCINIL COLIN (SUXAMETONIO) 100 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS/UNIAO QUIMICA S+ Lote: 2431155 Qt: 10 Val: 31/08/26 FCI: F7EEFB32-7173-4649-A713-9B1DD13B6A68	30049099	500	5102	UN	10	22,1800	221,80	221,80	39,92			18,00	

FAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 2007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

G3310915397250171
09/10/2024 15:50:14

09/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:49:41
032000320 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.370.000.026.500
VALOR TOTAL	3.702,36

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ATIVA COML HOSP LTDA
AGENCIA: 3370-7 CONTA: 26.500-4
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR. AUTENTICACAO	D.9C3.D5F.C2D.883.968
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 280 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA HUMAITA, 290
SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 16399391000 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.135.614
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3524 1004 2749 8800 0138 5500 1000 1356 1410 2515 3077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242271307967 - 09/10/2024 16:56:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.274.988/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

09/10/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILA NOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

1832711124

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Nim 001
Venc. 09/10/2024
Valor R\$ 3.702,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
2.221,41	343,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702,36
VALOR DO FRTRE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PYN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GP11B KM 2,2-SP110-330

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1 Volumes

16,460

16,460

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS	DT
35772	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL INJ 5ML (GEN) CT C/ 100 AP/HIPOLABOR G+ PMC: 8.54 Lote: BD-023/24 Qt: 100 Fab: 08/07/24 Val: 30/06/26 FCI: F2C23A-60F6-44F2-ABCF-44E48320EC61	30049099	520	5102	AP	100	3,5763	357,63	214,58	25,75			12,00	
53651	AMPICILINA+SULBACTAM 2G+1G (GEN) PO P/ SOL INJ CX C/ 30 FA/BLAU G+ PMC: 75.45 Lote: 24081384 Qt: 80 Fab: 13/08/24 Val: 31/08/26 FCI: 42C509D2-08D0-4910-B936-5A8D6736B374	30041011	320	5102	FA	80	9,0803	726,42	435,85	52,30			12,00	
53967	BENERVA 300MG CT C/ 60 CP REV/CELLERA S- PmPE 49,06 PMC: 1.15 Lote: 47775 Qt: 60 Fab: 31/01/24 Val: 31/01/26 FCI: A73B5E3B-4530-41C0-A6BC-DB2A8845B816	30045090	520	5102	CP	60	0,2968	17,81	10,69	1,92			18,00	
39439	CEFAZOLINA 1G PO SOL INJ (GEN) CT C/ 50 FA/ABL G+ PMC: 17.86 Lote: 111486C Qt: 50 Fab: 14/05/24 Val: 30/04/26 FCI: 86071A46-19BF-4257-BC74-93A889B0E249	30042059	520	5102	FA	50	4,0570	202,85	121,71	14,61			12,00	
53665	CLOPIDOGREL 75MG (GEN) CT C/ 30 CP REV/ACCORD G+ PmPE 15,24 PMC: 0,91 Lote: M2307957 Qt: 60 Fab: 30/06/23 Val: 31/05/25	30049079	720	5102	CP	60	0,2053	12,32	7,39	0,89			12,00	
53519	DRAMIN B6 DL SOL INJ 10ML CX C/ 100 AP/COSMED/HYPERA R- PmPE 1,093,17 PMC: 11.42 Lote: 12696809 Qt: 100 Fab: 30/11/23 Val: 30/10/25	30045090	220	5102	AP	100	7,2264	722,64	433,58	78,04			18,00	
21089	ERGOMETRIN 0,2MG/ML SOL INJ 1ML CT C/ 50 AP/UNIAO QUIMICA S+ PMC: 2.94 Lote: 2314414 Qt: 50 Fab: 31/03/23 Val: 31/03/25 FCI: EE3A6C53-2A36-41E0-8029-D003FC707C53	30049099	520	5102	AP	50	1,5938	79,69	47,81	8,61			18,00	
31669	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ 2ML (GEN) CT C/ 60 AP/TEUTO G+ PMC: 1.60 Lote: 9067401 Qt: 120 Fab: 09/09/23 Val: 09/09/25	30049076	020	5102	AP	120	0,6416	76,99	46,19	5,54			12,00	
27127	HYPLEX B SOL INJ 2ML CT C/ 100 AP/HYPOFARMA S+ PMC: 1.39 Lote: 24040271 Qt: 100 Fab: 19/07/24 Val: 30/04/26	30039019	020	5102	AP	100	0,9308	93,08	55,85	10,05			18,00	

Telma Rosane Garcia

CRC-SP 169790/O-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

Vendedor: I-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Id Mov: 2515307
BANCO BRASIL - AG. 33707-C/C. 26500-4
BANCO BRADESCO - AG. 2401-5 C/C. 15122-0
PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38
"CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO"

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 524,42 Estadual: R\$ 444,29 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT
(A) Isenção Parcial na base de cálculo referente Portaria CAT 42/2021 decreto 65.718.

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 200/2024
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

RESERVADO AO FISCO

Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasB.B.
108976-1
09/10/24

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA HUMAITA, 290
SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - 14020-680
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639939100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.135.614
Série 001
Folha 2/2


CHAVE DE ACESSO
3524 1004 2749 8800 0138 5500 1000 1356 1410 2515 3077
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242271307967 - 09/10/2024 16:56:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
582596876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
04.274.988/0001-38

CNPJ / CPF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIO ICMS	ALIO IPI	ALIO ST-FCP
30930	HYPOCAINA 20MG/ML (2%) SOL INJ S/V 5ML CX C/ 100 AP/HYPOFARMA S+ PMC: 2.19 Lote: 24061563 Qr: 100 Fab: 13/06/24 Val: 30/06/26	30039053	020	5102	AP	100	1,0952	109,52	65,71	11,83			18,00		
51100	METILPREDNISOLONA 125MG SOL INJ 2ML (GEN) CX C/ 25 FA+DIL 2ML/BLAU G+ PMC: 21.32 Lote: 24071805 Qr: 25 Fab: 03/05/24 Val: 31/05/26 FCL:B20B38TD-AF50-499A-98A7-884BBCE2478	30043210	520	5102	FA	25	7,0072	175,18	105,11	12,61			12,00		
56423	NEO FEDIPINA 20MG CT C/ 30 CP/BRAINFARMA/NEOQUIMICA S+ PMC: 1.16 Lote: B23J2146 Qr: 30 Fab: 25/09/23 Val: 25/09/26 FCL:F560SC-24-4B3B-4438-893C-04613E2F7238	30049062	520	5102	CP	30	0,0800	2,40	1,44	0,26			18,00		
26343	OXANON 500MG PO INJ S/DIL CX C/ 100 FA/BLAU S+ PMC: 5.59 Lote: 24090419 Qr: 300 Fab: 04/09/24 Val: 30/09/26 FCL:048B5294-0270-4960-A690-7FC7B81EF83C	30041019	520	5102	FA	300	3,7405	1.122,15	673,29	121,19			18,00		
41488	SALBUTAMOL 0.48MG/ML NPE 120ML+CP MED (GEN) SAB LARANJA/ERATI DONADUZZI G+ PMC: 23.861 Lote: 23K861 Qr: 2 Fab: 08/11/23 Val: 08/11/25 FCL:8TB97899-AB2B-4A91-A707-E1AF6A96D459	30049039	520	5102	FR	2	1,8400	3,68	2,21	0,27			12,00		
FAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Formento Colaboração Convênio Nº: <u>288 / 2024</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: <u>6121</u> Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5 Marcelo Ambrozio Assistente de Finanças															

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:10:48
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2024
NR. DOCUMENTO 550.037.000.253.143
VALOR TOTAL 1.654,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MEDCONTROL C DE M HOSPITA
AGENCIA: 0037-X CONTA: 253.143-7
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
NR. AUTENTICACAO 5.6C5.313.E48.CAB.7CC

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: REC/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.017.418 Série 001 Folha 1/1



R JACY STEVAUX VILLACA, 266 - JARDIM CONTORNO - BAURU - SP - CEP: 17047-250 Fone: (14)3208-7108

CHAVE DE ACESSO 3524 1010 2032 7400 0131 5500 1000 0174 1816 1296 5670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 209414263117 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.203.274/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU ENDEREÇO R EMILIANO VILANOVA, 66 BAIRRO / DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU UF SP

FATURA DADOS DA FATURA Número: 17418 - Valor Original: R\$ 1.654,90 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Liquido: R\$ 1.654,90

PARCELAS Número 001 Vencimento 10/10/2024 Valor R\$ 1.654,90

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00 VALOR DO ICMS SUBST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.654,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL LOGFAR LOGISTICA LTDA FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 05.530.576/0001-84

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
314	IND. BIOLOGICO 3 HORAS BISTEST CX 50 UNIDADES	38210000	040	5102	CX	1,0000	1.050,0000	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	PAPEL GRAU CLEAN PACK 15CM X 100M VAPOR/ETO/CHPO	48195000	140	5102	UN	2,0000	87,4500	0,00	174,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	INTEGRADOR QUIM. TIPO 5 MEDCONTROL CI-TEST VAPOR - 200 UNID	38229000	040	5102	PCT	1,0000	70,0000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	TESTE BOWIE DICK MEDCONTROL PRONTO USO 4KG	38229000	040	5102	UN	36,0000	12,0000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Depósito Bancário Número do Pedido: 025053 Número da Cotação Principal: 005624 ISENÇÃO DO ICMS CONFORME ANEXO I, ART. 55- RICMS SP PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento | Colaboração | Convênio N.º: 200/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 6121

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:10:48
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/10/2024
NR. DOCUMENTO	550.368.000.054.052
VALOR TOTAL	1.429,21

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: A F COM MATERIAL MED HOSP
AGENCIA: 0368-9 CONTA: 54.052-8
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR.AUTENTICACAO	3.EC4.A3B.F4E.FC0.422
-----------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 220/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Tefma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Andreozic
Assistente de Finanças

Identificação do emitente

**ASTRA FARMA COMERCIO DE
MAT. MED. HOSP. LTDA**

RUA GERALDO DOS REIS, 80

ALA 1 Cep:37555-202

POUSO ALEGRE/MG

Fone: 03534250392

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAIDA

N. 000159609

SÉRIE 1

FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3124 1010 5719 8400 0114 5500 1000 1596 0915 7835 7283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS/ VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246229078860 10/10/2024 12:34 49-03 00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0011053760078

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

813016672113

CNPJ/CPF

10.571.984/0001-14

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
R0013	FILTRO BACTERIANO HMEF VITALITY 24 HORAS PCT C/10 - BECARE COMERCIO DE PROD MED HOSP LTD A LOTE 221110 VALID 31/10/2027												
000002ANES 0016	PROPOFOL 10MG/ML INJ CX C/S FA 20 ML - PROVI VE 1% (C1) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC IO NAL SA LOTE A0H0221A VALID 30/04/2026	30049095	700	6108	CX	10,00	51,00000000	510,00	510,00	61,20	0,0012	0,00%	0,00%
000002CLIN 0056	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP 2ML GENERI CO - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA L OTE 2424572 VALID 30/06/2027	30049045	500	6108	CX	5,00	97,50000000	487,50	487,50	58,50	0,0012	0,00%	0,00%

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 00012029

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Andreozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:10:48
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/10/2024
NR. DOCUMENTO	551.210.000.017.951
VALOR TOTAL	1.937,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PRECISION C D P M HOSPITA
AGENCIA: 1210-6 CONTA: 17.951-5
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR. AUTENTICACAO	2.7CE.0A8.994.CAD.890
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2891/2009

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP.169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA
VIA ANHANGUERA KM, 307 - L-11 GP02
PQ RESID CANDIDO PORTINARI - 14093-500
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1632369010
www.precisionhospitalar.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.017.106
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 1030 4614 4200 0449 5500 1000 0171 0610 1744 5830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242282504983 - 10/10/2024 15:53:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121717155116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

30.461.442/0004-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

1832711124

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/10/2024
Valor R\$ 1.937,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.937,50	232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

PYV AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE FIRELI

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

22,436

PESO LÍQUIDO

22,436

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12654	AGUA PARA INECAO CX/200 - 10ML/ISOFORMA O+ Lote: 3110351 Qt: 7 Val: 21/11/25	30049099	000	5102	CX	7	39,5000	276,50	276,50	33,18			12,00	
4534	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG CX/20 FR-AMP (IV)/BLAU G+ Lote: 24030491 Qt: 1 Val: 30/03/26 FCL37408923-8A73-4F21-81D2-55F874241EA5	30042071	500	5102	CX	1	101,0000	101,00	101,00	12,12			12,00	
15667	HEPTRIS (ENOXAPARINA SODICA) 40MG/0,4ML CX/10 SERINGAS C/ DISP. (SC/IV)/MYLAN + PmPf: 44,51 PMC: 772,22 Lote: AB06343A Qt: 3 Val: 30/11/25	30049099	000	5102	CX	3	130,0000	390,00	390,00	46,80			12,00	
14935	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 4G +0,5G PO SOL INJ CX/25 FR-AMP (IV)/FRESENIUS-NOVAFARMA G- Lote: 78SG3108 Qt: 3 Val: 11/07/25	30041019	000	5102	CX	3	390,0000	1.170,00	1.170,00	140,40			12,00	
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 200/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6121 Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5 Marcos Ambrózio Assistente de Finanças														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

PEDIDO 025064

Vendedor: 42-EDER DI GIUSEPPE FILHO Id Ped: 1743771

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 260,58 Estadual: R\$ 232,50 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

(A) REDUCAO ALIQ. ICMS 12% CONF. ART. 54 INCISO XVII E INCISO XIX DO RICMS/SP

(B) GENERICO artigo 54, inciso XIX do RICMS/SP.

RESERVADO AO FISCO

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:10:48
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2024
NR. DOCUMENTO 552.755.000.121.550
VALOR TOTAL 1.467,95
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LONDRICIR COM MAT HOSP
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 121.550-7
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR.AUTENTICACAO E.304.D4E.C71.BD6.1CB

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIN COM DE MAT HOSPITALAR LTDA

Av Tirafrentes, 7100, GLP 03 Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler

CEP: 86072-000 Londrina-PR

Fone: (43) 337 3-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.431.130

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4311 3010 7700 0244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240309523215 10/10/2024 16:48:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CNPJ/Estadual

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 10/10/24 R\$ 1.467,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

1.467,95

VALOR DO ICMS

102,48

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

434,10

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.467,95

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.467,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CNPJ

03.053.802/0007-43

ENDEREÇO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

907.26152-28

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

36,000

PESO LÍQUIDO

36,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	GFP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR APROX. TRIBUTOS
27734	AGULHA DESC 20X5,5 COD-8858 CART/C/100 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510095 PMC=0,00 Lote=240403 Qtd=1 Fab=30/04/2024 Val=30/04/2029 Cod Barras (cEan): 7898652371936	90183219	200	6108	CART	1	7,00000	7,00	7,00	0,28	4	2,09
24741	AGULHA DESC 25X07 COD-0353201 CART/C/100 UN DESCARPACK cProdANVISA=0010330669063 PMC=0,00 Lote=AGL003B/24 Qtd=14 Fab=01/03/2024 Val=28/02/2029 Cod Barras (cEan): 7898283814215	90183219	200	6108	CART	14	8,20000	114,80	114,80	4,59	4	34,26
28088	ATADURA CREPE 13FIOS/1,80MT 10CM (INA) REF-79115-10.. PCT/C/12 RL NEVE cProdANVISA=0818555830038 PMC=0,00 Lote=2409010134 Qtd=5 Fab=05/09/2024 Val=30/08/2029 Cod Barras (cEan): 7898172862822	30059090	300	6108	PCT	5	5,74000	28,70	28,70	1,15	4	9,21
25272	COLETOR DE URINA SIST.FECH 2000ML COD-6280 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510024 PMC=0,00 Lote=231026 Qtd=30 Fab=30/10/2023 Val=30/09/2028 Cod Barras (cEan): 7898652370717	39269030	700	6108	UN	30	3,18000	95,40	95,40	11,45	12	30,61
28051	ELETRODO ECG ESPUMA/GEL DESC. SF22 RETANGULAR ADULTO COD-8308 PCT/C/50 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510048 PMC=0,00 Lote=23DIX1921 Qtd=10 Fab=30/12/2023 Val=30/12/2026 Cod Barras (cEan): 7898652372414	90181990	700	6108	PCT	10	9,64000	96,40	96,40	11,57	12	31,78
22834	EXTENSOR P/EQUIPO 2VIAS ADULTO C/CLAMP L.SLIP GC C 265835 UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210221 PMC=0,00 Lote=2400007748 Qtd=120 Fab=06/05/2024 Val=06/04/2027 Cod Barras (cEan): 7898468475248	90189010	000	6108	UN	120	1,21600	145,92	145,92	17,51	12	46,83
24568	FITA ADESIVA BRANCA 16MMX50MT COD-PA.0817 RL	48114110	500	6108	FL	8	3,75125	30,01	30,01	3,60	12	10,29

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$161,74.

INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO

RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE

PED: 1020393 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA

Sep: TATIANEBARBOSA Conf: TATIANEBARBOSA

PEDIDO N° 25075 - COTACAO N° 5626

ALÍQUOTA 4% CONFORME ART. 18 INC III DECRETO 7871/2017

Vali aprox dos tributos R\$ 434,10 (29,57%) Fonte: IBPT

PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME INCISO III ARTIGO PRIMEIRO DECRETO

6426/2008: Produtos(22834, 22852, 23070, 23073, 23076, 23082, 23487, 23494, 23495,

23504, 23509, 23520, 24741, 25272, 25340, 25343, 27734, 27919, 28051) -

Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional

87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 161,74. Valor ICMS para UF origem: R\$ 0,00.

RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

M.º: 209/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6121

Tatiana Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRI CIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA

Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler

CEP: 86072-000 Londrina-PR

Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.431.130

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4311 3010 7700 0244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240309523215 10/10/2024 16:48:27

CNPJ

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VL R APROV. TRIBUTOS
	MISSNER cProdANVISA=0080876470001 PMC=0,00 Lote=240422-03 Qtd=8 Fab=22/04/2024 Val=22/04/2027 Cod Barras (cEan): 7896544925472											
25340	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=242241 Qtd=40 Fab=29/08/2024 Val=29/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101139	40151200	000	6108	PAR	40	1,21700	48,68	48,68	5,84	12	14,60
25343	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=228241 Qtd=20 Fab=15/08/2024 Val=15/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101191	40151200	000	6108	PAR	20	1,22500	24,50	24,50	2,94	12	7,35
23487	SCALP 21G PVC LUER LOCK CX/C/100 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460168 PMC=0,00 Lote=81123101 Qtd=1 Fab=01/10/2023 Val=31/10/2028 Cod Barras (cEan): 17898157723374	90183929	200	6108	CX	1	24,30000	24,30	24,30	0,97	4	7,80
23070	SERINGA DESC 05ML S/AG SLIP B.CENTRAL UN SR cProdANVISA=0080026180029 PMC=0,00 Lote=L1323 Qtd=500 Fab=12/08/2024 Val=12/08/2029 Cod Barras (cEan): 7842826050035	90183119	200	6108	UN	500	0,14802	74,01	74,01	2,96	4	19,48
23073	SERINGA DESC 10ML S/AG SLIP B.LATERAL UN SR cProdANVISA=0080026180029 PMC=0,00 Lote=L1095 Qtd=1.000 Fab=08/07/2024 Val=08/07/2029 Cod Barras (cEan): 7842826100037	90183119	200	6108	UN	1.000	0,24568	245,68	245,68	9,83	4	64,69
23076	SERINGA DESC 20ML S/AG SLIP B.LATERAL UN SR cProdANVISA=0080026180029 PMC=0,00 Lote=L698 Qtd=750 Fab=02/05/2024 Val=02/05/2029 Cod Barras (cEan): 7842826200034	90183119	200	6108	UN	750	0,36504	273,78	273,78	10,95	4	72,08
23082	SERINGA DESC INSULINA 01ML S/AG SLIP B.CENTRAL UN SR cProdANVISA=0081391540009 PMC=0,00 Lote=L1270 Qtd=500 Fab=05/08/2024 Val=05/08/2029 Cod Barras (cEan): 7842826010428	90183111	200	6108	UN	500	0,11692	58,46	58,46	2,34	4	18,76
23494	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC NR 14 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08423011 Qtd=1 Fab=31/01/2023 Val=31/01/2028 Cod Barras (cEan): 17898157724630	90183921	700	6108	CX	1	27,84000	27,84	27,84	3,34	12	8,93
23495	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC NR 16. CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08524031 Qtd=2 Fab=01/03/2024 Val=31/03/2029 Cod Barras (cEan): 17898157725095	90183921	700	6108	CX	2	26,07000	52,14	52,14	6,28	12	16,73
27919	SONDA URETRAL N10 COD-664058.. UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210246 PMC=0,00 Lote=2400014205 Qtd=20 Fab=18/07/2024 Val=18/06/2027 Cod Barras (cEan): 7898468471073	90183929	000	6108	UN	20	0,50000	10,00	10,00	1,20	12	3,21
22852	SONDA URETRAL N14 COD-664072.. UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210246 PMC=0,00 Lote=2400003431 Qtd=20 Fab=01/03/2024 Val=01/02/2027 Cod Barras (cEan): 7898468477617	90183929	000	6108	UN	20	0,80250	16,05	16,05	1,93	12	5,15
23504	TUBO ENDOTRAQ PVC C/BALAO NR 4,0 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460219 PMC=0,00 Lote=28323121 Qtd=1 Fab=01/12/2023 Val=16/12/2028 Cod Barras (cEan): 17898157724067	90183929	200	6108	CX	1	35,09000	35,09	35,09	1,40	4	11,26
23509	TUBO ENDOTRAQ PVC C/BALAO NR 6,5 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460219 PMC=0,00 Lote=28323111 Qtd=1 Fab=04/11/2023 Val=04/11/2028 Cod Barras (cEan): 17898157724388	90183929	200	6108	CX	1	36,24000	36,24	36,24	1,45	4	11,63
23520	TUBO ENDOTRAQ PVC S/BALAO NR 3,5 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460218 PMC=0,00 Lote=30323121 Qtd=1 Fab=01/12/2023 Val=16/12/2028 Cod Barras (cEan): 07898157726392	90183929	200	6108	CX	1	22,95000	22,95	22,95	0,92	4	7,36

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2887/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121Marcos Antônio
Assistente de Finanças
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5B.B
108976-
10/10/24

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:10:48
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.371.000.010.213
VALOR TOTAL	640,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOQUIMICA LAB LTDA
AGENCIA: 3371-5 CONTA: 10.213-X
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

IDENTIFICADOR 1:	55.559.900/0001 65
------------------	--------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	8.021.A71.B61.AB1.F49
-----------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5
8/10

Marcos Ambrozi
Assistente de Finanças

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
Avenida Janio Quadros, 200 - Distrito Industrial Ulisses
Guimarães - São José do Rio Preto - SP
Fone: 1721393090
CEP: 15.092-602

DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 163511
SÉRIE: 1
FL 1 / 1



Chave de acesso

3524 1059 2252 6800 0174 5500 1000 1635 1113 7390 8340

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

135242283962909 - 10/10/2024 18:06:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.255.349.114

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

59.225.268/0001-74

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66,

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

FONE / FAX

183271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fatura: 1 Vencimento: 10/10/2024 Valor: 640,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

640,00

VALOR DO ICMS

115,20

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

640,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

RUA MARIA CERON VOLPE 2260 JARDIM PASCUTTI 15077020

MUNICÍPIO

São José do Rio Preto

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647598751114

QUANTIDADE

1

ESPECIE

CAIXA

MARCA

SOQUIMICA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

0,000000 Kg

PESO LÍQUIDO

0,000000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00020322	FITA ACCU-CHEK guide strip cx 50 un- ROCHE DIABETES CARE Total aproximado de tributos: R\$ 174,40 Nº Lote: 104853 Qtde: 16,00 Fab: 07/05/2024 Val: 03/02/2026	3822.19.20	6.00	5102	UN	16,000000	40,000000	640,00	640,00	115,20	0,00	18,00	0,00
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: <u>20012024</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: <u>6121</u> Marcos Ambrozio Assistente de Finanças													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 005627

Total aproximado de tributos: R\$ 174,40

Nº de Pedido: 143219

Banco Itaú AG: 0045 CC: 09009-9 SoQuímica

FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. DEVOLUÇÃO SERÁ ACEITA NO PRAZO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO E COM A INTEGRIDADE TOTAL DO PRODUTO E EMBALAGEM

RESERVADO A

Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:10:48
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2024
NR. DOCUMENTO 553.415.000.105.047
VALOR TOTAL 450,70

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOMA-SP PROD HOSP LTDA
AGENCIA: 3415-0 CONTA: 105.047-8
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976

IDENTIFICADOR 1: 55.559.900/0001 65

NR.AUTENTICACAO D.1AE.CEE.0DF.707.CDF

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Garcia Marcos Ambrozio
CRC-SP 169790/O-5 Assistente de Finanças



SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Estrada Samuel Alzemberg, 1100 - Alves Dias - 09.851-550
São Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-9800
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Insc.Est.: 635.487.579.110

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída 1
2-Entrada
No. 290228
Série 1



Chave de Acesso
3524.1005.8476.3000.0110.5500.1000.2902.2810.0523.2594
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Protocolo de autorização de uso 135242282831897	
Inscrição Estadual 635.487.579.110	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ 05.847.630/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 55.559.900/0001-65	Data Emissão 10/10/2024
Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU		Bairro / Distrito CENTRO	Data de Entrada / Saída
Endereço RUA EMILIANO VILA NOVA		CEP 19.400-000	Hora de Entrada / Saída
Município PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP	
Fone / Fax (18)3271-2411/6888		Inscrição Estadual PREFEITURA MUNICIPAL ISENTA	

FATURA/DUPPLICATA		DE PRESIDENTE VENCESLAU	
290228-A	AO TERMO DE	Emp. Nº: 6121	Marcos Ambrozio
10/10/2024	Fomento Colaboração		Assistente de Finanças
450.70	2887004		

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS	
Número 445153	Empenho	Vendedor 15	Deposito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO		Valor do ICMS		Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	
Base de Cálculo do ICMS		448.03		57.26		0.00		450.70	
Valor do Frete		0.00		Valor do Seguro		0.00		Valor Total da Nota	
				Valor do Desconto		0.00		450.70	
				Outras Despesas		0.00			
				Valor do IPI		0.00			
				Valor Aprox de Tributos		119.24			

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta		Código ANTT		Placa do Veículo		UF		CNPJ / CPF	
Razão Social BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		0-Remetente (CIF)								23.246.316/0001-63	
Endereço ROD WASHINGTON LUIZ		Município RIO CLARO								Inscrição Estadual 587.220.280.115	
Quantidade / Volumes		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto (Kg)		Peso Líquido (Kg)	
1								2.710		2.710	
								Cubagem Total		0.008	

ENDEREÇO DE ENTREGA		Bairro / Distrito		CEP	
Endereço RUA EMILIANO VILA NOVA		CENTRO		19.400-000	
Município PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP			

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
2416	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA EPILENIL BIOLAB PORT 344/98 (C1) Lote: 30904153 31/10/2025 Fabr: 30/10/2023 Cod.Fabr: 2664 Reg.MS: 1097400460023 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anx RS 2.62 Federal e 1.14 Estadual Fonte IBPT	30049029	500	5102	CAPSULA	50,000	0,39000	19,50	19,50	3,51	0,00	0,00	18,00
3972	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO (G) EMS PORT 344/98 (B1) Lote: 4G3342 28/06/2026 Fabr: 28/06/2024 Cod.Fabr: 11325 Reg.MS: 1023511240028 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anx RS 0.12 Federal e 0.17 Estadual Fonte IBPT	30049069	000	5102	CP	36,000	0,04800	1,44	1,44	0,17	0,00	0,00	12,00
59288	DECANOATO HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLA IML DECAN HALOPER U.O. PORT 344/98 (C1) Lote: 2320802 31/05/2025 Fabr: 10/05/2023 Cod.Fabr: 1000295 Reg.MS: 1049711330016 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anx RS 3.16 Federal e 1.12 Estadual Fonte IBPT	30049099	300	5102	AMP	3,000	7,82000	23,46	23,46	4,22	0,00	0,00	18,00
58307	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO (G) LEGRAND/GERMED PORT 344/98 (B1) Lote: 4G4368 23/07/2026 Fabr: 23/07/2024 Cod.Fabr: 14773 Reg.MS: 1677302190033 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anx RS 0.21 Federal e 0.65 Estadual Fonte IBPT	30049064	000	5102	CP	120,000	0,04500	5,40	5,40	0,65	0,00	0,00	12,00
59002	DIPIRONA + ADIFENINA + PROMETAZINA (500+10+5MG) 15ML FRASCO 15ML DORILEN LEGRAND Lote: 3N3305 15/06/2025 Fabr: 15/06/2023 Cod.Fabr: 6019 Reg.MS: 1677302100634 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Anx RS 3.21 Federal e 1.12 Estadual Fonte IBPT	30049069	000	5102	FRC	5,000	3,04000	15,20	15,20	2,74	0,00	0,00	18,00
59616	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML (G) TEUTO PORT 344/98 (C1) Lote: 73520010 07/11/2025 Fabr: 07/11/2023 Cod.Fabr: 7352 Reg.MS: 1037006350032 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anx RS 4.75 Federal e 1.49 Estadual Fonte IBPT	30049099	000	5102	AMP	5,000	7,06000	35,30	35,30	4,24	0,00	0,00	12,00
46922	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (G) EMS Lote: 4FR407 08/07/2026 Fabr: 08/07/2024 Cod.Fabr: 10149 Reg.MS: 1023505640028 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anx RS 7.26 Federal e 6.48 Estadual Fonte IBPT	30049035	000	5102	CP	90,000	0,60000	54,00	54,00	6,48	0,00	0,00	12,00
2119	MIDAZOLAM 50MG AMPOLA 10ML (G) HIPOLABOR PORT 344/98 (B1) Lote: AP-032/24M 31/05/2026 Fabr: 07/06/2024 Cod.Fabr: 10010021 Reg.MS: 1134301430086 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Anx RS 39.00 Federal e 38.57 Estadual Fonte IBPT	30049099	500	5102	AMP	100,000	2,90000	290,00	290,00	34,80	0,00	0,00	12,00

Helma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

B.B
108976
10/10/24

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
59976	PARACETAMOL 200MG FRASCO 13ML (G) EMS Lote: 4B2508 19/04/2027 Fabr: 19/04/2024 Cod.Fabr: 68133 Reg.MS: T023512010042 EAN13: 7896004700038 Decr: 71 Trib. Aprox RS: 0,86 Federal e 0,77 Estadual Fonte IBPT	30049045	520	5102	FRC	5,000	1,28000	6,40	3,73	0,45	0,00	0,00	12,00

Informações Complementares

M

Decretos 14: ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)56;
RED.DE BC CONF. ANEXO II, ART 3, INCISO XXIV DO RICMS-SP - ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP
ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)

Obs Fiscal:

Aliquota 0% de PIS e COFINS cfe. artigo 1º - anexo III - Decreto 6.426 de 07 de abril 2008
Produtos farmacêuticos Para. 1º art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147

Reservado ao Fisco

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 200/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:10:48
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.415.000.105.047
VALOR TOTAL	946,70

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOMA-SP PROD HOSP LTDA	
AGENCIA: 3415-0	CONTA: 105.047-8
NR. DOCUMENTO	550.320.000.108.976

=====

IDENTIFICADOR 1:	55.559.900/0001 65
------------------	--------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	1.51F.102.68C.4BE.D1A
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 280/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Estrada Samuel Aizemberg, 1100 Alvas Dias - 09.851-550
São Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-9800
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Insc.Est.: 635.487.579.1101-Saida 1
2-Entrada
No. 290376
Série 1Chave de Acesso
3524.1005.8476.3000.0110.5500.1000.2903.7610.0523.4271
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNatureza de Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
Inscrição Estadual 635.487.579.110
Inscr. Estadual do subst. Tribut.Protocolo de autorização de uso
135242293370155CNPJ
05.847.630/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social
IRMANDADE DA SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ / CPF 55.559.900/0001-65 Data Emissão 11/10/2024
Endereço RUA EMILIANO VILA NOVA 66 Bairro / Distrito CENTRO CEP 19.400-000 Data de Entrada / Saída
Município PRESIDENTE VENCESLAU Fone / Fax (18)3271-2411/6817 UF Inscrição Estadual Hora de Entrada / Saída

FATURA/DUPLICATA

290376-A
11/10/2024
946.70
FATO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2007/2024
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121
Margos Amorozio
Assistente de Finanças

DADOS DO PEDIDO

Número 445158 Empenho Vendedor 15 Denosito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 931.70 Valor do ICMS 139.51 Base de Cálculo do ICMS Substituição 0.00 Valor do ICMS Substituição 0.00 Valor Total dos Produtos 946.70
Valor do Frete 0.00 Valor do Seguro 0.00 Valor do Desconto 0.00 Outras Despesas 0.00 Valor do IPI 0.00 Valor Aprox de Tributos 286.17 Valor Total da Nota 946.70

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA Frete por Conta 0-Remetente (CIF) Código ANTT Placa do Veículo UF CNPJ / CPF 23.246.316/0001-63
Endereço ROD WASHINGTON LUIZ KM 172 Município RIO CLARO UF SP Inscrição Estadual 587.220.280.115
Quantidade / Volumes 1 Espécie Marca Numeração Peso Bruto (Kg) 9.100 Peso Líquido (Kg) 9.100 Cubagem Total 0.056

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço RUA EMILIANO VILA NOVA 66 Bairro / Distrito CENTRO CEP 19.400-000
Município PRESIDENTE VENCESLAU UF SP

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vr IPI	IPI	ICMS
90	AGULHA DESC. SPINAL 27G 3-1/2 (408381) UNIDADE BD Lote: 411425 30/04/2029 Fabr: 22/05/2024 Cod. Fabr: 408381 Reg. MS: 10035430144 EAN13: SEM GTIN Decr: 6 Trib. Anos RS: 81.57 Federal e 62.51 Estadual Fonte: IBPT	90183219	800	5102	UN	25,000	18,80000	470,00	470,00	56,40	0,00	0,00	12,00
58574	BIOSSET TAMP A LUER COMBINADO UNIDADE BIOTEC Lote: 24/A04067 06/08/2027 Fabr: 06/08/2024 Cod. Fabr: 00130T4 Reg. MS: 80330639001 EAN13: 7898555630017 Decr: 2 Trib. Anos RS: 16.14 Federal e 15.26 Estadual Fonte: IBPT	90189010	000	5102	UN	1000,000	0,12000	120,00	120,00	21,60	0,00	0,00	18,00
57432	BIOVACUO 3.2 DRENO DE SUCCAO 100 A 600ML SANFONADO UNIDADE BIOTEC Lote: 24/A02001 22/04/2027 Fabr: 22/04/2024 Cod. Fabr: 00.04.005 Reg. MS: 80330630025 EAN13: 7898943991485 Decr: 2 Trib. Anos RS: 2.02 Federal e 2.00 Estadual Fonte: IBPT	90183929	040	5102	UN	1,000	15,00000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1259	CAL SODADA TAMP AZUL GALAO C/ 4.3 KG ATRASORB Lote: SD28E24 28/06/2029 Fabr: 28/06/2029 Cod. Fabr: 9001 Reg. MS: 81045870003 EAN13: 7898592085054 Decr: 2 Trib. Anos RS: 21.43 Federal e 26.10 Estadual Fonte: IBPT	38249971	000	5102	GL	1,000	145,00000	145,00	145,00	26,10	0,00	0,00	18,00
58517	SONDA ENDOT. PVC. DESC. C/ BALAO 7.0MM UNIDADE (TUBO) MEDIX Lote: 2257070C 30/09/2027 Fabr: 30/10/2022 Cod. Fabr: 6767 Reg. MS: 80495510045 EAN13: SEM GTIN Decr: 2 Trib. Anos RS: 12.51 Federal e 10.77 Estadual Fonte: IBPT	90183921	200	5102	UN	25,000	3,24000	81,00	81,00	14,58	0,00	0,00	18,00
58519	SONDA ENDOT. PVC. DESC. C/ BALAO 8.0MM UNIDADE (TUBO) MEDIX Lote: 243180C 30/06/2029 Fabr: 30/07/2024 Cod. Fabr: 6926 Reg. MS: 80495510045 EAN13: 7898652371134 Decr: 2 Trib. Anos RS: 12.51 Federal e 10.77 Estadual Fonte: IBPT	90183921	200	5102	UN	25,000	3,24000	81,00	81,00	14,58	0,00	0,00	18,00
501	SONDA URETRAL NR.06 PGC UNIDADE MARK MED Lote: 20700 31/08/2027 Fabr: 01/08/2023 Cod. Fabr: 00016454 Reg. MS: 10207820014 EAN13: 7898430461774 Decr: 2 Trib. Anos RS: 0.70 Federal e 0.69 Estadual Fonte: IBPT	90183929	000	5102	PC	10,000	0,52000	5,20	5,20	0,94	0,00	0,00	18,00
59437	TORNEIRINHA DESC 3 VIAS LUER LOCK C/CONEXAO UNIDADE SEVEN CARE Lote: B30929358 28/02/2029 Fabr: 01/03/2024 Cod. Fabr: 16226 Reg. MS: 81325990032 EAN13: SEM GTIN Decr: 2 Trib. Anos RS: 4.56 Federal e 3.92 Estadual Fonte: IBPT	90189010	700	5102	UN	50,000	0,59000	29,50	29,50	5,31	0,00	0,00	18,00

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5BF
10876-1
10/10/24

Informações Complementares

M

Decreto: 2. ALIQUOTA DE ICMS 12% CONFORME § 7º DO ART. 54 do RICMS-SP/00. I. ISENTOS ICMS CONF. ART 14 DO ANEXO I DO RICMS/SP - CONVENIO 01/99

Obs.Fiscal:

Produtos farmacêuticos Para. 1º art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147

Reservado ao Fisco

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças:

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.28
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241010123927139810698
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$746,40
TARIFA: R\$0,00
DATA: 10/10/2024 - 10:11:17

PAGO PARA: Hospitalar Dist Medic Ltda Epp
CNPJ: 3.375.328/0001-80
CHAVE PIX: 03375328000180
INSTITUICAO: 60701190 ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0203 - CONTA: 000000000000000080593
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/10/2024 - 10:11:18

DOCUMENTO: 101001
AUTENTICACAO SISBB: D.56E.83D.94D.975.DE8

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 209/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

BB
100976
10/10/2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.28
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241010124456184331278
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$3.218,60
TARIFA: R\$0,00
DATA: 10/10/2024 - 10:11:17

PAGO PARA: Dipha Distribuidora Pharmaceutica Lt
CNPJ: 44.672.062/0001-15
CHAVE PIX: 44672062000115
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0230 - CONTA: 0000000000130028364
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/10/2024 - 10:11:18
=====

DOCUMENTO: 101002
AUTENTICACAO SISBB: 7.BD8.498.49B.114.AD1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

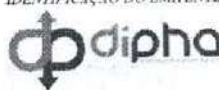
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garc
CRC-SP 169790/O



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA
RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.026.626
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1044 6720 6200 0115 5500 1000 0266 2610 0273 0419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242281872756 - 10/10/2024 14:59:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 10/10/2024
Valor RS 3.218,60

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
3.218,60	386,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2,2 SP 110-33

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

22

Volumes

ESPECIE

MARKA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
757	(623) SOL. FISIO. CLORETO DE SODIO 9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2432213 Qt: 2 Val: 29/07/26 FCI:418ABEAC-1891-43C0-AA5B-07D36799C477	30049099	500	5102	CX	2	40,6000	81,20	81,20	9,74			12,00	
762	(715) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/70 100ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX R+ Lote: 2415954 Qt: 4 Val: 25/08/26 FCI:A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEF5A2EFBC	30049099	500	5102	CX	4	228,2000	912,80	912,80	109,54			12,00	
760	(717) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/24 500ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX O+ Lote: 2416082 Qt: 13 Val: 01/09/26 FCI:BCA57219-5E1D-4476-93F2-C0C7B74E513A	30049099	500	5102	CX	13	114,0000	1.482,00	1.482,00	177,84			12,00	
763	(733) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/40 250ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX O+ Lote: 2416144 Qt: 2 Val: 03/09/26 FCI:6A707300-2C6A-4137-A7BE-C5B85C1C4F8D	30049099	500	5102	CX	2	153,6000	307,20	307,20	36,86			12,00	
2427	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML INJ CX 100 AMP X 2 ML SANTISA G- Lote: 20740924 Qt: 3 Val: 28/08/26 FCI:F5201459-67C1-4170-8A7F-669F68BED614	30039099	500	5102	CX	3	72,0000	216,00	216,00	25,92			12,00	
413	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD TRANS X 1 ML/BLAU G+ PMC: 3.14 Lote: 24071947 Qt: 8 Val: 30/06/26	30049099	000	5102	CX	8	2,5000	20,00	20,00	2,40			12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

PEDIDO 25067

CONTATO GUSTAVO

Vendedor: 20-REGIANE CRISTINA LOPES MORAES Id Ped: 272714

ATENDIMENTO (16) 3771-5458

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA NO PRAZO MAXIMO DE 48 HORAS.

AFE 3.11280-6

AFE 4.04495-0

AFE 1.27329-6

AE 1.27330-8

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 432,90 Estadual: R\$ 386,23 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

(A) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL

(B) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL ALIQUOTA ICMS CONFORME ART 54, INCISO XIX, DO RICMS/SP-2000.

Regime Especial - 100320/2022 - Portaria CAT no 116/2017

ROTA: ENTREGA 1 DIA

RESERVADO AO FISCO

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

BB
1089
10/10/24

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA

RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº. 000.026.626
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3524 1044 6720 6200 0115 5500 1000 0266 2610 0273 0419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242281872756 - 10/10/2024 14:59:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS	ST IPI
2452	OMEPRAZOL 40MG PO INJ 20FA+20DIL 10ML/BLAU G- Lote: 24070674 Qt: 1 Val: 31/03/26 FCE7D8D09BC-09FC-4B4F-8F84-016674BDF1692	30049069	500	5102	CX	1	199,4000	199,40	199,40	23,93			12,00	
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Formento Colaboração Convênio Nº: 2008/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6621 Marcos Ambrozio Assistente de Finanças Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5														



Consultas - Emissão de comprovantes

18/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:49:15
032000320 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491100162500010004700387666142998690000105156

BENEFICIARIO:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTD

NOME FANTASIA:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

BENEFICIARIO FINAL:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

PAGADOR:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDEN

CNPJ: 55.559.900/0001-65

NR. DOCUMENTO 101.801
DATA DE VENCIMENTO 14/10/2024
DATA DO PAGAMENTO 18/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.051,56
JUROS/MULTA 24,15
VALOR COBRADO 1.075,71

NR.AUTENTICACAO 3.4AE.FB3.F4B.A3F.BD8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 208/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

NF-E
Nº 387.666
SÉRIE 1



RIAADE Suprimentos Médicos LTDA
Rua Farfala Moises, 335 - Sala 01
Parque Residencial Candido Portinari
CEP: 14.093-524 / Ribeirão Preto - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA



Nº 387.666 FL.1/1
SÉRIE 1
Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
35-2410-15.037.934/0001-75-55-001-000.387.666-152.586.841-6

Consulte a autenticidade no portal nacional da NFe - www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

CNPJ 15.037.934/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.881.260.110

Protocolo de autorização
135242204351929

02/10/2024 14:37:39

CNPJ/CPF 55.539.900/0001-65

EMISSION
02/10/2024

RAZÃO SOCIAL
Imrandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

ENDEREÇO
Rua Emiliano Vilanova, 66

MUNICÍPIO
Presidente Venceslau

TELEFONE
(18) 3271-6240

UF
SP

BAIRRO
Centro

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
ISENTO

CEP
19400-059

SAÍDA
02/10/2024

HORA

Base do ICMS	Valor do ICMS	Base ICMS Sub. Trib.	Valor ICMS Sub. Trib.	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
1.051,56	189,27					1.051,56

Valor do Frete	Valor do Seguro	Frete Pago pelo [O]emiteinte	Código Antt	Placa	UF	CNPJ	Inscrição Estadual	Valor Bruto (kg)	Peso Líquido (kg)
					SP	09.303.268/0003-39		797.249,956.110	0,000

Transportadora	Quantidade	Especie	Caixa	Marca	Riade	Município	Ribeirão Preto	Número	UF	CNPJ	Inscrição Estadual	Valor Bruto (kg)	Peso Líquido (kg)
	1								SP	09.303.268/0003-39		797.249,956.110	0,000

FATURAS (documento/documento):
387666/1 14/10/24 1.051,56

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	REC. ICMS	VAR. ICMS	VAR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTD/VAL. (UNID./VAL.)
288001	POLYGLACTIN VIOL. 1 90CM MCR48	500	1	379,80	379,80	171,12	68,36		18%		1 242,480N 13,5,29
CC15201	CHROMIC GUT 1 75CM CC30 CX C/24	500	1	171,12	171,12	30,80	30,80		18%		1 2439307C 16,7,29
CC29201	CHROMIC GUT 1 90CM MCR50	500	1	184,08	184,08	33,13	33,13		18%		1 2428301C 20,5,29
CS27120	PLAIN GUT 2-0 75CM MCR40 CX C/24	500	1	157,92	157,92	28,43	28,43		18%		1 2423791C 23,4,29
NP43340	MONOSOF PRETO 4-0 45CM CT20	500	1	77,52	77,52	13,95	13,95		18%		1 2421391N 20,6,29
NP43350	MONOSOF PRETO 5-0 45CM CT20	500	1	81,12	81,12	14,60	14,60		18%		1 2421422N 30,5,29

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento Colaboração | Comércio
Nº: 288/2024
Emp. Nº: 6121

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

EMPENHADO
DATA: 14/10/24
ASS: [assinatura]
CONTADORRENTE
1089765

RESERVAÇÃO AO PREÇO

CRC-SP 169790105 NAO

Carolina [assinatura]
Gerente de Finanças

Recebemos de RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do receptor (Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau)

Data do recebimento



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.49
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241021131517459211408
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$379,80
TARIFA: R\$0,00
DATA: 21/10/2024 - 10:18:44

PAGO PARA: Prudenlab
CNPJ: 11.085.642/0001-57
CHAVE PIX: 11085642000157
INSTITUICAO: 10262276 CCLA DO ESTADO DE SAO PAUL
AGENCIA: 4446 - CONTA: 0000000000000065293
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/10/2024 - 10:18:45

=====

DOCUMENTO: 102101
AUTENTICACAO SISBB: C.DB5.287.588.AA8.B73

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 280 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRUDENLAB COM. DE PROD LABORATORIAIS
E HOSP LTDA ME

RUA DOM PEDRO II, 755 - JARDIM PAULISTA -
CEP: 19023-400 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
TEL: (18)3223-4147

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000011491 fl. 1 / 1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 1011 0856 4200 0157 5500 1000 0114 9111 1607 5254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
562317563110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242371403501 21/10/2024 10:08:47

CNPJ / CPF
11.085.642/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA STA. CASA DE PRES VENCESLAU

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA, 66

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

FONE / FAX
(18)3271-6240

UF
SP

CEP
19400-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
21/10/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA
21/10/2024

HORA DA SAÍDA
10:07:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
379,80

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESP. ACESS.
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
379,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SR	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
0000000001208-001205	TROPONINA I CAT.130 -20T GOLD	38229000	0102	5102	KIT	2,00	189,90	379,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 289.1/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Amo Sabino
Reado: 75183
76971
21.10.24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Voce pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte:IBPT/FECOMERCIO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
Vendedor :PRUDENLAB

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.49
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241021131549717917736
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$278,90
TARIFA: R\$0,00
DATA: 21/10/2024 - 10:18:46

=====

PAGO PARA: Atlas Diagnostica Comercio de Produt
CNPJ: 22.095.575/0001-78
CHAVE PIX: 22095575000178
INSTITUICAO: 81206039 COOP SICREDI RIO PARANA
AGENCIA: 0728 - CONTA: 000000000000897324
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 21/10/2024 - 10:18:47

=====

DOCUMENTO: 102102
AUTENTICACAO SISBB: A.083.6AF.3E6.61E.19F
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2001/2024

REFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG658086 OSMAR PERUSSO.

RECEBEMOS DE ATLAS DIAGNOSTICA COM PROD LAB LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 21/10/2024 - DEST / REM IRMANDADE DA SANTA CASA PRES VENCESLAU - VALOR TOTAL R\$ 278,50

NF-e
Nº 000009678
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ATLAS
Diagnostica

ATLAS DIAGNÓSTICA COM PROD LAB
Rua Tenente Nicolau Mafel, 2013 Sala A - Vila Santa Helena
19015-021 - Presidente Prudente - SP
(18) 3222-9156

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000009678 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3524 1022 0955 7500 0178 5500 1000 0096 7810 0009 6888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242372186008 21/10/2024 11:01:10

CNPJ
22.095.575/0001-78

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562358915111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA PRES. VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

21/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

21/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE / FAX

(18)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:01:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

278,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

278,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

XXX9999

UF

SP

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

PRES PRUDENTE

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
68.7549	() TROPONINA I COMBO TESTE RAPIDO 30 TESTE ONSITE	30021590	0102	5102	KI	1.00	278,50	0,00	278,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 260/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 621

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Paulo Sabino
Recebido = 25182
76972
21.10.24

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox Tributos R\$ 41.78 (15,00%) Fonte IBPT

Email Cliente: compras@santacasavenceslau.com.br

NUMERO DO PEDIDO: 025182

I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

III-PERMITTE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2.70% NO VALOR DE R\$ 7.52 NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006



Consultas - Emissão de comprovantes

21/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:33:16
032000320 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

BCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.

60490001172100584180000937805117998760000119616

BENEFICIARIO:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTD

NOME FANTASIA:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

BENEFICIARIO FINAL:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

PAGADOR:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRE

CNPJ: 55.559.900/0001-65

NR. DOCUMENTO 102.103
DATA DE VENCIMENTO 21/10/2024
DATA DO PAGAMENTO 21/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.196,16
VALOR COBRADO 1.196,16

NR. AUTENTICACAO 5.4F2.388.B52.9E0.196

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 200/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

21/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:33:16
03200320 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

BCO BRADESCO S.A.

23792373049000038476971001044701398760000095380
BENEFICIARIO:

BANCO BOCOM BBM S.A.

NOME FANTASIA:

BANCO BBM S A

CNPJ: 15.114.366/0002-40

BENEFICIARIO FINAL:

RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.037.934/0001-75

PAGADOR:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDEN

CNPJ: 55.559.900/0001-65

NR. DOCUMENTO 102.104
DATA DE VENCIMENTO 21/10/2024
DATA DO PAGAMENTO 21/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO 953,80
VALOR COBRADO 953,80
=====

NR. AUTENTICACAO 3.506.DD8.209.24C.C0B
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



Nº 384.767 FL.1/1
SÉRIE 1
Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
35-2409-15.037.934/0001-75-55-001-000.384.767-148.915.449-7

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias
Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

Protocolo de autorização: 135242103746218
20/09/2024 13:36:18

RAZÃO SOCIAL: Imunidade da Santa Casa de Presidente Venceslau
ENDERECO: Rua Emiliano Vilanova, 66
MUNICIPIO: Presidente Venceslau
TELEFONE: (18) 3271-6240
UF: SP
BAIRRO: Centro
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: ISENTA
CNPJ/CPF: 55.559.900/0001-65
CEP: 19400-059
SAÍDA: 20/09/2024
HORA: 19:40:059

RAZÃO SOCIAL: LOGMED RIBEIRAO PRETO
ENDERECO: RUA FARFALA MOISES, 335
MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO
QUANTIDADE: 1
ESPECIE: CAIXA
MARCA: RIAADE
NUMERAÇÃO: 01
PESO BRUTO (KG): 0.000
PESO LÍQUIDO (KG): 0.000

Transportadora: 1
Cálculo do imposto: VALOR DO ICMS 953,80
VALOR DO FRETE
DESCONTO ESPECIAL
FRETE PAGO PELO EMITENTE
CÓDIGO ANTI PLACA
UF: SP
CNPJ: 09.303.268/0003-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.249.956.110
VALOR DO IPT
VALOR TOTAL DA NOTA: 953,80

RAZÃO SOCIAL: LOGMED RIBEIRAO PRETO
ENDERECO: RUA FARFALA MOISES, 335
MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO
QUANTIDADE: 1
ESPECIE: CAIXA
MARCA: RIAADE
NUMERAÇÃO: 01
PESO BRUTO (KG): 0.000
PESO LÍQUIDO (KG): 0.000

FEATURAS (documento venciemento e alter):
384767/1 21/10/24 953,80

Dados dos Produtos/Serviços

CD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	BASE	NCM/SH	CT	CTOP	UNID.	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT	QTD/DE LOTE/VALIDADE
288001	POLYGLACTIN VIOL. 1 90CM MCR48	80052020050	30061090	500	5.102	CX	1	379,80	379,80	379,80	68,36			18%		1 2425479N 9.5.29
3A4A5520	COTTON AZUL 2-0 (3X45CM) CT30 CX C/24	80052020064	30061090	500	5.102	CX	1	298,00	298,00	298,00	53,64			18%		1 2423796N 24.4.29
NP45320	MONOSOF PRETO 2-0 45CM CT30 CX C/24	80052020064	30061090	500	5.102	CX	1	75,00	75,00	75,00	13,50			18%		1 2435684N 8.7.29
NP45330	MONOSOF PRETO 3-0 45CM CT30 CX C/24	80052020064	30061090	500	5.102	CX	1	78,00	78,00	78,00	14,04			18%		1 2419084N 2.5.29
PP15620	SURGIPRO II 2-0 75CM CC30 CX C/24	80052020066	30061090	500	5.102	CX	1	123,00	123,00	123,00	22,14			18%		1 2427250N 19.5.29

FACED COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: FOMENTO Colaboração Convênio
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6141

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia

CPF: 068.879.015-5

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Redução à zero das alíquotas PIS/COFINS, conf. Decreto 6.426 de 07/04/2008, dos produtos classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM, relacionados no Anexo III. Valor aporx. rtf. (fonte IBSF). Federais = R\$ 128,28 (13,45%) + Estaduais = R\$ 114,46 (12,00%) Potência (924894764421) ATENÇÃO LDO MED: SEPARAR E LIBERAR PARA FATURAMENTO POR FAVOR. NÃO ENVIAR MATERIAL ATÉ A IDENTIFICAÇÃO DO COBRANCA VIA E-MAIL. Número do pedido: 024894

Identificação e assinatura do receptor (Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau)

Data do recebimento



Consultas - Emissão de comprovantes

23/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:53:18
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2024
NR. DOCUMENTO 550.097.000.107.995
VALOR TOTAL 971,80
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: L T TONETTO COLNAGO ME
AGENCIA: 0097-3 CONTA: 107.995-6
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR.AUTENTICACAO C.3A3.7C3.A3C.97F.8E2

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - EPP

RUA JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA, 210 LETRA A - JARDIM CAMBUY - CEP:19061-550 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
TEL: (18)3222-7315
www.medlabprudente.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.009.971 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3524 1066 9113 5500 0140 5500 1000 0099 7115 9926 3008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242397089857 23/10/2024 16:17:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
562123713113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
66.911.355/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
23/10/2024

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
23/10/2024

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:16:00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/10/2024	971,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	185,74	971,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,80		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
O MESMO

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
AAA1111

UF
SP

CNPJ / CPF
66.911.355/0001-40

ENDEREÇO
JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE PRUDENTE

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
562123713113

QUANTIDADE
4

ESPÉCIE
VOL.

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0000000001670-001686	CPHD BASICO F3 8.4% (GL 5 LT) (CX C/ 4 GL.)	30049089	0102	5102	GL.	6,00	38,0000	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001492-001488	ISOLADOR DE PRESSAO PARA HEMODIALISE (CX. C/ 1000)	90189099	0300	5102	UN.	6,00	1,3000	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001342-001338	KIT CAT DL 12F X 20CM (XTP-128MT==)	90183929	0300	5102	UN.	4,00	165,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001669-001665	CPHD ACIDO F2 K2.0 CA3.0 (GL 5 LT)(CX C/ 4 GL.)	30049099	0102	5102	GL.	2,00	38,0000	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ACIDO - 3394/24 v = 07/25

BASICO - 3259/24 v = 07/25

shirley - MRA x 370 v = 30/09/22

TRANSUTOR - 260 58388 v = 09/10/26

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Você pagou aproximadamente: R\$ 69,12 de tributos federais R\$ 116,62 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte:IBPT/FECOMERCIO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BANCO DO BRASIL - AG. 97-3 - C/C 107995-6. NUMERO DO PEDIDO: 025215. Vendedor :LUCIANO COLNAGO

RESERVA DO FISCAL
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

BE
308976-2
23/10/24



Consultas - Emissão de comprovantes

23/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:42:35
032000320 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/10/2024
NR. DOCUMENTO	556.605.000.001.644
VALOR TOTAL	1.340,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CIRURGICA NEVES LTDA
AGENCIA: 6605-2 CONTA: 1.644-6
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR. AUTENTICACAO	0.C27.703.BE3.2A6.723
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Telma Rosane Gatti
CRC/SP 169790/O-1

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozic
Assistente de Finança.



RUA 24 DE DEZEMBRO, 1360 - ALTO
CAFEZAL - MARILIA - SP - CEP: 17504-010
Fone: (14)3413-2483
cirurgicaneves@cirurgicaneves.com.br

DANTE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.020.365
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3524 1004 1820 0300 0144 5500 3000 0203 6519 7847 0281
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA *
INSCRIÇÃO ESTADUAL
438194872116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ / CPF
04.182.003/0001-44
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242395882101 23/10/2024 14:26:58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA C. DE MIS. DE PRES. VENCESLAU
CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65
DATA DA EMISSÃO
23/10/2024
ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILA NOVA, 66
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
19400-000
DATA DA SAÍDA
23/10/2024
MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU
UF
SP
TELEFONE / FAX
(18)3271-1124
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
14:26:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.300,00
VALOR DO FRETE
40,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
1.340,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
O MESMO
FRETE POR CONTA
1 - DESTINATARIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
O MESMO
MUNICÍPIO
O MESMO
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
1
ESPÉCIE
Vol./Caixas
MARCA
Diversos
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5071	EQUIPO GIRASET EG 0421 000 EST. (CX 50UND) LOTE AGO 249023004124700 508127	90189099	0300	5102	UN	50,0000	26,0000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 288/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 6121 Marcos Ambrozio Assistente de Finanças														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LINHA DE INFUSAO ARTERIAL E OU VENOSO PROJETADO P/ USO EM BOMBA DE INFUSAO CONJUNTO DE CIRCULACAO
ASSISTIDA EQUIPE CASSE ISENCAO DE ICMS CONFORME CONVENIO 226/2023 CLAUSULA PRIMEIRA PRORROGA O CONVENIO
ICMS 01/99 ATE 31/12/24. ALIQUOTA ZERO DE PIS E COFINS DE ACORDO COM DECRETO 6426/2008 LEI 10637/2002 ARTIGO 2
PARAGRAFO 3 LEI 10833/2003
Vr Aprox. Trib. IBPT/Empresometro 222D/33EAB0 ==> R\$ Fed:195,13 Est:172,90 Munic:0,00
Venda Presencial
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
NUMERO DO PEDIDO:025180 NUMERO DA COTACAO PRINCIPAL:005666
PEDIDO: 025367 VENDEDOR: CONDICAÇÃO DE PAGTO: A VISTA COBRANCA: CLIENTE: 145

RESERVADO AO FISCO
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5
93/10/24



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.08
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241024161717850694349
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$5.142,30
TARIFA: R\$0,00
DATA: 24/10/2024 - 13:33:47

PAGO PARA: Decio Camargo Produtos e Equipamento
CNPJ: 691.555/0001-27
CHAVE PIX: 00691555000127
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0170 - CONTA: 00000000000130005832
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 24/10/2024 - 13:33:48

DOCUMENTO: 102401
AUTENTICACAO SISBB: 8.2EF.EF4.AA5.35F.3C5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 288 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



DECIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

**DECIO CAMARGO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA**

Av. Severino Meireles, 1656
Bairro: CENTRO

13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP

Fone: (19)3582-9797

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **76.874**
SÉRIE: **0**
FOLHA: **1/2**

CONTROLE FISCO



CHAVE DE ACESSO

3524.1000.6915.5500.0127.5500.0000.0768.7410.0902.7190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242432128283 - 28/10/2024 10:38:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

621.006.750.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

00.691.555/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000633 IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLA

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA EMISSÃO

28/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

28/10/2024

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

FONE / FAX

(018)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:37:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento / Colaboração / Convênio
Nº: 2001/2024

BAIRRO/DISTRITO

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CEP

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6121

UF

FONE / FAX

FATURA/DUPPLICATAS

76874/1 - 28/10/24 - 5142,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

4.975,30

VALOR DO ICMS

895,55

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.142,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.142,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MOVIMENTO EX COM SERV LOG LOCA

PRETE POR CONTA

0-EMITENTE

0

CODIGO ANNT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

34.922.709/0002-47

ENDEREÇO

V ANHANGUERA KM320

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797.530.195.111

QUANTIDADE

7

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

34,0000

PESO LIQUIDO

34,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
345 30021229	PCR LATEX AVULSO 2,5ML 100 TESTES (2900 L) Marca: WAMA Lote: 24E190 - 31/05/2026 Qtd: 3.00 Número da FCI: / CEST: 13.008.00	060 5405	KIT	3,0000	35,0000	0,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278 85392110	LAMPADA HALÓGENA 6V 20W (64250) Marca: OSRAM Lote: 0 - 30/01/2030 Qtd: 2.00 Número da FCI: / CEST: 09.001.00	060 5405	UN	2,0000	31,0000	0,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2952 90183999	TUBO VACUO VERMELHO C/GEL 8,0ML C/100 (455071) Marca: VACUETTE Lote: C24063A8 - 16/12/2025 Qtd: 20.00 Número da FCI:	000 5102	PC	20,0000	108,0000	0,0000	2.160,00	2.160,00	388,80	0,00	18,00	0,00
4378 90183999	TUBO VACUO VERMELHO C/GEL 3,5ML C/100 PREMIUM (454071) Marca: VACUETTE Lote: C240834E - 31/10/2025 Qtd: 20.00 Número da FCI:	000 5102	PC	20,0000	71,0000	0,0000	1.420,00	1.420,00	255,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h
/ Pedido numero: 25190 / Imposto Recolhido por Substituição Tributária conforme
decreto lei 52.515 - Art.313-A do RICMS/00 / CONTEM PRODUTOS
REFRIGERADOS. / Nro. Pedido: 79201/ / O SEGURO COBRE MERCADORIA
AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA / Dados
Bancarios: 001 - Agencia: 25895 Conta: 79026-5 Tributo aproximado R\$ 971,99
Federal R\$: 757,35 Estadual Fonte: IBPT /

Telma Rosane Garcia
CRC-SP-169790/O-5

RESERVADO AO FISCO

**O SEGURO COBRE MERCADORIA
AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA
NO ATO DA ENTREGA**

Angela Cirino da Silva
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO



DECIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

**DECIO CAMARGO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA**

Av. Severino Meireles, 1656

Bairro: CENTRO

13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP

Fone: (19)3582-9797

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 76.874
SÉRIE: 0
FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

3524.1000.6915.5500.0127.5500.0000.0768.7410.0902.7190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242432128283 - 28/10/2024 10:38:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ											
621.006.750.113				00.691.555/0001-27											
3064 39269040	TUBO CONICO 15ML FALCON PP GRADUADO ESTERIL INDIVIDUAL COM 50UN (415 S) Marca: ALFA Lote: 240815 - 30/08/2027 Qtde: 2.00 Numero da FCI:	000 5102	PC	2,0000	32,0000	0,0000	64,00	64,00	11,52	0,00	18,00	0,00			
4218 38221200	DENGUE RAPIDO (NSI) PACK 25 TESTES (659025 R) Marca: WAMA Lote: 24F103 - 31/12/2025 Qtde: 2.00 Numero da FCI:	000 5102	KIT	2,0000	238,0000	0,0000	476,00	476,00	85,68	0,00	18,00	0,00			
5520 38221990	TROPONINA I PACK 20 TESTES (TR 3002CA020) Marca: ECO Lote: 202404036 - 06/04/2025 Qtde: 5.00 Numero da FCI:	000 5102	KIT	5,0000	69,0000	0,0000	345,00	345,00	62,10	0,00	18,00	0,00			
2284 38221910	TIRA URINA 10 AREAS 100 TESTES URI COLOR CHECK (669) Marca: WAMA Lote: 006624 - 30/11/2025 Qtde: 2.00 Numero da FCI:	000 5102	KIT	2,0000	27,9000	0,0000	55,80	55,80	10,04	0,00	18,00	0,00			
613 39269040	COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTERIL INDIVIDUAL TRANSLUCIDO TAMPA VERMELHA C/100 (CLT80ES RGM) Marca: C. PLAST Lote: 24092704 - 27/09/2026 Qtde: 2.00 Numero da FCI:	000 5102	UN	2,0000	41,0000	0,0000	82,00	82,00	14,76	0,00	18,00	0,00			
899 70179000	LAMINA 25,4X76,2 (26X76) FOSCA LAPIDADA COM 50UN (7105) COM PAPEL Marca: EXACTA Lote: C24109 - 30/10/2027 Qtde: 50.00 Numero da FCI:	000 5102	CX	50,0000	6,9000	0,0000	345,00	345,00	62,10	0,00	18,00	0,00			
3488 30059090	SWAB ALCOOL COM 100UN Marca: UNIQMED Lote: 24033018 - 31/03/2029 Qtde: 5.00 Numero da FCI:	000 5102	CX	5,0000	5,5000	0,0000	27,50	27,50	4,95	0,00	18,00	0,00			

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 229/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças

Amilb Salino
Pedido = 25190
77139
30.10.24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h / Pedido numero: 25190 / Imposto Recolhido por Substituição Tributária conforme decreto lei 52.515 - Art.313-A do RICMS/00 / CONTEM PRODUTOS REFRIGERADOS. / Nro. Pedido: 79201 / O SEGURO COBRE MERCADORIA AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA / Dados Bancarios: 001 - Agencia: 25895 Conta: 79026-5 Tributo aproximado R\$: 971,94 Federal R\$: 757,35 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

G3362813181327271
28/10/2024 13:33:4828/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:33:02
032000320 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.510.000.100.675
VALOR TOTAL 575,02

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MACROMED PRODUTOS H L EPP
AGENCIA: 1510-5 CONTA: 100.675-4
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR.AUTENTICACAO 2.306.430.9A7.CD5.0B7

FAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
nº: 288/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp Nº: 6121Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.09
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241030191809833112953
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$1.225,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/10/2024 - 16:18:50

PAGO PARA: Decio Camargo Produtos e Equipamento
CNPJ: 691.555/0001-27
CHAVE PIX: 00691555000127
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0170 - CONTA: 0000000000130005832
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/10/2024 - 16:18:51

=====

DOCUMENTO: 103001
AUTENTICACAO SISBB: 9.A76.0BA.239.55F.303
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2801/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



DÉCIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

**DECIO CAMARGO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA**

Av. Severino Meireles, 1656

Bairro: CENTRO

13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP

Fone: (19)3582-9797

DANTE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 77.013
SÉRIE: 0
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524.1000.6915.5500.0127.5500.0000.0770.1310.0903.4990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242466953119 - 31/10/2024 14:09:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

621.006.750.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

00.691.555/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000633 IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

31/10/2024

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

FONE / FAX

(018)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:08:24

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

FATURA/DUPPLICATAS

77013/1 - 31/10/24 - 1225,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.225,00

VALOR DO ICMS

220,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.225,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.225,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MOVIMENTE EX COM SERV LOG LOCA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANNT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

34.922.709/0002-47

ENDEREÇO

V ANHANGUERA KM320

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797.530.195.111

QUANTIDADE

3

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15,0000

PESO LÍQUIDO

15,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/5	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2942 90183999	TUBO VACUO ROXA K3 4,0ML C/100 PREMIUM (454036) Marca: VACUETTE Lote: C24073MJ - 15/11/2025 Qtde: 25.00 Numero da FCI	060 5102	PC	25,0000	49,0000	0,0000	1.225,00	1.225,00	220,50	0,00	18,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 258/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Redido: 025274
Compl. Selma
77209 04.10.24
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h
/ Pedido numero: 025274 / Nro. Pedido: 79344 / O SEGURO COBRE
MERCADORIA AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA
/ Dados Bancarios: 001 - Agencia: 25895 Conta: 79026-5 Tributo aproximado R\$:
255,53 Federal R\$: 162,93 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

**O SEGURO COBRE MERCADORIA
AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA
NO ATO DA ENTREGA**

BB
108976-1
30/10/24



Consultas - Emissão de comprovantes

31/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:48:48
032000320 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 31/10/2024

NR. DOCUMENTO 550.386.000.108.221

VALOR TOTAL 530,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANLAB COMERCIO E REPRES

AGENCIA: 0386-7 CONTA: 108.221-3

NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976

=====

NR.AUTENTICACAO F.A17.CAE.EE9.01E.36A

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2881.2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6121*Telma Rosane Garcia*
CRC-SP 169790/O-5
6.11.24

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

 FRANLAB		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANLAB COM E REPRES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA RUA BENTA PEREIRA, 133 SANTA TERESINHA SAO PAULO - SP - 02451-000 Telefone: (11) 2959-4139 Email: FRANLAB@FRANLAB.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.021.082 SÉRIE 1 FOLHA 01/01											
				CHAVE DE ACESSO 3524 1102 2824 3300 0102 5500 1000 0210 8217 9997 7424		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 115224150110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242478499279 01/11/2024 14:53:37									
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU		CNPJ/CPF 55.559.900/0001-65		DATA DA EMISSÃO 01/11/2024		DATA DA ENTRADA/SAIDA 01/11/2024									
ENDEREÇO R EMILIANO VILANOVA, 66 - *****		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 19400-000		HORA DA SAIDA 14:53:04									
MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP		FONE/FAX (18) 3271-1124		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
FATURA/DUPPLICATA															
NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		NÚMERO									
1/21082-001		01/11/2024		530,60											
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST									
530,60		95,49		0,00		0,00									
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACES.									
40,00		0,00		0,00		0,00									
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00		15,93		490,60		530,60									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME/RAZÃO SOCIAL SEDEX CORREIOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente-CIF		CÓDIGO ANIT		PLACA DO VEICULO									
ENDEREÇO ALFREDO PUJOL, 1766		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO									
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE CAIXA		MARCA FRESENIUS		PESO BRUTO 0,00									
						PESO LÍQUIDO 0,00									
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
35134000	REVERCEL A I E B Fab: 28/09/2024 - Val: 06/12/2024 - 71W128EE: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	125,000	125,00	135,19	24,33	0,00	0,00	18,00	0,00	
35144000	TRIACEL I E II Fab: 28/09/2024 - Val: 06/12/2024 - 71W128EA: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	125,000	125,00	135,19	24,33	0,00	0,00	18,00	0,00	
35154000	CONTROCEL Fab: 28/09/2024 - Val: 06/12/2024 - 71W128EK: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	123,000	123,00	133,02	23,94	0,00	0,00	18,00	0,00	
31012000	ANTI A Fab: 05/02/2024 - Val: 05/01/2026 - 71WB05EA: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	27,300	27,30	29,52	5,31	0,00	0,00	18,00	0,00	
31022000	ANTI B Fab: 17/06/2024 - Val: 17/05/2026 - 71WF17EA: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	28,500	28,50	30,82	5,55	0,00	0,00	18,00	0,00	
32042000	ANTI D Fab: 01/04/2024 - Val: 01/03/2026 - 71WD01EA: 1,00	38221300	000	5102	un	1,0000	61,800	61,80	66,86	12,03	0,00	0,00	18,00	0,00	
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 289/2024															
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6121															
DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 025289 - BANCO DE SANGUE; END. ENTREGA: 19400-000, R EMILIANO VILANOVA - , 66, CENTRO-PRESIDENTE VENCESLAU/SP -								Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5							
Marcos Ambrozio Assistente de Finança.															
RECEBEMOS DE FRANLAB COM E REPRES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 530,60 DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - R EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO-PRESIDENTE VENCESLAU - SP								NF-e Nº 000.021.082 SÉRIE 1							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				CONTROLE INTERNO									
															

BB
108976-
31/10/2024



Consultas - Emissão de comprovantes

28/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:31:14
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE DA SATMANIA
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 108.976-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/11/2024
NR. DOCUMENTO	551.510.000.100.675
VALOR TOTAL	3.085,22

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MACROMED PRODUTOS H L EPP
AGENCIA: 1510-5 CONTA: 100.675-4
NR. DOCUMENTO 550.320.000.108.976
=====

NR.AUTENTICACAO	A.56D.134.48F.07B.D89
-----------------	-----------------------

SEM COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Colaboração | Convênio
28/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6121

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA JOSÉ GUIDE, 651 ESCRIT. E BARRACÃO I DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 15035-500 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP Telefone: (17) 3214-8899		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000102936 SÉRIE 0 FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CHAVE DE ACESSO 3524 1167 6052 1200 0173 5500 0000 1029 3616 4687 6918		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242720878425	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647208155116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 67.605.212/0001-73			
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU		CNPJ / CPF 55.559.900/0001-65		DATA DA EMISSÃO 26/11/24 11:57			
ENDEREÇO RUA EMILIANO VILANOVA 66		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 19400-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP		FONE/FAX 1832712411		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
FATURA / DUPLICATA 26/11/2024 R\$ 3.085,22							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS 3.085,22		VALOR DO ICMS 555,34		B. CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUB. T 0,00	
VALOR DO ICMS SUB. T/FCP 0,00		VALOR IMP. IMP. 0,00		VALOR DO PIS 50,91		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.085,22	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR ICMS DESON. 0,00	
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 234,47		VALOR TOTAL DA NOTA 3.085,22	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA-ME (M)		MOD. FRETE 0 - C/F, 1 - FOB, 2 - TER, 3 - TP REM, 4 - TP DES, 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANT 0		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO RUA UBER FOLCHINE 670 PQ INDUSTRIAL CAMPO VE		MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF SP		CNPJ / CPF 03160431000103	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE CAIXAS		MARCA		NÚMERO 0209134	
PESO BRUTO 7,78		PESO LÍQUIDO 7,78					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS							
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
3260925184	S2 FLUID PACK LOTE 21434587 VAL 07/04/2025	38221990	700	5102	UN	2	1.533,83
P110X49	PAPEL TERMQ SENSÍVEL, PINK	48119019	000	5102	UN	2	8,78
	PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 8891/2024						
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6121						
	Marcos Ambrozio Assistente de Finanças						
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PEDIDO Nº 025510 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 1438,31 (46,61%) FONTE IBPT - VENDEDOR: GISELE SOLER ORLANDI FERNANDES - S/PEDIDO: Nº 025510 - N/PEDIDO: 107705 - EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DO PIS E COFINS LIMINAR 5000146-19.2018.4.03.6106 - O ARQUIVO XML REFERENTE A ESTE DOCUMENTO SERÁ ENVIADO PARA financeiro.scpv@hotmail.com							
RECEBEMOS DE MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL 000102936 DE 26/11/24 NO VALOR DE R\$ 3085,22 - DESTINATÁRIO IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU							
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		209134		NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000102936 SÉRIE 0	